

SENADO FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a contratação da produção de documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil. O documentário deverá ser exibido na TV Senado e, posteriormente, em outras emissoras parceiras.

Desde 1998, a TV Senado exibe documentários em sua programação, sejam produções próprias ou conteúdos licenciados de terceiros.

Nos últimos 27 anos, a emissora produziu mais de 90 documentários de curta e de longa-metragem. Ao longo do tempo, entretanto, especialmente a partir de 2015 (quando a TV passou por uma reestruturação e uma redução de pessoal), houve grande defasagem na produção de documentários. Entre 2023 e 2025, foram produzidos cinco documentários de curta-metragem — entre 25 e 30 minutos — sobre os 200 anos da Confederação do Equador, sobre o ex-vice-presidente Marco Maciel, os quarenta anos da Redemocratização e sobre o São João de Campina Grande; e apenas três de longa-metragem — entre 45 e 120 minutos — dois deles sobre o 8 de janeiro e um sobre o músico Roberto de Regina.

Ou seja, a TV Senado deixou de ser uma profícua produtora de documentários sobre temas diversos (biografias políticas, história do Brasil, cultura nacional, entre outros) e passou a ser, essencialmente, uma licenciadora de obras no mercado do mercado audiovisual. A exceção é a produção de documentários sobre temas muito específicos de interesse do Senado Federal, que dificilmente seriam realizados por produtoras independentes e que, quando feitos, dificilmente teriam o mesmo enfoque adotado nas produções da TV Senado. Alguns exemplos são os documentários produzidos sobre a criação da bancada feminina, os atentados de 8 de janeiro e a CPI da Pandemia.

Essa opção se deu pela percepção de que a produção própria de obras documentais exige muitos recursos humanos e materiais, além de grande disponibilidade de tempo. No desenho da TV atual, não é possível destinar equipes inteiras, por longos períodos, para a realização de produtos que não estejam estritamente alinhados com os planos do órgão. Temas mais genéricos, como política, história, cultura, arte etc., podem ser adquiridos no mercado, com excelente qualidade e custo significativamente inferior ao da produção própria. Nesses casos o licenciamento mostra-se como solução bastante eficaz. Entre 2018 e 2025, foram conduzidas diversas contratações, somando mais de 100 obras, entre documentários e séries documentais, licenciadas para exibição na TV Senado. Entretanto, considerando o ineditismo, o enfoque e o registro histórico que se pretende fazer, contratar a produção de um longa-metragem parece a solução mais adequada.

Além de todo esse contexto estrutural, em 2026 o Senado Federal e a TV Senado comemoram algumas efemérides importantes:

- 200 anos da instalação do Senado Federal;
- 30 anos da TV Senado;
- 20 anos da Lei Maria da Penha.

Em 2025, o Brasil celebrou os 40 anos da redemocratização, marco que simboliza a reconstrução das instituições, a consolidação das liberdades civis e o fortalecimento do processo democrático. Este período representa não apenas o retorno do poder civil e da representatividade política, mas também a reafirmação do papel do Congresso Nacional — e, em especial, do Senado Federal — como guardião da democracia e espaço de diálogo plural. Equipes da TV Senado entraram em contato com o tema para realizar pesquisas e produção de reportagens sobre o tema.

A proximidade das comemorações pelos 200 anos de instalação do Senado, em 2026, reforça a relevância deste momento histórico. Duas datas que se entrelaçam: o bicentenário de uma instituição que acompanhou as transformações do país e a celebração de quatro décadas de um regime democrático continuamente aperfeiçoado. Em ambos os marcos, o Senado se coloca como protagonista na preservação da memória nacional e na valorização da democracia como patrimônio coletivo.



O Senado Federal, como uma instituição central da história política brasileira, representa a resiliência das estruturas de Estado que, mesmo tendo sido dissolvidas ou silenciadas em períodos autoritários — como no golpe de 1937, na ruptura institucional de 1964 e no fechamento do Congresso em 1977 —, foram essenciais para o restabelecimento da ordem democrática após essas rupturas. A celebração do Bicentenário do Senado, em 2026, honra não apenas sua longevidade institucional, mas sobretudo a luta contínua pela democracia e pela preservação das liberdades públicas no Brasil.

Nesse contexto, torna-se essencial revisitar a história da redemocratização sob uma nova perspectiva, rompendo com a tradição que consagrou majoritariamente o protagonismo masculino. Fazer diferente é reconhecer que as mulheres não foram coadjuvantes, mas forças centrais na reconstrução da democracia, atuando nas ruas, nas instituições, na imprensa e nos movimentos sociais que enfrentaram o autoritarismo e abriram caminho para o Estado de Direito. Elas se organizaram em redes de solidariedade, criaram frentes de resistência, denunciaram a violência e o silêncio, e transformaram a dor coletiva em mobilização política.

Ainda em 2026, a TV Senado, primeira TV legislativa nacional do país, completa 30 anos de fundação. A emissora é reconhecida como um importante instrumento do processo democrático, por dar voz a todos os estados brasileiros, divulgar com pluralidade a atuação de senadores e senadoras e trazer para um canal de televisão as discussões políticas relevantes que acontecem diariamente na Casa. Poder realizar uma produção audiovisual dessa ordem, que reconhece o protagonismo de mulheres na história do país, em seus 30 anos, é uma realização muito oportuna.

Assim, o projeto “Mulheres e Redemocratização” busca preencher essa lacuna histórica, apresentando, em formato audiovisual, uma narrativa construída sob a perspectiva das mulheres que participaram ativamente desse processo. As produções propõem um recorte estratégico, em consonância com a nota técnica da Consultoria do Senado nº 109 de 2025 (Anexo 01) destacando movimentos fundamentais como a União Brasileira de Mães, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), o Movimento Contra o Custo de Vida e o Movimento Contra a Carestia.

Entre as personagens de destaque estão Benedita da Silva, Irma Passoni, Comba Marques Porto, Maria Amélia de Almeida Teles, Miriam Leitão, Luiza Erundina e Therezinha Zerbini — mulheres cuja trajetória simboliza resistência, coragem e compromisso com a democracia.

O projeto se insere no conjunto de ações planejadas pelo Senado Federal para celebrar o tema, integrando-se à exposição, ao seminário e ao livro que compõem o eixo institucional de memória e valorização da redemocratização brasileira.

Nesse contexto, o Senado Federal reconhece a urgência de valorizar a contribuição essencial das mulheres na história do Brasil, especialmente em um período marcado por autoritarismo e opressão. A narrativa histórica predominante possui uma lacuna crônica, negligenciando as articulações femininas que, atuando na base da sociedade, foram fundamentais para a queda do regime.

A ausência dessas vozes no registro oficial fragiliza a própria memória democrática. Ao não reconhecer as figuras femininas, reproduz-se, por linhas tortas, um mecanismo histórico de exclusão que remete ao voto censitário da Constituição de 1824, que determinava quem não estava habilitado a votar (incluindo pobres e mulheres). A contraposição ao voto universalizado e à representação plena é uma forma sutil de fragilização democrática, que o resgate histórico precisa combater.

A produção de material audiovisual é a solução mais eficaz para suprir essa lacuna e garantir o alcance nacional do debate. Em consonância com o que foi elencado sobre o tema na Nota Técnica nº 109, de 2025, da Consultoria do Senado, o projeto propõe um recorte estratégico para a produção documental, destacando movimentos sociais e expoentes femininas que estabeleceram a conexão direta entre as lutas sociais de base (a pauta da sobrevivência e da economia doméstica) e a luta política pela redemocratização, além das mulheres que integravam o movimento feminista da época e das deputadas que atuaram na Assembleia Nacional Constituinte instalada em 1987.

As efemérides citadas — os 40 anos da redemocratização, os 200 anos do Senado Federal e os 30 anos da TV Senado, a serem celebrados em 2026 — reforçam a importância de registrar, preservar e transmitir a memória democrática do país. A TV Senado, ao longo de três décadas, consolidou-se como guardião da história brasileira ao realizar programas, entrevistas e documentários que aproximam a sociedade das instituições e das conquistas civis e políticas do país, registrando uma memória política brasileira.

Muitas das mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização estiveram, direta ou indiretamente, nesta Casa — seja como parlamentares, seja como representantes da sociedade civil — e suas trajetórias contribuem para recontar a história do Brasil a partir de vozes que até então foram diminuídas.

Produzir obras audiovisuais sobre o tema é, portanto, não apenas uma forma de narrar os eventos históricos, mas de traduzir essas conquistas para a população, evidenciar a atuação do Senado na efetivação dos direitos e reforçar a importância da política para novas gerações. Mais do que um registro histórico, o produto audiovisual também é um produto que tem alcance amplo e apelo artístico, convidando o público à reflexão sobre os processos políticos do país e ao engajamento em defesa de direitos.

Optou-se pela contratação de uma produtora externa para a realização do documentário, considerando que se trata de uma produção de grande envergadura, exigindo equipe ampla e recursos técnicos sofisticados, que não podem ser assumidos, no momento, apenas pela equipe própria da TV Senado. Há urgência na entrega do produto, pois a realização da obra em 2026 é fundamental para manter o vínculo com as três efemérides comemorativas: os 40 anos da redemocratização, os 200 anos do Senado e os 30 anos da TV Senado.

Se a obra prevista não for produzida neste período e por meio de contratação externa, corre-se o risco de perder um tema de máxima relevância para o Senado Federal, tanto pelo caráter histórico quanto pelo papel da instituição como sustentáculo da democracia e memória institucional.



A contratação de uma produtora e de um(a) diretor(a) externos ao Senado, com reconhecimento crítico e grande apelo junto ao público, visa elevar a produção de documentários da TV Senado a um novo patamar. A obra terá como referência estética e narrativa documentários recentes sobre eventos históricos, nacionais e internacionais, que obtiveram destaque em plataformas de *streaming*, conseguindo engajar o público de forma ampla.

A partir da análise desses documentários, foram identificadas características que contribuem para o seu sucesso e que podem ser incorporadas ao projeto:

- Depoimentos de personagens reconhecidas pelo público, neste caso, mulheres que participaram ativamente da redemocratização;
- Narrativa informal, ágil, sintética e impactante, capaz de explorar o lado dramático e político dos eventos;
- Criação de plots e tensões dramáticas, gerando curiosidade e interesse;
- Caráter investigativo, com revelação de fatos pouco conhecidos ou inéditos;
- Uso de linhas do tempo flexíveis e histórias paralelas;
- Imagens, áudio e trilha sonora de alta qualidade;
- Diretor(a) e equipe técnica experientes e reconhecidos;
- Reconstrução de época, com dados e imagens de arquivo consistentes;
- Atualidade e pertinência política, reforçando a conexão com o presente.

A obra audiovisual a ser produzida seguirá essas referências estéticas e narrativas, com o objetivo de gerar curiosidade, garantir participação em festivais e premiações nacionais e internacionais, e viabilizar distribuição em outros veículos de comunicação, incluindo plataformas de VOD (*video on demand*). Assim, a TV Senado não apenas consome conteúdos externos, mas se consolida como produtora e distribuidora de conteúdos históricos de relevância, fortalecendo seu papel de guardiã da memória, promotora da democracia e valorizadora da participação feminina na construção da história do Brasil.

O registro em forma de documentário, *Quando Elas se Movimentam*, realizado em 2024, por ocasião dos 200 anos de previsão constitucional do Senado, mostrou-se iniciativa exitosa para marcar presença da emissora do Senado em plataformas de *streaming* destacadas em âmbito nacional. O documentário foi disponibilizado para diferentes *players*, como Canal Futura e Globoplay, por meio de chamada pública publicada no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), processo n.º 001/2025 (NUP: 00100.029775/2025-03). No ano seguinte, foram identificados outros temas de relevo para o Parlamento, ainda inéditos na narrativa audiovisual, que podem marcar os 30 anos da TV Senado e os 200 anos de instalação do Legislativo, de maneira que já se mostrou profícua.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECOM - Secretaria de Comunicação do Senado Federal	Luciana Rodrigues Pereira
STVSEN - Secretaria TV Senado	Érico Gonçalves da Silveira
SEACERTV - Serviço de Acervo e de Distribuição da TV Senado	Lorena Maria e Silva Monnerat
COPRTV - Coordenação de Programação da TV Senado	Nara Riella

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação da empresa que irá realizar o documentário, o primeiro requisito foi a definição do(a) diretor(a), cineasta ou documentarista. Isso porque um diretor é como se fosse o “regente” de um filme. Ele é o responsável pelas escolhas estéticas e artísticas, pelo recorte do tema, pela condução das gravações e pela finalização da obra. Ou seja, a obra, especialmente uma obra autoral, como é o caso de um documentário, costuma ter “a cara” de seu diretor.

É importante delimitar de que estamos falando ao usar o termo “obra autoral”. No livro “O Autor no Cinema – A Política dos Autores”, o crítico, pesquisador e escritor brasileiro Jean-Claude Bernadet² retoma o surgimento do termo. Ele foi cunhado por jovens críticos da revista Cahiers du Cinema, à época da Nouvelle Vague, movimento de renovação cinematográfico com origem na França, que propunha um cinema que trouxesse a expressão pessoal do diretor. Em contraponto ao cinema norte-americano, que procurava desenhar uma linguagem comum, de fácil apreensão pelo público, o cinema francês na década de 60 buscava a afirmação do autor, ou seja, das marcas estéticas de cada diretor na obra, como uma grafia própria.



O cinema brasileiro teve forte influência da Nouvelle Vague, com o surgimento do chamado Cinema Novo, que lançou nomes como Glauber Rocha, Nelson Pereira dos Santos, Joaquim Pedro de Andrade, Arnaldo Jabor, Cacá Diegues, entre outros, muitos deles até hoje celebrados como os maiores diretores brasileiros. O Cinema Novo procurava imprimir nas películas não apenas a marca do diretor, mas as marcas do Brasil, como país latino-americano e subdesenvolvido. Esse apreço com a linguagem cinematográfica fez escola no país e os nossos documentaristas de maior destaque, mais premiados e aclamados mundo afora, beberam nessa fonte.

João Moreira Salles, autor de filmes como *Notícias de Uma Guerra Particular*, *Nelson Freire* e *Santiago*, um dos maiores documentaristas brasileiros vivos, afirmou:

"Um documentário ou é autoral ou não é nada. Ninguém pode confundir um filme de Flaherty com um filme de Joris Ivens. Isso acontece porque Flaherty vê a realidade de forma inteiramente diferente de Ivens. A autoria é uma construção singular da realidade. Logo, é uma visão que me interessa porque nunca será a minha. E exatamente isso que espero de qualquer bom documentário: não apenas fatos, mas o acesso a outra maneira de ver." [1]

Na mesma ocasião, o crítico e curador de cinema, que foi diretor da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, Amir Labaki, destacou:

"O cinema não-ficcional é uma obra de arte que carrega a visão de mundo de seu criador, tanto quanto qualquer filme de ficção esteticamente engajado. Exige-se a busca de objetividade de uma reportagem da CNN ou de um especial da BBC, mas não de um documentário de Johan van der Keuken, de Frederick Wiseman ou de Geraldo Sarno. O compromisso aqui é com algo mais difuso e complexo do que a mera "objetividade". O documentarista procura ser fiel a um só tempo à sua verdade e à verdade dos personagens e situações filmadas" [2]

Levando em consideração o tema a ser tratado, as iniciativas do Senado Federal em busca de representatividade e o Plano de Equidade de Gênero do Senado Federal, foi realizado um levantamento de nomes de diretoras brasileiras em atividade, dedicadas especialmente ao gênero documental, para aventar quais poderiam realizar produções audiovisuais desse porte, com excelência e agilidade. Para esse levantamento, partiu-se de alguns pontos:

- Diretoras as quais tenham um ou mais filmes incluídos na lista dos 100 Melhores Documentários Brasileiros segundo a Abraccine - Associação Brasileira de Críticos de Cinema - (Anexo 02);
- Diretoras premiadas ou selecionadas para a mostra competitiva do maior festival brasileiro de documentários, o É Tudo Verdade - (único festival de documentários brasileiro classificado como nível A pela Ancine - desde 2011(Anexo 03);
- Diretoras de documentários premiados nos festivais Especiais e nível A segundo classificação da Ancine;
- Diretoras homenageadas pelo Cabíria, festival audiovisual que, entre 2019 e 2024, articulou um ecossistema de ações voltadas a difundir obras realizadas por cineastas mulheres e criadores da comunidade LGBTQIAPN+;
- Diretoras de obras já licenciadas pela TV Senado;
- Diretoras já contratadas por outras empresas públicas (como TV Escola, TV Câmara, TV Justiça, SescTV e TV Brasil) para a produção de obras encomendadas, o que valida sua capacidade de entrega;
- Diretoras de documentários com temática histórica e com uso de imagens de arquivo;
- Diretoras de documentários com temática de direitos humanos, assuntos sociais e/ou questões de gênero.
- Diretoras atuantes no mercado audiovisual brasileiros nos últimos 10 anos.

Cruzando todos esses fatores, chegou-se à seguinte lista preliminar, com 20 nomes:

Nº	Diretora	Perfil	Vantagens	Desvantagens	Fontes
1	Carol Benjamin	Cineasta e produtora; realizou Fico Te Devendo Uma Carta sobre o Brasil; idealizadora da série A Vida pela Frente; obras exibidas em streaming.	Produções abordam história, direitos humanos e temas sociais; experiência em streaming; reconhecimento em festivais; capacidade de entrega em projetos de série.	Predominância de visão pessoal. Falta de neutralidade editorial. Experiência limitada em produções para TV.	Wikipedia IMDB Globoplay Daza Filmes
2	Carolina Sá	Documentarista com filmes e séries exibidos em festivais nacionais e internacionais; dirigiu séries para TV.	Experiência em séries documentais; abordagem	Produção limitada em longas-metragens; menor número de obras autorais completas.	Filme B Wikipedia IMDB



			histórica e cultural; presença em festivais internacionais; capacidade de entrega.		Canal Curta
3	Dácia Ibiapina	Cineasta de Brasília, ex-professora da UnB; documentários políticos; realizou DocTV; premiada com medalha Paulo Emílio Salles Gomes.	Experiência consolidada em temas políticos e sociais; reconhecida em festivais; premiações nacionais; conhecimento em produção autônoma.	Sem registro consolidado de séries para TV (mais foco em longas e médias).	Embaúba Play EBC Cor Filmes
4	Edileuza Penha de Souza	Cineasta premiada com Filhas de Lavadeiras (É Tudo Verdade 2020); aborda questões sociais, de gênero e direitos humanos; atuação acadêmica e curatorial.	Premiação em festival Nível A; foco social e de gênero; reconhecimento em festivais; atuação acadêmica fortalece pesquisa e conteúdo.	Predominância de curtas; sem longas/sem séries para TV registradas.	Mulher no Cinema É Tudo Verdade Lattes
5	Eliza Capai	Experiente, diversos filmes e séries exibidos em festivais internacionais; dirige séries para TV; aborda temas sociais e políticos.	Reconhecimento internacional; produção de longas e séries; foco em temas sociais e políticos; experiência em TV e streaming.	Projetos autorais de pequeno orçamento; menor enfoque histórico. Experiência limitada em produções para TV	Site oficial IMDB Arissas Wikipedia
6	Flávia Castro	Cineasta com experiência em documentários e ficção; dirigiu Diário de Uma Busca (2010).	Experiência em projetos híbridos (documentário/ficção); temas históricos e sociais; capacidade de realizar projetos experimentais.	Produção recente limitada; Não tem produção de série para tv.	Canal Curta Mari Brasil IMDB Festival do Rio
7	Helena Solberg	Pioneira do documentário brasileiro; carreira internacional; produções com dimensão histórica e política.	Experiência consolidada; reconhecimento internacional; abordagem histórica e política; repertório audiovisual extenso.	Menor atuação no cenário contemporâneo; parte da obra anterior à última década; não tem produção de série para tv.	Wikipedia Filme B IMDB Cinemateca Canal Curta
8	Isa Grinspum Ferraz	Experiente diretora; séries para TV; colaborou com canais públicos; e fez produções de relevância histórica.	Experiência em TV; temas históricos e culturais; produção reconhecida; capacidade de entrega em obras com rigor histórico.	Divide atuação com curadoria e exposições; foco recente mais educativo que cinematográfico.	IMDB SuperFilmes Canal Curta Sesc TV
			Experiência em TV e streaming; foco em diversidade		Preta Portê



9	Juliana Vicente	Cineasta e produtora, dirige Preta Portê Filmes; produções em TV e streaming; pauta de diversidade e cultura.	e história recente; reconhecimento em festivais; capacidade de entrega.	Produção concentrada em séries e curtas; menor número de longas-metragens; foco contemporâneo.	IMDB Portal Pepper
10	Liliana Sulzbach	Experiente documentarista gaúcha; diretora do longa O Cárcere e a Rua (ganhador Festival de Gramado 2004); realiza séries para TV.	Experiência consolidada em longas e séries; reconhecimento em festivais; produção para TV; abordagem social.	Produção recente limitada;	Wikipedia Filme B IMDB Cinematca Paulo Amorim YouTube
11	Maria Augusta Ramos	Diretora experiente e premiada internacionalmente; diretora dos premiados filmes Justiça, Juízo e O Processo; trabalhou com arquivos da TV Senado.	Reconhecimento internacional; profundidade política; uso de arquivos históricos; obras longas e autorais de alto impacto.	Menor vocação para TV seriada; foco em cinema observacional; menos séries ou curtas.	Filme B IMDB Site Maria Ramos
12	Marina Person	Cineasta com documentários e ficção; projetos históricos e culturais.	Experiência em longas; abordagem histórica e cultural; reconhecimento em festivais; capacidade de contar histórias híbridas.	Não tem vasta experiência como diretora de documentários de longa metragem	Filme B IMDB Apaci YouTube Uol
13	Márcia Paraíso	Vasta experiência como diretora, tanto de documentários, quanto séries; familiaridade com canais públicos.	Experiência em TV; produção contínua; capacidade de entrega em obras regionais; familiaridade com canais públicos.	Obras com temáticas relevantes, mas sem destaque expressivo; menos premiações internacionais.	Linkedin Filme B IMDB Cinematca Paulo Amorim Tela Viva
14	Maya Da-Rin	Cineasta e roteirista; mestre em cinema e história da arte; dirigiu o premiado filme A Febre.	Experiência em cinema autoral e temático; abordagem histórica e social; produção premiada; capacidade de entrega em projetos complexos.	Não possui experiência em produção de série e produções para tv.	Filme B IMDB Academia Brasileira de Cinema Maya Da Rin



					Tamanduá Vermelho
15	Petra Costa	Documentarista de destaque; filme Democracia em Vertigem (2019) indicado ao Oscar.	Reconhecimento internacional; premiações relevantes; abordagem política; presença em streaming e festivais; capacidade de engajamento público.	Pouca experiência em produções para TV.	Filme B IMDB Embaúba Play
16	Patrícia Ferreira Pará Yxapy	Professora, cofundadora do Coletivo Mbyá-Guarani de Cinema; homenageada pelo Cabíria 2020.	Reconhecimento por temática indígena; premiação em festivais; engajamento comunitário; abordagem social única.	Não possui experiência com produção de séries para tv e possui apenas um longa-metragem	Cabíria Filme B IMDB IMS Embaúba Play G1 Cinemateca
17	Sandra Kogut	Diretora experiente com obras premiadas e reconhecimento do público. Diretora de No Céu da Pátria Nesse Instante (2023);	Produção social e histórica premiada; experiência consolidada; premiações recentes; capacidade de entregar projetos de alto impacto.	Produções para tv foram realizadas há mais de 20 anos;	Wikipedia Filme B IMDB Academia Brasileira de Cinema
18	Susanna Lira	Experiente e premiada diretora; dirigiu mais de 20 filmes de longa metragem; dirigiu 14 séries e documentários para TV.	Experiência consolidada em TV; produção premiada; capacidade de entrega; presença em séries e longas; abordagem histórica e social.	Algumas obras menos difundidas internacionalmente	Wikipedia Filme B IMDB Academia Brasileira de Cinema Adoro Cinema
19	Tata Amaral	Experiente e premiada diretora; reconhecida por seus documentários e filmes de ficção com temas sociais e históricos.	Experiência consolidada em longas e séries; temática social e histórica; premiações nacionais e internacionais; capacidade de entrega e reconhecimento público.	Produção recente um pouco limitada; maior envolvimento em filmes e séries de ficção.	Wikipedia Filme B Apaci Tangerina Entretenimento



20	Thaís Fernandes	Documentarista atuante há 15 anos; é professora e atua no teatro como dramaturga e diretora; filmes premiados	Experiência em direção; produções premiadas; capacidade de entrega; reconhecimento regional.	Menos experiência que outras cineastas; Experiência limitada na direção de séries para tv.	Wikipedia Vimeo Thais Fernandes LinkedIn
----	-----------------	---	--	--	---

A partir dessa primeira lista foram analisados os currículos das diretoras acima relacionadas conforme critérios objetivos: quantidade de obras realizadas; quantidade de obras realizadas para televisão; quantidade de obras referentes aos temas de interesse dessa contratação; quantidade de prêmios recebidos em festivais nacionais e internacionais, com destaques para os festivais de “primeiro escalão”, de acordo com a classificação feita pela Ancine (Anexo 04).

Posteriormente foram priorizados três requisitos em função da necessidade de entrega rápida e completa dos produtos audiovisuais objetos dessa contratação:

- A diretora a ser contratada deve ser sócia-proprietária de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme;
- A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine;4
- A diretora deve ter sido contratada para dirigir um projeto audiovisual encomendado por canais de TV ou plataformas de *streaming*; ou já ter dirigido obras audiovisuais licenciadas e exibidas nesses meios.

Considerando essas prioridades, a lista final de nomes foi a seguinte:

1. Carol Benjamin
2. Helena Solberg
3. Juliana Vicente
4. Márcia Paraíso
5. Maria Augusta Ramos
6. Petra Costa
7. Susanna Lira
8. Tata Amaral

Diante dessa análise de requisitos e aplicando os critérios listados acima em formulários de avaliação (Anexo 05), a classificação final foi:

	Diretora	Pontuação	Empresa produtora	Classificação Ancine
1	Susanna Lira	256	MODO OPERANTE	Nível: 5
2	Tata Amaral	223	TANGERINA ENTRETENIMENTO	Nível: 4
3	Maria Augusta Ramos	163	NOFOCO FILMES	Nível: 4
4	Márcia Paraíso	162	TAMBKE FILMES	Nível: 4
5	Helena Solberg	137	RADIANTE FILMES	Nível: 3



6	Petra Costa	111	BUSCA VID FILMES	Nível: 3
7	Juliana Vicente	143	PRETA PORTE FILMES	Nível: 4
8	Carol Benjamin	93	DAZA FILMES	Nível: 4

Nessa classificação, a diretora que comprovou experiência e notório saber; diversidade de formatos e de temas em suas produções audiovisuais; consistência na produção de filmes e séries documentais; além de expertise na abordagem de temas relacionados à história do Brasil, direitos humanos, questões de gênero e assuntos sociais, foi a diretora Susanna Lira, conforme demonstra a análise completa:

- Entre os currículos analisados, trata-se da diretora mais experiente, com mais de 30 obras documentais em seu histórico profissional;
- Susanna também é a diretora que mais produziu para televisão, somando um total de 15 obras — entre documentários e séries documentais —, muitas delas realizadas em coprodução ou sob encomenda de canais;
- É vastamente premiada em festivais. Apenas em festivais de nível A, segundo a classificação da Ancine — como a Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, o Festival do Rio e o Festival de Brasília —, acumula 15 prêmios. Seus documentários têm circulado nos mais importantes festivais do Brasil e do exterior;
- Em razão desse reconhecimento, Susanna já recebeu homenagens por sua obra em eventos como o Festival de Cine Independente de Mar del Plata, na Argentina (2016); o Festival Tenemos que Ver, no Uruguai (2018), com a mostra Susanna Lira – Hasta el Límite; o Festival FEMCINE, no Chile (2019); e o Inffinito Brazilian Film Festival, em Miami e Nova Iorque (2021), com a mostra Susanna Lira;
- Essa repercussão torna-se ainda mais expressiva quando se considera que Susanna é uma realizadora relativamente jovem, com 50 anos de idade. Ou seja, ainda não se aproxima do fim da carreira e pode se tornar uma referência ainda maior do que já é;
- Susanna reúne o reconhecimento da crítica por suas obras autorais e a popularidade de algumas de suas séries e documentários televisivos, demonstrando capacitação para explorar os recursos da linguagem audiovisual de forma a garantir qualidade estética, por um lado, e boa acolhida do público, por outro;
- Além de ser uma cineasta indiscutivelmente experiente e aclamada, Susanna é pós-graduada em Filosofia, Direito Internacional e Direitos Humanos, com especialização em Biopolítica Criminal, o que reforça seu domínio sobre os temas a serem abordados na obra aqui encomendada;
- Ao longo de sua extensa carreira, tem se dedicado à realização de documentários que abordam a questão dos direitos dos cidadãos brasileiros, no presente e no passado — muitos com viés histórico, outros com viés jurídico —, como A Mãe de Todas as Lutas, Réquiem para Moise, Nada Sobre Meu Pai, Legítima Defesa, Prazer em Conhecer, Amnestia, Torre das Donzelas, Intolerância.doc, Levante!, Mataram Nossos Filhos, Apátridas e Positivas, entre diversos outros. Essas obras tratam desde a conquista e perda de direitos políticos durante a ditadura militar até os direitos difusos de grupos de cidadãos, como mulheres, negros e pessoas LGBTQIA+. O conjunto de sua filmografia abrange, portanto, os temas centrais que serão tratados no documentário a ser contratado;
- A produtora da qual é sócia, Modo Operante, é uma empresa robusta e extremamente ativa, classificada pela Ancine no nível 05, e já realizou os mais diversos tipos de projetos e contratações.

Assim, para além da indiscutível notória especialização da diretora — comprovada por meio de formação, conjunto da obra e reconhecimento público —, cabe destacar que essa especialização se soma à especificidade do objeto: documentário de cunho histórico e social para televisão, com foco na atuação política de mulheres. Diante do exposto, não parece haver, atualmente, no Brasil, diretora mais indicada à realização do presente projeto.

Paralelamente à definição da diretora, outros requisitos foram estabelecidos para a contratação:

- A qualidade mínima de captação de imagens deve ser HD 1080p: 1920x1080;
- O áudio deve ser captado em formato sem perdas (AIFF, APE, DSD, WAV);
- A cópia final deve ser entregue em HD externo no formato mínimo de HD 1080p: 1920x1080, proporção de tela 16:9;
- A equipe deve entregar 05 (cinco) roteiros de montagem a partir do material captado para finalização de uma série de 05 (cinco) episódios entre 24 e 30 minutos de duração.



- A equipe técnica principal (produção executiva, produção, direção de fotografia, captação de áudio, edição, finalização) tem que ter experiência em pelo menos um longa-metragem documental;
- A equipe técnica principal (produção executiva, produção, direção de fotografia, captação de áudio, edição, finalização) deve ser formada, preferencialmente, por mulheres;
- O documentário e os roteiros da série devem seguir projeto aprovado pela equipe da TV Senado, com indicação da concepção do produto, em linhas gerais, de forma a não restringir a autoria do diretora a ser contratada;
- Devem ser aprovados por equipe definida pela TV Senado: 1. Projeto básico, incluindo proposta do documentário, estratégia de abordagem, sugestão de estrutura, lista de entrevistados e subtemas; 2. Roteiro do documentário; 3. Primeiro corte, sujeito a alterações propostas pela equipe da TV Senado; 4. Corte final, sujeito a alterações propostas pela equipe da TV Senado;
- Devem também ser aprovados por equipe definida pela TV Senado: 5. proposta de uma série de 5 episódios - entre 24 e 30 minutos de duração – que apresente: estratégia de abordagem, sugestão de estrutura, lista de entrevistados e subtemas; 6. cinco roteiros de montagem da série com indicações de pastas, arquivos e TCs, imagens, trilhas para todos os episódios; 7. todo material de edição, incluindo material bruto e imagens de arquivo, devidamente catalogado; 8. pacote de toda parte gráfica que dá identidade visual à série.
- Devem ser entregues junto à cópia final: roteiros tanto do documentário quanto da série; transcrições das entrevistas; todo material bruto; materiais adicionais como fotografias de cena, lista de créditos, textos de divulgação e lista de músicas utilizadas.

[1] MOREIRA SALLES apud MELO, 2002

[2] LABAKI, Amir. +3 questões sobre documentário. *Caderno Mais*, Folha de S.Paulo, São Paulo, 4 mar. 2001.

5. Levantamento de Mercado

A produção de obras audiovisuais não comerciais é tradicionalmente financiada pelo estado por via de fomento direto e indireto, no mundo todo, devido ao alto custo de produção. Existem alguns concursos e seleções voltados para a produção de documentários no Brasil, editadas regular ou sazonalmente. Os valores pagos para a realização das obras variam muito de acordo com a entidade pública promotora do concurso e o perfil dos produtos.

Em 2024, o edital Apoio à Produção de Longas-Metragens do Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (ProAC/SP) premiou 8 projetos com R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) cada. O edital, porém, não fazia distinção entre ficções e documentários, modos de realização cinematográfica tradicionalmente diferentes entre si, e contemplou majoritariamente grandes produções de cinema comercial como o projeto “Até Que a Sorte Nos Separe 4”, o que faz com que este valor não seja um bom parâmetro para o objeto desta proposta.

Já em 2025, o mesmo Proac lançou um edital para produção de telefilme e longas-metragens de baixo orçamento (PROAC Nº 02/2025), que atualmente ainda está em aberto, oferecendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada projeto, prevendo ainda que eles poderiam captar recursos adicionais de outras fontes caso julgassem necessário. Ainda assim, este edital estabelece o limite máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o caso de projetos de documentários, enquanto ficções e animações poderiam tentar arrecadar até o dobro disso.

No Distrito Federal, o principal mecanismo regional de fomento à produção cultural são os editais do Fundo de Apoio à Cultura (FAC/DF), lançados em dois blocos por ano, sendo que mais recentemente apenas um edital por ano tem se voltado especificamente ao setor audiovisual. Estes editais trabalham com um limite máximo definido a priori pela Lei Orgânica de Cultura local, que estabelece que um proponente pessoa jurídica não pode arrecadar mais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por vez, entendendo ser este um escopo razoável de investimento por projeto. Em 2024, o Edital FAC II – Audiovisual (nº35/2024) terminou habilitando seis projetos de produção de longa-metragem com orçamentos de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), voltados a produções mais modestas, e sete com orçamento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Já os diferentes editais do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que possuem escopo nacional, selecionaram via concurso público 36 projetos de produção de longas-metragens documentais entre 2022 e maio de 2025. Neste recorte temporal, as faixas de aporte se apresentaram da seguinte forma:

- Até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): 8,3% (3 projetos);



- Entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): 38,8% (14 projetos);
- Entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): 50% (18 projetos);
- Acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): 2,7% (1 projeto).

Extraímos da planilha de referência todos os documentários selecionados entre 2022 e maio de 2025 pelo FSA para apurar a média de preços para a produção de uma obra documental. Os resultados encontram-se na seguinte tabela:

	Documentário	Valor da seleção FSA
1	A EXPEDIÇÃO TXAI	1.925.800,00
2	A TERRA É MULHER	2.000.000,00
3	ÁGUAS PASSADAS - O RIO COMO TESTEMUNHA	945.000,00
4	ANO PASSADO EU MORRI, MAS ESSE ANO EU NÃO MORRO	267.950,00
5	ARACA - O SAMBA EM PESSOA	375.000,00
6	AS BENZEDEIRAS	1.046.500,00
7	ASSOJABA - O MANTO TUPINAMBÁ	1.597.000,00
8	AVE SANGRIA - A BANDA QUE NÃO TERMINOU	1.567.346,00
9	CARCEREIRAS	1.999.830,00
10	CARIRI 100 CARNAVAIS	300.000,00
11	CAVALARIA ESPACIAL	1.940.403,96
12	CHORÓDROMO	1.182.492,51
13	CLÁSSICO-REI	1.205.776,00
14	COPAN	817.198,38
15	COSME DE FARIAS - O ADVOGADO DOS POBRES	921.324,90
16	DEBAIXO DO IMBONDEIRO	1.800.000,00
17	DEMOCRACIA	1.000.000,00



18	DESANA - UM WESTERN AMAZÔNICO	900.000,00
19	DEUS É MULHER	631.000,00
20	DIVISA	500.000,00
21	DO SERTÃO AO MARCO ZERO.	573.000,00
22	ENTRE DOIS UM MUNDO NOVO	605.000,00
23	ESQUINAS DESCOLORIDAS	800.000,00
24	HONESTINO	1.907.496,80
25	HORA DO RECREIO.DOC	678.035,00
26	LONDON 70	632.500,00
27	MANUAL DE BARROS - RETRATO DO POETA QUANDO COISA	544.146,00
28	MEMÓRIAS CRUZADAS	756.455,00
29	MEUS SANTOS SAÚDAM TEUS SANTOS	800.000,00
30	MINHA CARTA PARA BERGMAN	2.000.000,00
31	PUREZA.DOC	2.000.000,00
32	TAMBORES IORUBÁS	1.711.165,00
33	THIAGO & ÍSIS E OS BIOMAS DO BRASIL	2.000.000,00
34	UMA CIDADE PARA CHRISTINE	1.000.000,00
35	VIVO	1.223.585,05
36	XAMÃ ELETRÔNICO	2.500.000,00
	Total	R\$ 42.654.004,60
	Média por projeto	R\$ 1.184.833,46



Ao comparar a média de preços praticada pelos projetos selecionados em editais do FSA, que resulta acima de 1 milhão de reais, com os tetos estabelecidos pelo Proac para filmes documentais e pelo FAC/DF para produções de longa-metragem em geral, constata-se que um valor entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) vem sendo amplamente praticado no mercado por produtoras em diferentes regiões do país para a realização de longas-metragens documentais.

Baseado neste levantamento, o valor para produção do documentário a ser contratada pela TV Senado será de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Quanto à forma de contratação, foram consideradas as seguintes opções:

5.1 Produção por Concurso

O concurso é uma modalidade de licitação prevista no art. 6º, parágrafo XXXIX da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

“concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.”

Portanto, numa análise inicial, essa modalidade se aplicaria no caso. Para a produção de documentários, por meio de concurso, a TV Senado poderia seguir duas frentes: ou estabelecer um valor fixo para a produção da obra, como no caso do edital da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, ou avaliar os orçamentos apresentados pelas produtoras, como no caso do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

Cabe ressaltar que modalidade de concurso já é amplamente utilizada e testada para a seleção de obras ou projetos audiovisuais, tanto para exibição, quanto para a produção, seja por empresas públicas ou por veículos particulares.

Para a presente contratação, seria possível realizar uma seleção por concurso, o que permitiria escolher, além do diretor da obra, o projeto básico que mais se adequasse aos objetivos da TV Senado, da Secom e do Senado. A seleção seria feita por meio da avaliação de projetos e por realização de *pitchings*.

No entanto, duas dificuldades se apresentam para conduzir a contratação por meio de concurso:

- A equipe do Setor de Acervo e Distribuição da TV Senado (Seacer) é reduzida e já tem inúmeras responsabilidades. Ao abrir-se um edital de concurso, é necessário avaliar todos os projetos apresentados, independente de quantos surgirem. Como a seleção por concurso nunca foi feita pela TV Senado, não é possível estimar quantos projetos seriam inscritos. Não há tempo hábil para publicação de um edital, habilitação de propostas, seleção de projeto e produção da obra audiovisual ganhadora ainda em 2026 para marcar os 30 anos da TV Senado e os 200 anos de instalação do Legislativo;
- Aprovando-se o projeto de contratação do documentário pelos setores administrativos, jurídico e diretivos da Casa com bastante agilidade, de acordo com o cronograma estimado pela equipe do Seacertv, sobriam cerca de 6 meses para pre-produzir, produzir e finalizar o documentário, incluindo as fases de pesquisa, pesquisa de imagens, etc. Ou seja, não há tempo hábil para optar-se por um concurso considerando a necessidade de estreia em 2026.

5.2 Produção por Credenciamento

O credenciamento é uma forma de contratação que pode ser considerada quando há inviabilidade de competição, na qual todos os proponentes que atendem a determinados critérios se habilitam para eventual contratação, na medida do interesse da Administração e em igualdade de condições. Desta forma, o credenciamento é uma espécie de Inexigibilidade, conforme entendimento da Advocacia do Senado (NUP 00100.074989/2015-54):

O procedimento de credenciamento não é excludente. Portanto, os interessados precisam apenas atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração. Assim, o credenciamento se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

A ADVOSF, por meio do parecer nº 118/2016 (NUP 00100.025976/2016-32), elenca os casos em que o Tribunal de Contas da União recomenda a utilização do credenciamento, bem como tece as orientações da Corte sobre os procedimentos a serem adotados:

Ademais, conforme ressaltado no Parecer nº 229/2010-ADVOSF (Processo CAD nº 018.630/09-00), o Tribunal de Contas da União (TCU) tem recomendado a utilização do credenciamento para a contratação de laboratórios médicos, serviços de saúde em geral, serviços bancários, serviços de inspeção em automóveis, entre outros. Aquela Corte externou o entendimento paradigma sobre o credenciamento de serviços de saúde na Decisão nº 656/1995-Plenário, do qual se retiram as seguintes orientações a serem observadas, por analogia, no presente processo:

1. Antes de se concretizar o credenciamento, deverá ser dada ampla divulgação, com aviso publicado no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação local, podendo, inclusive, a Administração utilizar-se, suplementarmente e a qualquer tempo, com vistas a ampliar o universo dos credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional.
2. Fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os fornecedores que vierem a ser credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento.
3. Permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas.



4. Fixar as regras que devam ser observadas pelos credenciados durante o fornecimento.

5. Possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.

6. Estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o fornecimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;

7. Prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo;

Assim, verifica-se que a produção de documentários não se encontra no rol de contratações que o TCU recomenda a utilização do credenciamento. Outro complicador que se aplica ao credenciamento, no presente caso, é que ele costuma se voltar a proponentes e não a projetos. É o caso do credenciamento de empresas que prestam serviços na área de saúde, já utilizado pelo Senado anteriormente, em que as credenciadas ficam habilitadas a prestar um pacote pré-estipulado de serviços, com contratação a preço fixo, por escolha aleatória ou sorteio (00200.010043/2014-51).

O credenciamento costuma ser usado na área artística para a seleção de mão de obra, como na seleção de pareceristas da Ancine – Agência Nacional de Cinema, ou por empresas públicas do setor audiovisual quando há um projeto específico já elaborado que precisa ser executado por uma empresa produtora, ou finalizadora, ou distribuidora, como os contratos com a EBC – Empresa Brasileira de Comunicação.

Por exemplo, uma empresa pública tem o projeto de uma série didática audiovisual já conceituado, roteirizado e orçado, mas prefere ou necessita terceirizar a realização do mesmo, ao invés de executá-lo diretamente. Ou seja, há como estabelecer critérios objetivos e técnicos para credenciar um número determinado de proponentes aptas a prestar o serviço demandado, podendo esse serviço ser realizado sem prejuízo por qualquer uma delas, ao tempo de interesse da Administração.

Para a produção da obra aqui apresentada, não bastaria credenciar as proponentes. Seria necessário fazer um credenciamento por projetos. Isso implica na mesma forma de seleção estabelecida para o Concurso, mas apenas considerando os projetos habilitados, a partir da nota mínima, e não os mais bem classificados. Ou seja, se 100 (cem) projetos forem habilitados, para a definição final do escolhido por um mecanismo aleatório de escolha, podemos contratar para exibição tanto o projeto classificado em primeiro lugar, quanto o classificado em centésimo.

Por se tratar de uma inexigibilidade de licitação, o TCU ainda faz a seguinte consideração acerca da utilização do Credenciamento:

[...] compete à Administração comprovar, inequivocamente, que suas necessidades somente poderiam ser atendidas por meio do credenciamento, bem como demonstrar que existe igualdade de condições entre os interessados que estejam aptos a contratar com a Administração (Acórdão 2.504/2017 – TCU – 1ª Câmara, Relator Ministro Augusto Sherman).

Este não é o caso para a produção de conteúdo pois, como os interessados oferecem projetos exclusivos, não há igualdade de condições entre os produtos oferecidos, portanto, a escolha dos interessados importa.

5.3 Produção por Inexigibilidade de licitação

Diante das questões apresentadas anteriormente, optou-se por contratar a realização da obra audiovisual pela TV Senado via inexigibilidade de licitação. A Nova Lei de Licitação (Lei 14133/2021) estabelece que a contratação por inexigibilidade tem como requisito geral a impossibilidade de competição. No caso específico de contratação direta de artistas, ela diz o seguinte conceito:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”

Tomando o diretor audiovisual como requisito prioritário da contratação da produção do documentário, e considerando tudo o que já foi exposto sobre o papel do diretor na realização de um filme, a inexigibilidade de licitação torna-se uma opção segura e eficiente para a contratação do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

A TV Senado irá contratar por inexigibilidade de licitação a produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização brasileira, de acordo com termo de referência redigido pela equipe do Serviço de Acervo e Distribuição da TV Senado (SeacerTV). A direção será de Susanna Lira, cineasta



com mais de 30 documentários no currículo e diversos prêmios em festivais no Brasil e no mundo, garantindo o notório saber e especialização, que justifica sua contratação por inexigibilidade. Analisando outras possibilidades de contratação, concluiu-se que as outras modalidades não se adequam as especificidades dessa contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente ETP prevê a contratação de empresa especializada para a produção de 01 (um) documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, bem como de 05 (cinco) roteiros de montagem, elaborados a partir do material captado para o documentário, destinados à finalização de uma série composta por 05 (cinco) episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500.000,00

O valor da contratação será de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), considerando a pesquisa de mercado e o preço médio para a produção de um documentário de longa-metragem de acordo com dados extraídos da Listagem de Projetos Selecionados no FSA, disponível na página de Transparência Ativa da Ancine. O valor real será definido a partir de orçamento feito e apresentado pela proponente por meio de carta proposta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Uma vez que o objeto da contratação é único, não há necessidade de parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Vinculado ao disposto constitucional:

- A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão devem primar pela finalidade educativa, artística, cultural e informativa, pela "promoção da cultura nacional e regional" (art. 221).

Vinculado ao seguinte Valor do Senado Federal:

- Compromisso com a memória da história política recente e com a memória do Congresso Nacional.

Vinculado ao seguinte Objetivo Estratégico do Senado Federal:

- Preservar a memória do Senado, realizando uma revisão histórica que registra e interpreta episódios fundamentais, garantindo que todas as vozes e agentes da história sejam reconhecidos.

Vinculado à Missão da TV Senado:

- Veicular programas de caráter jornalístico, educativo, cultural e científico, por elas produzidos, realizados em coprodução ou obtidos de terceiros (ATC 15/02);

Vinculado aos objetivos estratégicos da TV Senado:

- Oferta de uma programação de qualidade, à altura da importância do Senado para o Estado Brasileiro;
- Defesa da democracia, inscrita no lema da TV: "TV Senado, Democracia Todo Dia.";
- Preservação da memória do Senado Federal;
- Divulgação da importância do parlamento ao longo da história;



- Produção de informação que ainda não é de amplo conhecimento do público, garantindo multiplicidade, diversidade e revisão histórica;
- Aproximação da população com a política, construindo pontes entre a atividade legislativa e a vida cotidiana;
- Atuação como mídia institucional, garantindo a melhoria contínua da imagem do Senado junto à população.

Vinculado ao Plano Anual de Programação, Promoção e Comunicação Digital, aprovado pela Secretaria de Comunicação Social – Secom:

- Cumprimento da grade de programação em que constam os documentários, caracterizados como: “programa ou seriado que aborda, em linguagem documental, momentos, temas e personagens, atuais ou históricos. A grade prevê duas estreias semanais. A faixa Tela Brasil composta por curta-metragens (até 30 minutos) e a faixa Senadoc, composta por longa- metragens (até 120 minutos).”

Vinculado aos objetivos operacionais:

- Necessidade de fidelizar o público, com a qualidade que mantenha a TV Senado como uma referência na exibição de documentários de excelência sobre os temas da Casa;
- Necessidade de adquirir conteúdos inéditos e de qualidade técnica e formato compatíveis com as atuais produções da TV Senado;
- Importância de exibir produtos que atendam à linha editorial do canal, prezando por conteúdos históricos, políticos, sociais, ambientais e sobre a identidade nacional;
- Necessidade de assegurar 24 horas de programação no ar (8,7 mil horas de transmissão em um ano), com qualidade e diversidade;
- Necessidade de conteúdos com narrativas e formatos que tenham temporalidade ampla permitindo reprises por longos períodos;
- Interesse de ampliar a cessão de produtos da TV Senado para outras emissoras, aumentando seu alcance e seu reconhecimento como produtora de obras de qualidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados são de duas ordens.

Em primeiro lugar temos a temática do documentário que dialoga com princípios e valores da Casa, como:

- A preservação da memória de ex-parlamentares e mulheres de enorme relevância política, com a realização de um produto intrinsecamente ligado às necessidades da Comunicação do Senado Federal em virtude do aniversário de 200 anos do Senado e dos 30 anos da TV Senado;
- A divulgação de uma parte da história que não é de amplo conhecimento do público, suprimindo uma lacuna na narrativa histórica, dando voz a mulheres que não tem o reconhecimento devido;
- A defesa da democracia no país, valorizando o processo de redemocratização no Brasil.

Em segundo lugar temos a produção de obra documental encomendada, mas realizada por profissionais renomados(as) no mercado, que conferem um selo de qualidade ao produto, o qual busca:

- Uma linguagem atual, “antenada” com as obras documentais mais bem sucedidas no mercado de streaming de vídeo, com potencial para ampliar os espectadores da TV Senado e para ser exibida posteriormente em outros veículos e canais de VOD (video on demand);
- Um tratamento do tema a partir do momento presente, reforçando seu caráter de urgência, atualidade e apelo ao público;
- A realização de entrevistas que serão registros históricos de mulheres que participaram ativamente da história do país;
- Uma capacidade de divulgação e boa recepção em festivais de cinema no Brasil e no mundo, de forma a reforçar sua visibilidade.



13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a proposta é contratar uma empresa para a produção do conteúdo audiovisual em dependências externas ao Senado, não cabe ao Senado adotar providências para garantia das condições necessárias à execução do projeto. Por outro lado, uma providência a ser adotada é checar se será necessária a ampliação do espaço de armazenamento de conteúdo digital disponível para a TV Senado, de forma a receber e guardar o material audiovisual recebido de forma adequada. Essa providência já está sendo adotada pelo Órgão Técnico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise técnica empreendida, entende-se ser viável o prosseguimento do estudo técnico e o planejamento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENA MARIA E SILVA MONNERAT

Chefe de Serviço do SEACERTV - Serviço de Acervo e Distribuição da TV Senado

NARA RIELLA

Coordenadora da COPRTV - Coordenação de Programação da TV Senado

ERICO GONCALVES DA SILVEIRA

Diretor da STVSEN - Secretaria TV Senado



LUCIANA RODRIGUES PEREIRA

Diretora da SECOM - Secretaria de Comunicação do Senado Federal





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

Capa





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social

JUSTIFICATIVAS

A presente Pesquisa de Preços foi feita com base no Anexo VI do ADG 14/2022. Constatam abaixo alguns esclarecimentos necessários acerca do processo de elaboração desta Pesquisa de Preços.

Preços de mercado

Fizemos pesquisas no Painel para Consulta de Preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Não foi possível localizar no período do último ano contratações públicas para a produção de documentários de longa-metragem para comparação com a aqui pretendida.

Seguindo a orientação dada pelo anexo 6 do ADG 14/2022, quando diz que “*outros sistemas de auxílio à pesquisa de preços ou de catalogação de bases de dados de natureza pública ou privada*” poderão ser fonte de consulta para pesquisa de preços, e dada a especificidade do objeto, passamos a pesquisar financiamentos, investimentos e patrocínios da área audiovisual.

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)¹, que financia regularmente atividades da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição e infraestrutura de serviços – lançou editais públicos de concurso para a produção de filmes de longa-metragem em 2022, incluindo documentários², com destaque para:

- Concurso Novos Realizadores: produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação;
- Concurso Produção Cinema: produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de ficção, documentário e animação;

O resultado das seleções foi divulgado em março de 2023. 16,8% das obras selecionadas era composto por documentários. Esses documentários, bem como seus orçamentos, foram aprovados para financiamento pelo Fundo Setorial do Audiovisual (gerido por representantes de diversos órgãos públicos, a saber: Ministério do Turismo, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Educação, Ancine, instituição financeira credenciada, bem como por membros do setor audiovisual, que formam o seu Comitê Gestor).

¹ <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/institucional/sobre-o-fsa>

² https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/como-participar/chamadas-publicas-1/chamadas-disponiveis/RETIFICAO1_ChamadaPblica_ProducaoCinema2022.pdf





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social

Todos esses dados são públicos e passíveis de consulta nos sites de internet já referenciados nas notas de rodapé deste item. Do Informe de Resultados do Fundo Setorial do Audiovisual³ extraímos os dados dos documentários premiados (incluindo orçamento).

Utilizamos como referência dados relativos às chamadas públicas de cinema lançadas em 2022 e republicadas em 08/05/2023, pois as informações relativas a editais de fomento mais recentes ainda não foram consolidadas e sistematizadas pela Agência Nacional de Cinema (Ancine) em um Informe de Resultados com validação oficial. Para efeito de cálculo usamos os resultados de documentários apenas dos editais da Categoria “Chamada Pública” e das classificações “Novos Realizadores” e “Produção para Cinema”, pois os de “Complementação” e de “Coprodução Internacional” tinham ou podiam ter como aporte valores parciais e não valores globais do orçamento, como estamos usando para comparação. Totalizando assim 25 documentários.

Análise crítica

Inicialmente, cumpre salientar que a precificação de obras audiovisuais não é uma tarefa fácil, porquanto cada obra é única e reúne múltiplos e complexos atributos de qualificação. Especificamente, o presente objeto abarca a produção de um documentário que resgatará as histórias de mulheres que se engajaram diretamente no processo de redemocratização do Brasil e a escrita de roteiros para cinco episódios de uma série documental abordando o mesmo tema. Neste sentido, os custos da empresa devem englobar tanto a parte técnica quanto a criativa, de pesquisa e roteirização, com vistas a desenvolver uma abordagem pertinente e original, compatível com a relevância do tema.

Conforme mencionado, utilizamos como referência o Fundo Setorial Audiovisual e atualizamos os respectivos valores usando como índice o IPCA (NUP 00100.243173/2025-59) partindo da data de republicação até o mês de novembro de 2025. Dessa forma, entendemos que os valores continuam vigentes e demonstram a realidade do mercado. Adicionalmente, valores inferiores a 50% da contratação (R\$1.498.000,00) foram excluídos da análise estatística. Classificados como Valores Esdrúxulos (V.E.) e manifestamente inexequíveis, esses itens estão destacados em vermelho na planilha e não integraram o cálculo final. Tais fatores podem variar consideravelmente entre as empresas, gerando cotações muito discrepantes. Esse fato justifica o coeficiente de variação de 37% encontrado na planilha de estimativa de custo.

Ademais, é importante registrar que a presente Pesquisa de Preços visa comprovar a razoabilidade de preços de uma inexigibilidade de licitação, nos termos do ADG nº 14/2022 (art.

³ Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/resultados/relatorios-gerenciais>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social

14, § 6º, inciso I). Portanto, neste caso específico, não há riscos de sobrepreço na licitação ou de licitação deserta devido a subestimação do valor, visto que não haverá licitação. Nesse sentido, optamos por não excluir nenhuma cotação encontrada, nem alterar o método de cálculo, mantendo a média (padrão da Casa, conforme o ADG nº 14/2022, Anexo VI, art. 5º).

Reiteramos que não foi possível conseguir outras cotações nem preços públicos para a presente contratação, considerando suas peculiaridades. Diante das justificativas apresentadas, esse Órgão Técnico acredita ter demonstrado sua diligência nas buscas para compor a presente Pesquisa de Preços.

LORENA MARIA E SILVA MONNERAT
Matrícula 232534
Chefe de Serviço de Acervo





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

PREÇOS PÚBLICOS

0



Fundo Setorial do Audiovisual

Resultados das Chamadas Públicas de Cinema Lançadas em 2022



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001, a Agência Nacional do Cinema - ANCINE é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central no Rio de Janeiro.

A missão institucional da ANCINE é desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira, proporcionando o desenvolvimento de uma indústria competitiva e autossustentada.

Diretoria Colegiada

Alex Braga Muniz – Diretor-Presidente

Tiago Mafra dos Santos – Diretor

Vinicius Clay Araújo Gomes – Diretor

Mauro Gonçalves de Souza – Diretor-substituto

www.gov.br/ancine/pt-br



O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA é um repositório público de informações e análises do mercado cinematográfico e audiovisual brasileiro produzido pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

<https://www.gov.br/ancine/pt-br/oaca/>

Secretaria de Financiamento

Fabiana Trindade Machado (Secretária)

Leandro de Sousa Mendes (Secretário Adjunto)

Equipe Técnica

Alice Kinue Jomori de Pinho

Amanda Eleuzina da Costa

Publicação de Conteúdo

Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias

Assessoria de Comunicação

Fontes

Sistema FSA/BRDE e Sistema Ancine Digital – SAD.

Consolidação dos dados realizada em 22/03/2023.

Publicado em 05/04/2023. Republicado em 08/05/2023.



Criado pela Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto n.º 6.299, de 12 de dezembro de 2007, o Fundo Setorial do Audiovisual - FSA é destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.

<https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa>



Sumário

Apresentação	4
Objetivos específicos das chamadas públicas destinadas à produção e distribuição cinematográfica.....	5
Resultados das chamadas públicas de investimento do FSA para projetos de cinema.....	6
Resultados por objeto financiável (produção e comercialização)	8
Resultados por tipo da obra	9
Resultados por faixa de aporte do FSA.....	11
Projetos de coprodução internacional	12
Resultados por UF.....	13
Conclusão.....	14
Anexo I – FSA – Lista dos projetos selecionados nas chamadas públicas de cinema.....	15
Anexo II – FSA – Lista de empresas selecionadas na Chamada Pública de Cinema Desempenho Comercial.....	30



Apresentação

A partir da aprovação dos Planos de Ação do FSA pelo seu Comitê Gestor, em dezembro de 2021, a ANCINE iniciou um novo ciclo de lançamento de chamadas públicas voltadas ao financiamento de projetos para primeira exibição em salas de cinema. Este informe apresenta informações gerais e os resultados dessas chamadas públicas, considerando o objeto financiável, o tipo da obra, a localização da sede das produtoras beneficiárias e a valor do respectivo aporte financeiro.

Foram utilizados dados relativos às inscrições dos projetos e informações do processo seletivo, incluídas pelas empresas proponentes dos projetos inscritos, pela ANCINE e pelo agente financeiro do FSA, o Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Os dados extraídos do Sistema FSA/BRDE foram validados a partir de informações obtidas no Sistema Ancine Digital – SAD e dos controles internos da ANCINE relativos às publicações no Diário Oficial da União-DOU.

No total, foram lançadas seis chamadas públicas, que disponibilizaram R\$ 453,7 milhões. Os investimentos estão sendo contratados e os recursos serão disponibilizados às empresas produtoras e distribuidoras ao longo de 2023.

Visando contemplar a diversidade de projetos audiovisuais e de empresas produtoras e distribuidoras, as chamadas públicas foram realizadas com objetivos específicos, conforme detalhado a seguir.

Os documentos e os resultados individuais de cada edital podem ser acessados em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/como-participar/chamadas-publicas>.



Objetivos específicos das chamadas públicas destinadas à produção e distribuição cinematográfica

Complementação: seleção de propostas de longas-metragens para complementação do orçamento do projeto de produção e investimento na sua comercialização. O principal objetivo foi contemplar projetos que já estavam em processo avançado de captação, mas que ainda careciam de recursos para serem concluídos. As propostas contempladas também irão receber recursos para cobertura das despesas de comercialização. Com essa iniciativa, espera-se acelerar a conclusão de filmes brasileiros para ocupação das salas de cinema num contexto pós pandemia.

Produção Nacional/Regional: seleção ampla de propostas para produção de longas-metragens, destacando concorrência específica para projetos regionais. O principal objetivo foi acolher novos projetos voltados para cinema. Uma primeira etapa de avaliação envolveu os currículos (gerencial e desempenho comercial) das produtoras, diretores e distribuidoras envolvidos no projeto. Em seguida, a comissão de seleção avaliou os roteiros, o plano de negócios e o potencial para participação em mostras e festivais.

Coprodução Internacional: seleção de propostas para produção de longas-metragens que envolvam acordos de coprodução com qualquer país, estimulando parcerias internacionais e contribuindo para a difusão do filme brasileiro no exterior.

Via Distribuidora: seleção de propostas para produção de longas-metragens cujas proponentes são empresas distribuidoras brasileiras, com destinação de recursos específicos para produção e comercialização de obras. Essa chamada pública objetiva ampliar a distribuição de filmes brasileiros a partir do fortalecimento das empresas distribuidoras, que podem utilizar os recursos recebidos para adquirir direitos de distribuição de filmes brasileiros de produção independente, aumentando sua competitividade.

Novos Realizadores: seleção de propostas de longas-metragens que sejam produzidos por novos realizadores - diretores que tenham até uma obra de longa-metragem em seu currículo, e produtoras classificadas como nível 1 (um) ou 2 (dois) na ANCINE. Como resultado, espera-se estimular o surgimento e o desenvolvimento de novos profissionais na cadeia produtiva do audiovisual.

Desempenho Comercial: concessão de aporte financeiro às empresas distribuidoras brasileiras independentes, a partir do desempenho comercial de filmes nacionais lançados entre 2019 e 2021. Objetiva-se fortalecer as empresas distribuidoras, prestigiando sua performance comercial, e garantir recursos para a produção e distribuição de novos filmes brasileiros. As empresas distribuidoras contempladas têm o prazo de 12 meses para destinar os recursos a projetos de produção de longas-metragens.



Resultados das chamadas públicas de investimento do FSA para projetos de cinema

Tabela 1 - Valores disponibilizados e quantidade projetos inscritos e selecionados por chamada pública

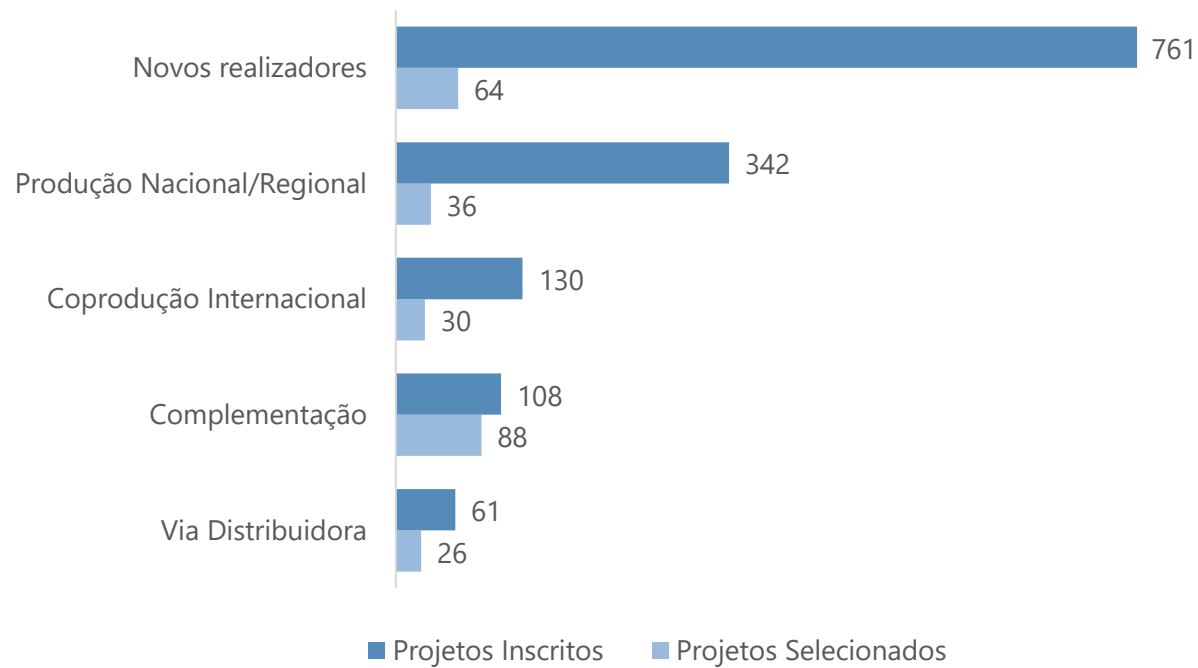
Chamada Pública FSA Cinema	Modalidade	Valor disponibilizado (R\$)		Nº projetos inscritos	Nº projetos selecionados
Complementação	Produção	R\$ 67.000.000,00	R\$ 88.600.000,00	108	47
	Comercialização	R\$ 21.600.000,00			41
Produção Nacional/Regional	Nacional	R\$ 45.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	197	13
	Regional	R\$ 55.000.000,00			23
Coprodução Internacional	Majoritário	R\$ 20.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	94	12
	Minoritário	R\$ 20.000.000,00			36
Via Distribuidora	Produção	R\$ 50.000.000,00	R\$ 61.600.000,00	61	13
	Comercialização	R\$ 11.600.000,00			13
Novos Realizadores	Produção	R\$ 108.500.000,00	R\$ 108.500.000,00	761	64
Total		R\$ 398.700.000,00		1.402	244

Chamada Pública FSA - Cinema	Modalidade	Valor disponibilizado (R\$)	Nº empresas inscritas	Nº empresas selecionadas
Desempenho Comercial ¹	Produção	R\$ 55.000.000,00	17	9

¹ No caso da Chamada Pública Cinema/Desempenho Comercial, as inscrições foram realizadas por distribuidoras brasileiras. Houve seleção de 9 (nove) empresas, que têm prazo de 12 meses para destinar os recursos aos projetos que serão produzidos.



Gráfico 1 - Quantidade de projetos inscritos e selecionados por Chamada Pública



1.402
Projetos
Inscritos

244
Projetos
Selecionados



Resultados por objeto financiável (produção e comercialização)

Gráfico 2 - Valor disponibilizado nos editais por objeto financiável (R\$ milhões)

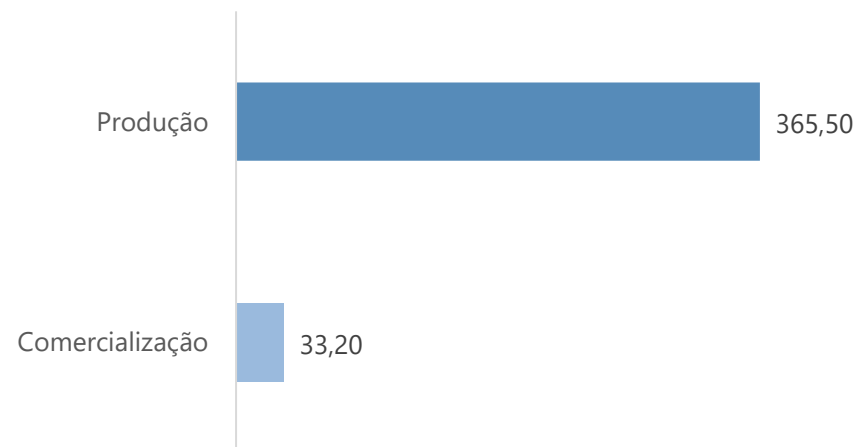
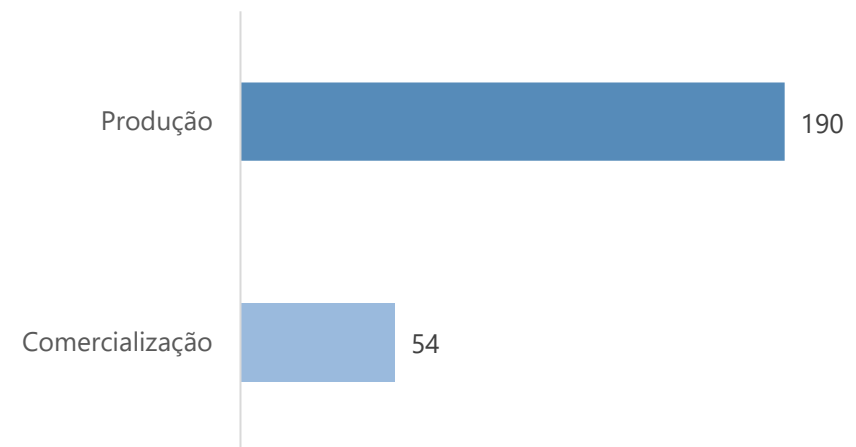


Gráfico 3 - Projetos selecionados por objeto financiável



Resultados por tipo da obra

Gráfico 4 – Percentual de projetos selecionados por tipo da obra - Produção

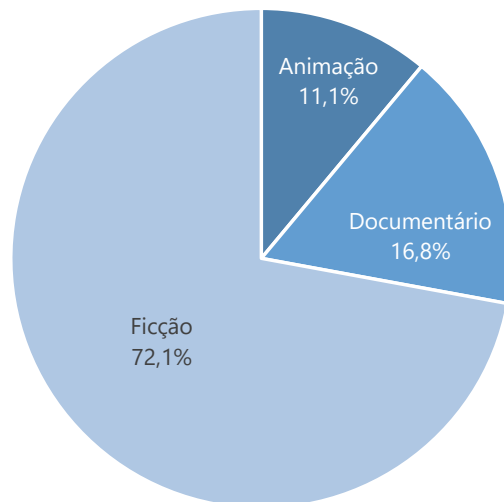


Gráfico 5 – Percentual de projetos selecionados por tipo da obra - Comercialização

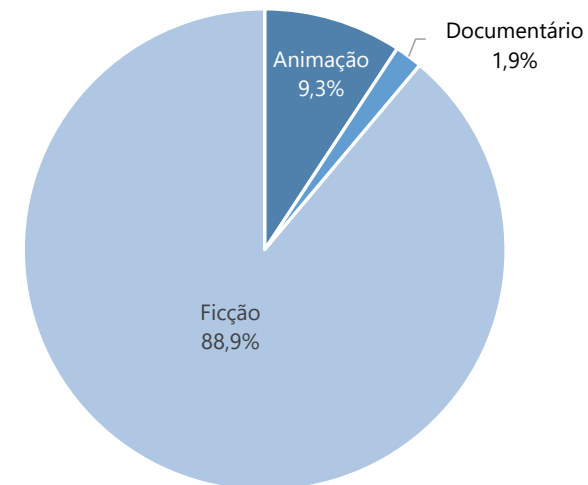
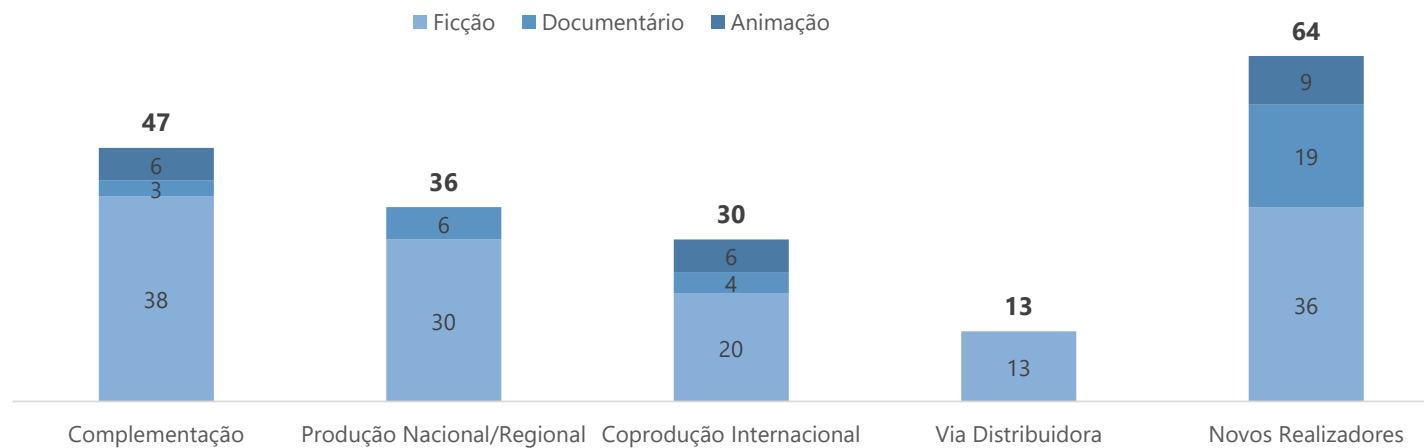


Tabela 2 - Percentual de projetos selecionados por faixa de aporte do FSA e tipo da obra - Produção

Faixa de Aporte	Animação	Documentário	Ficção	Total
Até 500 mil	0%	22%	9%	10%
De R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão	19%	34%	16%	19%
Entre R\$ 1 e R\$ 2 milhões	67%	44%	44%	46%
Acima de R\$ 2 milhões	14%	0%	31%	24%
Total	100%	100%	100%	100%

Gráfico 6 - Quantidade de projetos selecionados por tipo da obra e por chamada pública - Produção



Resultados por faixa de aporte do FSA

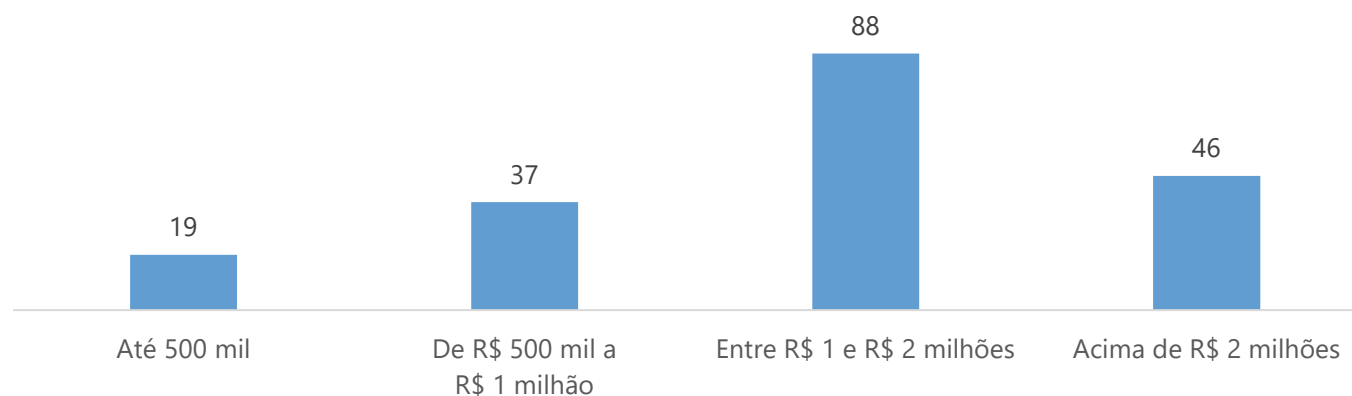
Gráfico 7 - Quantidade de projetos selecionados de acordo com a faixa de valor aportado pelo FSA – Comercialização



Valor médio aportado pelo FSA:

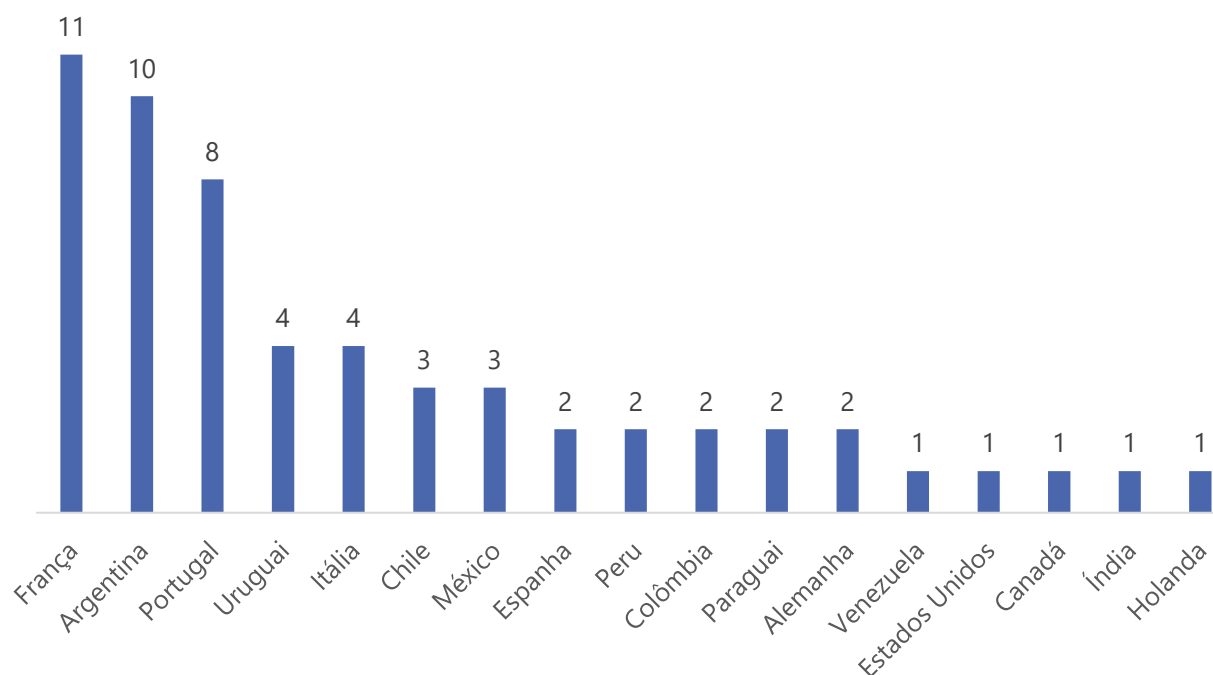
- **Comercialização: R\$ 506 mil**
- **Produção: R\$ 1,8 milhão**

Gráfico 8 - Quantidade de projetos selecionados de acordo com a faixa de valor aportado pelo FSA – Produção



Projetos de coprodução internacional

Gráfico 9 - Projetos de coprodução internacional selecionados, por país de coprodução



Os 39 projetos de coprodução internacional selecionados representam 21% do total de projetos de produção



Resultados por UF

Tabela 3 - Distribuição dos projetos selecionados por UF

Região	UF	Nº Projetos	Total por Região	% por Região
Norte	AM	5	13	5,3%
	PA	5		
	RO	1		
	RR	1		
	TO	1		
Nordeste	PE	18	40	16,4%
	BA	13		
	CE	5		
	PB	2		
	AL	1		
	PI	1		
Centro-Oeste	DF	15	25	10,2%
	GO	5		
	MT	5		
Sul	RS	16	34	13,9%
	PR	10		
	SC	8		
Sudeste	RJ	56	132	54,1%
	SP	57		
	MG	18		
	ES	1		
Total			244	100%



Conclusão

As chamadas públicas voltadas a projetos de produção e distribuição de conteúdo para as salas de cinema disponibilizaram investimentos do FSA superiores a R\$ 450 milhões à atividade audiovisual brasileira. Ao todo foram avaliados mais de 1.400 projetos, apresentados nas cinco chamadas públicas seletivas lançadas. Foram também analisados os resultados comerciais das obras nacionais lançadas em cinema entre 2019 e 2021, valorizando os melhores desempenhos.

O ano de 2023 se iniciou com a publicação do resultado das Chamadas Públicas lançadas em 2022 e o início de contratação de mais de 250 projetos cinematográficos, de todas as regiões do Brasil, que chegarão primeiro às telas de cinema do país, e em seguida poderão ser exibidas nas demais telas. Com isso, a ANCINE reforça seu compromisso com o desenvolvimento do setor audiovisual por meio do fomento à produção, distribuição e exibição de obras brasileiras independentes.



Anexo I – FSA – Lista dos projetos selecionados nas chamadas públicas de cinema

Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
36514	A EXPEDIÇÃO TXAI	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	13.328.225/0001-13	JARAGUA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PE	1.925.800,00	-
35860	A HERANÇA DE NARCISA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	29.765.210/0001-52	CAMISA PRETA FILMES LTDA	RJ	2.000.000,00	-
35756	A HISTÓRIA MAIS TRISTE DO MUNDO	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	11.907.529/0001-00	CONTAINER FILMES LTDA	RS	2.000.000,00	-
35642	A MARGEM DO RIO	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	28.087.974/0001-73	GATOPARDO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	PE	2.000.000,00	-
36441	A MENOR DISTÂNCIA ENTRE DOIS PONTOS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	15.633.198/0001-18	SANKOFA FILMES LTDA	DF	2.000.000,00	-
36292	A MISS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	13.041.064/0001-82	CINE & TEATRO PRODUÇÕES LTDA ME	RJ	2.000.000,00	-
36626	A ONÇA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	29.976.077/0001-83	FUSKAZUL FILMES LTDA	MG	1.999.855,00	-
36119	A PLANTA SOB A TERRA SELVAGEM	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	21.797.177/0001-30	DE REPENTE O RIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA	ES	1.900.000,00	-
36484	A TERRA É MULHER	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	04.864.145/0001-91	CINELÂNDIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	2.000.000,00	-
36313	ÁGUAS PASSADAS - O RIO COMO TESTEMUNHA	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	24.468.722/0001-33	H OLIVEIRA DE BRITO FILMES EIRELI	TO	945.000,00	-
35832	ANA, EN PASSANT	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	14.026.079/0001-34	API PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA EPP	MG	2.000.000,00	-
36671	ARACA - O SAMBA EM PESSOA	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	18.418.408/0001-43	INSENSATEZ AUDIOVISUAL LTDA.-ME	RJ	375.000,00	-



Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35766	AS BENZEDEIRAS	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	10.256.067/0001-45	SARASVATI PRODUTORA CULTURAL LTDA	MG	1.046.500,00	-
36288	AVE SANGRIA - A BANDA QUE NÃO TERMINOU	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	02.513.605/0001-01	BELUGA PRODUÇÕES EIRELI	PE	1.567.346,00	-
35987	CACILDA BECKER EM CENA ABERTA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	10.863.321/0001-73	ASCOISATUDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP	RJ	2.000.000,00	-
35273	CARCEREIRAS	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	28.448.655/0001-46	JULIA GUGGISBERG HANNUD ME	SP	1.999.830,00	-
36561	CARIRI 100 CARNAVAIS	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	19.305.367/0001-41	VILAREJO FILMES LTDA ME	PE	300.000,00	-
35735	CAVALARIA ESPACIAL	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	13.486.716/0001-92	TROTOAR - PRODUCAO DE SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	DF	1.940.403,96	-
36460	CECI BON	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	13.254.763/0001-00	OSSO PRODUÇÕES LTDA.	RS	2.000.000,00	-
36264	CHOFRE	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	21.031.373/0001-08	RENDEIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	PB	2.000.000,00	-
36026	CHORÓDROMO	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	09.528.820/0001-25	SARAGUINA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	RJ	1.182.492,51	-
36274	CIDADE VERMELHA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	04.462.804/0001-63	CHÁ CINEMATOGRAFICO LTDA	PE	2.000.000,00	-
35728	CLARICE VÊ ESTRELAS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	37.024.586/0001-34	LF PIRES SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E ENTRETENIMENTOS	RJ	2.000.000,00	-
36003	COPAN	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	19.867.828/0001-70	MVM MOVIMENTOS CULTURAIS LTDA	SP	817.198,38	-
36628	COROA BRANCA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	04.483.967/0001-22	G. L. MAGRI BARRADAS	MT	2.000.000,00	-
36623	COSME DE FARIAS - O ADVOGADO DOS POBRES	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	21.714.568/0001-44	P C S DE ALCÂNTARA FILHO	BA	921.324,90	-



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
36811	CRUZ PRA QUEM MERECE	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	44.478.817/0001-45	NEXO INTELIGÊNCIA EM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	PI	1.896.675,00	-
35411	DE GUINÉ	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	09.397.798/0001-21	KLAXON CULTURA AUDIOVISUAL LTDA ME	SP	2.000.000,00	-
35777	DEBAIXO DO IMBONDEIRO	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	10.571.946/0001-61	SEMPRE VIVA PRODUÇÕES LTDA	PE	1.800.000,00	-
35277	DEUS É MULHER	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	08.991.631/0001-21	99 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	PE	631.000,00	-
36806	DUAS IGUAIS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	08.960.348/0001-32	SIMONE CAETANO DE ALMEIDA NEVES	GO	2.000.000,00	-
35306	DUAS TRAGÉDIAS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	37.571.190/0001-07	MARAVILHA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI	RJ	1.937.648,36	-
36211	EDY - O ET QUE DÁ SAMBA	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	37.561.520/0001-83	LEONARDO DE SOUSA E SILVA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI	BA	2.000.000,00	-
36448	EM BUSCA DO PRESENTE	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	17.690.350/0001-20	MLMADER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	2.000.000,00	-
35949	EMBARQUE IMEDIATO	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	19.571.923/0001-21	ALDRI ANTONIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO - ME	BA	2.000.000,00	-
36532	Entre dois um novo mundo	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	10.499.966/0001-79	Rizoma Produção Audiovisual Ltda	AM	605.000,00	-
36131	FELICIDADE É AMAR	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	17.259.670/0001-20	CRAN FILMES EIRELI	RO	2.000.000,00	-
36805	FLASHDANCE TF - VÁLIDA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	41.584.659/0001-10	FLORESTA URBANA AUDIOVISUAL E COMUNICACAO LTDA	PA	2.000.000,00	-
35376	GRAVIDADE	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	20.374.049/0001-11	PONTILHADO CINEMATOGRÁFICO E PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA ME	PE	1.946.450,00	-



Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35263	INFANTARIA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	23.238.509/0001-72	L S ARAUJO ARTE E AUDIOVISUAL	AL	1.800.000,00	-
36688	JERÔNIMO	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	10.585.204/0001-95	FABULOSA PRODUÇÕES LTDA. ME	MG	1.924.356,00	-
35563	LONDON 70	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	04.099.637/0001-38	ZILLES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RJ	632.500,00	-
36289	MALU TATU	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	23.856.558/0001-79	CAOLHA FILMES EIRELI - ME	GO	2.000.000,00	-
36330	MEUS SANTOS SAÚDAM TEUS SANTOS	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	19.700.356/0001-66	LEÃO DO NORTE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	AM	800.000,00	-
36477	NERDS VERSUS ZUMBIS	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	14.173.739/0001-00	TURNEX FILMES LTDA EPP	SP	2.000.000,00	-
35573	NIMUENDAJU	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	05.141.481/0001-79	ANAYA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	MG	802.749,50	-
36179	Ninho Tinto	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	21.265.743/0001-63	PLATO FILMES EIRELI	RR	2.000.000,00	-
36436	NOITE E SOMBRA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	20.820.497/0001-00	RODOLPHO CAVALCANTI DE BARROS ME	PB	1.600.000,00	-
36519	NOITES BRANCAS 2022	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	06.207.523/0001-90	PLANO GERAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SP	2.000.000,00	-
35295	O ESTRANHO	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	11.788.633/0001-22	LIRACINE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP	SP	200.000,00	-
35472	O SEGREDO DE SIKÁN	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	38.656.042/0001-58	CARAPIA FILMES LTDA	MG	2.000.000,00	-
35885	OS OLHOS DO CARANGUEJO	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	15.864.034/0001-00	HILDEBRANDO MAURÍCIO DA C. MACEDO FILHO ME	CE	2.000.000,00	-
36486	PALCO DE SANGUE	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	29.555.333/0001-69	R. SHIZUKO TAKAMATSU - FILMES	PR	1.732.650,00	-
36390	QUATRO MENINAS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	33.267.612/0001-02	KAREN SUZNAE SILVA AUDIOVISUAL	MG	1.897.000,00	-



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35595	RELATOS DO VENTO DO NORTE	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	30.807.626/0001-75	MAO UNICA FILMES - PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	DF	2.000.000,00	-
36796	SANGUE DO MEU SANGUE - VÁLIDA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	21.102.411/0001-68	MOVEO FILMES LTDA	DF	1.500.000,00	-
35992	SARA. A SEREIA QUE TINHA MEDO DO MAR	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	18.800.502/0001-62	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA - ME	BA	2.000.000,00	-
35341	SOLINA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	17.942.221/0001-81	PANACEIA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	GO	2.000.000,00	-
36833	SOMENTE NÓS	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	23.398.455/0001-02	ROTEIRARIA CONTEÚDOS LTDA ME	SP	2.000.000,00	-
35855	TAMBORES IORUBÁS	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	17.335.536/0001-60	FILMES SEM SAPATO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	SP	1.711.165,00	-
36297	TEMPO MEIO AZUL PISCINA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	19.223.689/0001-41	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA. ME	BA	2.000.000,00	-
36138	THIAGO & ÍSIS E OS BIOMAS DO BRASIL	Documentário	Cinema Novos Realizadores 2022	13.384.449/0001-42	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	DF	2.000.000,00	-
36065	TRABALHO FANTASMA	Ficção	Cinema Novos Realizadores 2022	13.207.081/0001-47	PLANO B PRODUTORA DE FILMES EIRELI ME	MT	2.000.000,00	-
36518	VIRANDO LATAS	Animação	Cinema Novos Realizadores 2022	08.573.621/0001-76	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	BA	2.000.000,00	-
36938	A SANTÍSSIMA TRINDADE	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	18.082.113/0001-49	FORMATA PRODUCOES E CONTEUDO LTDA.	SP	5.000.000,00	1.000.000,00
37056	ALICE JÚNIOR 2 - FÉRIAS DE VERÃO	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	04.952.911/0001-70	BEIJA FLOR FILMES LTDA	PR	3.750.000,00	200.000,00
37062	CYCLONE	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	16.871.935/0001-83	PLANETARIO FILMES LTDA	RJ	1.350.694,15	200.000,00
36992	FALA SÉRIO MÃE 2	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	03.987.306/0001-71	CAMISA LISTRADA LTDA	RJ	5.000.000,00	2.000.000,00



Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
37052	HORIZONTE	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	09.437.566/0001-50	GRAFO AUDIOVISUAL LTDA ME	PR	861.970,00	200.000,00
37017	ISOLAR	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	08.587.501/0001-28	CINEMASCOPIO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS	PE	3.000.000,00	200.000,00
37006	JUSTINO	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	03.093.490/0001-06	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	DF	5.000.000,00	500.000,00
36307	MALÊS	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	29.269.719/0001-04	TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	RJ	3.186.842,73	500.000,00
36991	O PAI ÓZ - A FESTA DE YEMANJÁ	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	27.872.415/0001-01	DUETO PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	SP	3.000.000,00	200.000,00
37034	O REI DA FEIRA	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	17.383.231/0001-24	RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	5.000.000,00	1.424.000,00
37058	PELE DE RINOCERONTE	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	01.369.211/0001-69	REPÚBLICA PUREZA FILMES LTDA.	RJ	5.000.000,00	200.000,00
37063	QUEM TEM COM QUE ME PAGUE NÃO ME DEVE NADA	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	13.650.474/0001-20	ROSLA FILMES PRODUÇÕES LTDA ME	BA	5.000.000,00	500.000,00
37021	SÓ NÃO POSSO DIZER O NOME	Ficção	Cinema Via Distribuidora 2022	22.331.409/0001-23	QUIMERA FILMES LTDA	MG	4.545.031,00	200.000,00
35430	A FÚRIA	Ficção	Complementação 2021	09.261.668/0001-67	ACERE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA	SP	823.830,00	200.000,00
35460	A SEMENTE SAGRADA	Animação	Complementação 2021	08.394.172/0001-07	MANDRA FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	GO	2.150.000,00	200.000,00
35205	A VIDA DE CADA UM	Ficção	Complementação 2021	68.317.445/0001-33	CINEMA BRASIL DIGITAL - ESCRITÓRIO DE PLANEJ. EMPR. AUD. LTDA	RJ	670.339,00	200.000,00
35175	A VIDA DO PAPAÍ NOEL	Ficção	Complementação 2021	08.267.476/0001-03	OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	RS	1.031.300,00	515.000,00



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35520	AMANDA E CAIO	Ficção	Complementação 2021	08.677.301/0001-66	LACUNA FILMES LTDA	SP	355.000,00	200.000,00
35475	ANGELA	Ficção	Complementação 2021	19.069.618/0001-36	BRAVURA CINEMATOGRAFICA LTDA.	SP	508.700,27	200.000,00
35226	ARCA DE NOÉ	Animação	Complementação 2021	01.378.559/0001-12	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	SP	1.068.471,40	1.399.025,00
35190	AS POLACAS	Ficção	Complementação 2021	10.645.895/0001-75	MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RJ	389.441,18	249.000,00
35477	ASA BRANCA, A VOZ DA ARENA	Ficção	Complementação 2021	16.104.588/0001-63	SENTIMENTAL ETAL LTDA	SP	1.000.008,50	200.000,00
35396	Casa no Campo	Ficção	Complementação 2021	10.468.552/0001-82	Tokyo Filmes LTDA	RS	681.000,00	200.000,00
35474	CIDADE INDÍGENA	Documentário	Complementação 2021	01.230.968/0001-77	BANG BANG FILMES PRODUÇÕES EIRELI	RJ	186.985,08	200.000,00
35443	CINCO TIPOS DE MEDO	Ficção	Complementação 2021	13.207.081/0001-47	PLANO B PRODUTORA DE FILMES EIRELI-ME	MT	2.227.745,05	200.000,00
35225	COREOGRAFIA DA VIDA	Ficção	Complementação 2021	03.360.320/0001-40	TV ZERO CINEMA LTDA	RJ	1.213.682,85	200.000,00
35395	DÁ LICENÇA DE CONTAR	Ficção	Complementação 2021	05.463.157/0001-77	PINK FLAMINGO PRODUÇÕES LTDA	SP	1.411.110,78	835.900,00
35154	DESAPEGA	Ficção	Complementação 2021	17.383.231/0001-24	RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	RJ	632.403,69	1.369.800,00
35748	ECOLOUCOS - UMA COMÉDIA INSUSTENTÁVEL	Ficção	Complementação 2021	04.852.671/0001-31	34 FILMES LTDA	DF	440.500,38	2.000.000,00
35230	EDIFÍCIO BONFIM	Ficção	Complementação 2021	05.456.798/0001-02	WALPER RUAS PRODUÇÕES LTDA	RS	369.996,00	200.000,00
35189	FUNK - BAILE DE FAVELA	Ficção	Complementação 2021	11.140.814/0001-48	PARANOID FILMES LTDA	SP	1.525.000,00	750.000,00
35142	JARDIM DOS GIRASSÓIS	Ficção	Complementação 2021	07.060.648/0001-00	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI - ME	RJ	890.762,22	400.000,00



Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35379	JOE E O VALE VAZIO (EX LICA PODE TUDO)	Animação	Complementação 2021	87.435.368/0001-60	OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA	RS	872.504,68	274.350,00
35337	LÉGUA TIRANA	Ficção	Complementação 2021	07.947.109/0001-80	ANTONIO M. G. DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS	PE	427.596,84	700.000,00
35501	LOCAL DE CRIME	Ficção	Complementação 2021	05.928.108/0001-62	COMPANHIA AMAZONICA DE FILMES S/S LTDA.	PA	633.063,67	300.000,00
35223	MADAME DUROCHER	Ficção	Complementação 2021	53.976.478/0001-18	NEXUS CINEMA E VÍDEO LTDA	SP	456.578,00	315.750,00
35442	MARCHA DAS ROSAS	Animação	Complementação 2021	08.813.728/0001-44	J O DE QUEIROGA NETO - EPP	AM	1.000.000,00	-
35200	MARÉS DE SANGUE COMPLEMENTAÇÃO	Ficção	Complementação 2021	06.267.302/0001-07	SEND MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PA	999.900,00	200.000,00
35265	MATIAS	Ficção	Complementação 2021	13.516.637/0001-87	AVANTE FILMES LTDA.	RS	1.717.048,35	-
35403	NARCISO RAP	Ficção	Complementação 2021	11.332.925/0001-56	BUDA FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SP	1.620.475,00	262.908,00
35192	NIHONJIN	Animação	Complementação 2021	01.161.933/0001-23	PG - PRODUÇÕES DE CINEMA VÍDEO E TV LTDA	SP	1.982.350,00	225.900,00
35409	NOSSO LOUCO AMOR	Animação	Complementação 2021	09.028.371/0001-56	TORTUGA STUDIOS PRODUTORA DE FILMES LTDA	SP	522.818,52	200.000,00
35348	O PASTOR E O GUERRILHEIRO	Ficção	Complementação 2021	03.093.490/0001-06	MERCADO CULTURAL LTDA EPP	DF	1.576.461,44	300.000,00
35194	O SEQUESTRO	Ficção	Complementação 2021	07.627.467/0001-05	WRITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP	288.435,26	948.550,00
36040	OS HOMENS DE OURO - A HISTÓRIA DE MARIEL MARYSCOTE	Ficção	Complementação 2021	04.069.379/0001-47	OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	SC	2.605.970,88	1.570.234,00
35459	PÉROLA	Ficção	Complementação 2021	01.369.211/0001-69	REPÚBLICA PUREZA FILMES LTDA.	RJ	753.672,16	200.000,00



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35389	Perro negro	Ficção	Complementação 2021	09.437.566/0001-50	GRAFO AUDIOVISUAL LTDA ME	PR	430.000,00	200.000,00
35332	RABO DE FOGUETE	Ficção	Complementação 2021	03.626.688/0001-08	MELODRAMA PRODUÇÕES LTDA.	RJ	2.606.105,42	500.000,00
35259	RODEIO ROCK	Ficção	Complementação 2021	11.280.934/0001-40	LIGHTHOUSE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SP	1.796.331,50	650.000,00
36039	SE EU FOSSE VIVO...VIVIA	Ficção	Complementação 2021	17.456.554/0001-09	FILMES DE PLASTICO PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	MG	1.010.001,86	200.000,00
35582	SEM FILTRO	Ficção	Complementação 2021	09.180.984/0001-04	CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILÊNIO LTDA.	RJ	733.769,30	750.006,00
35490	SENHORAS APARECIDAS	Ficção	Complementação 2021	07.824.062/0001-67	HALO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP	904.000,00	262.000,00
35437	SILÊNCIO	Ficção	Complementação 2021	10.281.460/0001-99	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	BA	840.000,00	200.000,00
35183	SÍLVIO SANTOS VEM AÍ	Ficção	Complementação 2021	12.580.503/0001-62	PARIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	SP	1.910.000,00	1.500.000,00
35170	SOB O SIGNO DO MEDO	Ficção	Complementação 2021	05.270.790/0001-49	ACCORDE FILMES LTDA.	RS	813.500,00	250.000,00
35426	SOBRE O CONCRETO	Documentário	Complementação 2021	16.957.757/0001-08	ENTRE FILMES PRODUCOES LTDA - ME	MG	235.099,99	-
35213	UMA ADVOGADA BRILHANTE	Ficção	Complementação 2021	08.517.383/0001-81	44 TOONS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP	1.544.264,04	-
35206	UMA FEIRA PRA CHAMAR DE SUA	Documentário	Complementação 2021	00.538.914/0001-00	FRAIHA PRODUCOES DE EVENTOS E EDITORA EIRELI	RJ	109.935,13	-
35999	VAGO	Ficção	Complementação 2021	02.908.530/0001-68	AROMA FILMES LTDA ME.	PE	403.030,01	265.090,00
35362	VUDU DELIVERY	Ficção	Complementação 2021	69.126.670/0001-55	A.F. CINEMA E VÍDEO LTDA	SP	2.829.816,10	-



Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35750	A MARCA DO JAGUAR - O DESPERTAR DO FOGO	Animação	Coprodução Internacional Cinema 2022	00.830.735/0001-42	ORIGEM COMUNICAÇÃO LTDA	BA	710.729,01	-
37149	A PROFESSORA DE FRANCÊS	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	16.957.757/0001-08	ENTRE FILMES PRODUCOES LTDA - ME	MG	1.850.020,00	-
37102	AREQUITA	Animação	Coprodução Internacional Cinema 2022	08.345.658/0001-47	ARTESÃ COMUNICAÇÃO E FILMES LTDA	RJ	1.600.000,00	-
36161	BABY	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	74.425.067/0001-04	PLATEAU MARKETING E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	SP	1.265.628,03	-
36458	BEM IMÓVEL	Documentário	Coprodução Internacional Cinema 2022	07.171.007/0001-15	TIAGO SANTOS ME	SC	231.751,69	-
36336	CERRO CORÁ	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	30.388.392/0001-79	TERCEIRA MARGEM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	MT	700.000,00	-
37084	CULEBRA NEGRA	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	08.112.710/0001-15	VULCANA CINEMA LTDA	RS	792.223,20	-
37130	EL AUGUE DEL HUMANO 3	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	19.457.687/0001-17	ESTÚDIO GIZ PRODUÇÕES LTDA. ME	RJ	940.960,00	-
36897	ESTÔMAGO 2 - DEZ ANOS DEPOIS	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	03.675.713/0001-43	CITIZENCRANE PRODUÇÕES CINEMATROGRÁFICAS LTDA	SP	1.154.000,00	-
35825	FAVELA HIGH TECH	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	01.378.559/0001-12	GULLANE ENTRETENIMENTO S/A	SP	1.423.861,24	-
35915	IRMÃOS SEGRETO	Documentário	Coprodução Internacional Cinema 2022	01.230.968/0001-77	BANG BANG FILMES PRODUÇÕES EIRELI	RJ	1.366.306,86	-



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
35685	LA FIEBRE	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	29.121.096/0001-28	MULTIVERSO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SP	843.833,85	-
36175	LAS HIJAS DEL FUEGO 2 - CAIGAN LAS ROSAS BLANCAS!	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	13.193.095/0001-59	PUNTA COLORADA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME	SP	365.819,00	-
36752	LUPITA NA CIDADE DE GENTE GRANDE	Animação	Coprodução Internacional Cinema 2022	08.813.728/0001-44	J O DE QUEIROGA NETO EPP	AM	3.000.000,00	-
36009	LUZIA	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	07.907.404/0001-02	L L MECCHI PRODUÇÕES	SP	1.700.000,00	-
36580	MEU AMIGO SOL	Animação	Coprodução Internacional Cinema 2022	09.028.371/0001-56	TORTUGA STÚDIOS PRODUTORA DE FILMES LTDA.	SP	1.646.000,00	-
36418	MINHOCAS 2	Animação	Coprodução Internacional Cinema 2022	04.596.131/0001-34	ANIMAKING STUDIOS LTDA - EPP	SC	3.000.000,00	-
36618	MUTARÉ COMO EL ANIMAL DE MONTE - MUDAREI COMO UM ANIMAL DA FLORESTA	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	15.724.988/0001-09	ARTRUPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	AM	720.996,20	-
36058	NÁUFRAGOS	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	05.436.489/0001-62	REFINARIA PRODUÇÕES LTDA	RJ	1.616.550,00	-
36918	O SÍTIO (LA QUINTA)	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	32.285.130/0001-04	CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI	MG	942.000,00	-
37111	Ó, PRIMAVERA, DEVOLVEME AO MEU POVO!	Documentário	Coprodução Internacional Cinema 2022	08.291.497/0001-56	ARTE AUDIOVISUAL LTDA	MG	522.319,49	-



Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
36648	PEDÁGIO	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	07.570.789/0001-65	BIÔNICA CINEMA E TV LTDA.ME	SP	258.044,00	-
35643	PUÁN	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	14.440.714/0001-25	BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	RJ	1.500.000,00	-
35715	QUEM MATOU NARCISO?	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	14.798.449/0001-51	ESQUINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	RJ	1.498.500,00	-
37133	ROTAS DE INVENÇÃO	Documentário	Coprodução Internacional Cinema 2022	10.585.204/0001-95	FABULOSA PRODUÇÕES LTDA - ME	MG	1.400.000,00	-
37020	SONHAR COM LEÕES	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	26.694.889/0001-48	CAPURI FILMES PRODUÇÕES LTDA	RJ	2.024.000,00	-
36162	TERRA DO FOGO	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	28.087.974/0001-73	GATOPARDO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	PE	3.000.000,00	-
36050	UM PINGUIM TUPINIQUIM	Animação	Coprodução Internacional Cinema 2022	03.746.956/0001-25	COALA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	SP	1.264.308,76	-
36298	VOO DO FLAMINGO	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	03.908.494/0001-03	ABROLHOS PRODUÇÕES LTDA	SP	1.505.795,80	-
35719	ZAFARI	Ficção	Coprodução Internacional Cinema 2022	09.397.798/0001-21	KLAXON CULTURA AUDIOVISUAL LTDA	SP	502.800,00	-
35258	A BANDA	Ficção	Produção Cinema 2022	04.980.287/0001-14	PANDA FILMES LTDA.	RS	3.000.000,00	-
36014	A COLMEIA	Ficção	Produção Cinema 2022	02.593.994/0001-22	AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	DF	2.966.180,30	-
36437	AGORA OU NUNCA!	Ficção	Produção Cinema 2022	01.282.220/0001-18	REALIZART PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	SC	2.921.634,00	-



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
36640	ANO PASSADO EU MORRI, MAS ESSE ANO EU NÃO MORRO	Documentário	Produção Cinema 2022	04.069.379/0001-47	OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA.	SC	267.950,00	-
36142	ATÉ O FIM DO MAR	Ficção	Produção Cinema 2022	15.128.758/0001-87	TÊM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA - ME	BA	3.000.000,00	-
36493	ATMOSFERA	Ficção	Produção Cinema 2022	08.991.631/0001-21	99 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PE	803.000,00	-
36859	CABO DOS PRAZERES	Ficção	Produção Cinema 2022	04.255.207/0001-68	CINCO EM PONTO LTDA ME	MG	3.000.000,00	-
35353	CERRATES ROBIN HOODS	Ficção	Produção Cinema 2022	00.817.115/0001-73	BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA - ME	DF	3.000.000,00	-
36639	CLARICE HERZOG	Ficção	Produção Cinema 2022	04.069.379/0001-47	OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA.	SC	4.500.000,00	-
36017	CLÁSSICO-REI	Documentário	Produção Cinema 2022	00.993.636/0001-81	M.MARGARITA HERNÁNDEZ PASCUAL	CE	1.205.776,00	-
36858	DO SERTÃO AO MARCO ZERO.	Documentário	Produção Cinema 2022	10.485.031/0001-33	PERDIDAS ILUSÕES LTDA	PE	573.000,00	-
35625	DOLORES	Ficção	Produção Cinema 2022	66.876.707/0001-74	DEZENOVE SOM E IMAGENS PRODUÇÕES LTDA - EPP	SP	4.500.000,00	-
36743	E OS MEUS OLHOS FICAM SORRINDO	Ficção	Produção Cinema 2022	17.456.554/0001-09	FILMES DE PLÁSTICO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	MG	3.000.000,00	-
35310	ESCOLA DE GÊNIOS	Ficção	Produção Cinema 2022	06.998.046/0001-28	RT2A PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	RJ	4.500.000,00	-
36186	ESTOU COM CÂNCER, E DAÍ?	Ficção	Produção Cinema 2022	72.062.029/0001-09	RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	RJ	4.477.962,97	-
36791	FIGNER- O SOM DO CORAÇÃO	Ficção	Produção Cinema 2022	00.975.333/0001-36	LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	CE	3.000.000,00	-
36031	GENI E O ZEPELIM	Ficção	Produção Cinema 2022	10.645.895/0001-75	MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	RJ	4.500.000,00	-

Informe - Resultados Editais FSA Cinema
Secretaria de Financiamento - SEF



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
36177	HORA DO RECREIO.DOC	Documentário	Produção Cinema 2022	73.947.392/0001-74	TAIGA FILMES E VIDEO EIRELI	RJ	678.035,00	-
36631	MADRUGADA	Ficção	Produção Cinema 2022	27.999.931/0001-00	CARNAVAL FILMES LTDA	PE	3.000.000,00	-
35545	O MEDO E O MAR	Ficção	Produção Cinema 2022	03.360.320/0001-40	TV ZERO CINEMA LTDA	RJ	2.816.067,63	-
35596	O MELHOR AMIGO	Ficção	Produção Cinema 2022	07.202.193/0001-02	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA	CE	2.685.113,50	-
36463	O MELHOR INIMIGO	Ficção	Produção Cinema 2022	07.632.461/0001-26	ZONA DE PRODUCAO COMUNICACAO LTDA - EPP	BA	3.000.000,00	-
36030	O MEU SANGUE FERVE POR VOCÊ	Ficção	Produção Cinema 2022	16.871.935/0001-83	PLANETARIO FILMES LTDA	RJ	2.131.842,54	-
35421	O MORTO NA SALA	Ficção	Produção Cinema 2022	04.852.671/0001-31	34 FILMES LTDA	DF	2.000.000,00	-
36228	O TEMPO DA DELICADEZA	Ficção	Produção Cinema 2022	04.477.047/0001-00	PIOLI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS SS LTDA	PR	2.432.112,00	-
36261	OBJETOS PERDIDOS OU A HISTÓRIA DAS DUAS ÚNICAS PESSOAS DO PLANETA TERRA	Ficção	Produção Cinema 2022	03.435.290/0001-94	FILMES MAIS LTDA	SP	4.000.000,00	-
35298	PAPAGAIO	Ficção	Produção Cinema 2022	02.140.164/0001-40	GLAZ ENTRETENIMENTO S.A.	RJ	4.500.000,00	-
35814	PORTO ILUSÃO	Ficção	Produção Cinema 2022	08.254.467/0001-70	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA	CE	1.650.000,00	-
35304	PUREZA.DOC	Documentário	Produção Cinema 2022	55.084.750/0001-80	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DF	2.000.000,00	-
35752	QUERIDO MUNDO	Ficção	Produção Cinema 2022	01.473.536/0001-97	ANANÁ PRODUÇÕES, EVENTOS E ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	RJ	4.500.000,00	-
35939	RELICÁRIO	Ficção	Produção Cinema 2022	04.937.797/0001-09	GP7 CINEMA LTDA	PR	1.250.000,00	-
35453	RENATO RUSSO - É SÓ O AMOR	Documentário	Produção Cinema 2022	08.427.088/0001-34	DE FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA	RJ	800.000,00	-



Nº Inscrição	Título do Projeto	Tipologia da Obra	Chamada Pública	CNPJ da Empresa Produtora	Razão Social da Empresa Produtora	UF da Empresa Produtora	Valor FSA Produção (R\$)	Valor FSA Comercialização (R\$)
36220	RUMOR	Ficção	Produção Cinema 2022	00.508.766/0001-81	SAMBAQUI CULTURAL CINE VÍDEO LTDA. ME	PR	3.000.000,00	-
36013	SANGUE DE GROSELHA	Ficção	Produção Cinema 2022	11.752.503/0001-30	VINIL FILMES PRODUÇÕES LTDA ME	SC	3.000.000,00	-
35620	SEDUÇÃO	Ficção	Produção Cinema 2022	33.139.692/0001-02	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	RJ	2.658.181,30	-
35650	TALISMÃ	Ficção	Produção Cinema 2022	08.112.710/0001-15	VULCANA CINEMA LTDA	RS	3.000.000,00	-



Anexo II – FSA – Lista de empresas selecionadas na Chamada Pública de Cinema Desempenho Comercial

CNPJ	Razão Social	Aporte FSA concedido (R\$)
07.700.630/0001-18	ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA	743.741,79
07.616.202/0001-01	FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.	13.750.000,00
15.372.472/0001-42	H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	6.310.300,70
28.083.221/0001-90	OLHAR DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA	299.844,91
08.656.129/0001-64	PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA - EPP	395.705,70
08.346.733/0001-94	RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.	979.349,76
08.257.054/0001-49	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	13.750.000,00
11.620.976/0001-83	VITRINE FILMES LTDA	9.745.359,36
03.918.609/0001-32	WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.	9.025.697,77
Total		54.999.999,99







SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVAS

0





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem para TV Senado

Data: 12 de dezembro de 2025

Processo: 00200.023231/2025

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	08/05/23	13.328.225/0001-13	JARAGUA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	61	telefone 1	-	-	Vendedor 1
2	08/05/23	04.864.145/0001-91	CINELÂNDIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	61	telefone 2	-	-	Vendedor 2
3	08/05/23	24.468.722/0001-33	H OLIVEIRA DE BRITO FILMES EIRELI	61	telefone 3	-	-	Vendedor 3
4	08/05/23	18.418.408/0001-43	INSENSATEZ AUDIOVISUAL LTDA.-ME	61	telefone 4	-	-	Vendedor 4
5	08/05/23	10.256.067/0001-45	SARASVATI PRODUTORA CULTURAL LTDA	61	telefone 5	-	-	Vendedor 5
6	08/05/23	02.513.605/0001-01	BELUGA PRODUÇÕES EIRELI	61	telefone 6	-	-	Vendedor 6
7	08/05/23	28.448.655/0001-46	JULIA GUGGISBERG HANNUD ME	61	telefone 7	-	-	Vendedor 7
8	08/05/23	19.305.367/0001-41	VILAREJO FILMES LTDA ME	61	telefone 8	-	-	Vendedor 8
9	08/05/23	13.486.716/0001-92	TROTOAR - PRODUCAO DE SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	61	telefone 9	-	-	Vendedor 9
10	08/05/23	09.528.820/0001-25	SARAGUINA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	61	telefone 10	-	-	Vendedor 10
11	08/05/23	19.867.828/0001-70	MVM MOVIMENTOS CULTURAIS LTDA	61	telefone 11	-	-	Vendedor 11
12	08/05/23	21.714.568/0001-44	P C S DE ALCÂNTARA FILHO	61	telefone 12	-	-	Vendedor 12
13	08/05/23	10.571.946/0001-61	SEMPRE VIVA PRODUÇÕES LTDA	61	telefone 13	-	-	Vendedor 13
14	08/05/23	08.991.631/0001-21	99 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	61	telefone 14	-	-	Vendedor 14
15	08/05/23	10.499.966/0001-75	RIZOMA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	61	telefone 15	-	-	Vendedor 15
16	08/05/23	04.099.637/0001-38	ZILLES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	61	telefone 16	-	-	Vendedor 16
17	08/05/23	19.700.356/0001-66	LEÃO DO NORTE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	61	telefone 17	-	-	Vendedor 17
18	08/05/23	17.335.536/0001-60	FILMES SEM SAPATO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	61	telefone 18	-	-	Vendedor 18
19	08/05/23	13.384.449/0001-42	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	61	telefone 19	-	-	Vendedor 19
20	08/05/23	04.069.379/0001-47	OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA.	61	telefone 20	-	-	Vendedor 20
21	08/05/23	00.993.636/0001-81	M.MARGARITA HERNÁNDEZ PASCUAL	61	telefone 21	-	-	Vendedor 21
22	08/05/23	10.485.031/0001-33	PERDIDAS ILUSÕES LTDA	61	telefone 22	-	-	Vendedor 22
23	08/05/23	73.947.392/0001-74	TAIGA FILMES E VIDEO EIRELI	61	telefone 23	-	-	Vendedor 23
24	08/05/23	55.084.750/0001-80	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	61	telefone 24	-	-	Vendedor 24



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

25	08/05/23 08.427.088/0001-34	DE FELIPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA	61	telefone 25	-	-	Vendedor 25
----	-----------------------------	------------------------------------	----	-------------	---	---	-------------





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem para TV Senado

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	JARAGUA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CINELÂNDIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	H OLIVEIRA DE BRITO FILMES EIRELI	INSENSATEZ AUDIOVISUAL LTDA.-ME	SARASVATI PRODUTORA CULTURAL LTDA	BELUGA PRODUÇÕES EIRELI	JULIA GUGGISBERG HANNUD ME	VILAREJO FILMES LTDA ME
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	2.136.901,0000	2.219.234,6000	1.048.588,3500	416.106,4900	1.161.214,5000	1.739.154,2400	221.734,8300	332.885,1900
TOTAL GERAL				2.136.901,00	2.219.234,60	1.048.588,35	416.106,49	1.161.214,50	1.739.154,24	221.734,83	332.885,19

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem pa

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)							
				TROTOAR - PRODUCAO DE SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	SARAGUINA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MVM MOVIMENTOS CULTURAIS LTDA	P C S DE ALCÂNTARA FILHO	SEMPRE VIVA PRODUÇÕES LTDA	99 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	RIZOMA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	ZILLES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	2.153.105,8000	1.312.114,1500	906.777,4600	1.022.318,0500	1.997.311,1400	700.168,5200	669.510,7900	701.832,9400
TOTAL GERAL				2.153.105,80	1.312.114,15	906.777,46	1.022.318,05	1.997.311,14	700.168,52	669.510,79	701.832,94

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem pa

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	LEÃO DO NORTE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	FILMES SEM SAPATO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA.	M.MARGARITA HERNÁNDEZ PASCUAL	PERDIDAS ILUSÕES LTDA	TAIGA FILMES E VIDEO EIRELI	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	887.693,8400	1.898.738,2900	2.219.234,6000	297.321,9600	1.337.949,9100	635.810,7100	752.359,3700	2.219.234,6000
TOTAL GERAL				887.693,84	1.898.738,29	2.219.234,60	297.321,96	1.337.949,91	635.810,71	752.359,37	2.219.234,60

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.



**SENADO FEDERAL**
Pesquisa de Preço**MAPA DE COTAÇÕES****Objeto: Produção de documentário de longa-metragem pa**

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	DE FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	887.693,8400
TOTAL GERAL				887.693,84

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem para TV Senado

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	JARAGUA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CINELÂNDIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	H OLIVEIRA DE BRITO FILMES EIRELI	INSENSATEZ AUDIOVISUAL LTDA.-ME	SARASVATI PRODUTORA CULTURAL LTDA	BELUGA PRODUÇÕES EIRELI	JULIA GUGGISBERG HANNUD ME	VILAREJO FILMES LTDA ME
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	2.136.901,0000	2.219.234,6000	1.048.588,3500	416.106,4900	1.161.214,5000	1.739.154,2400	221.734,8300	332.885,1900
TOTAL GERAL				2.136.901,00	2.219.234,60	1.048.588,35	416.106,49	1.161.214,50	1.739.154,24	221.734,83	332.885,19





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITE

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem p

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)								
				TROTOAR - PRODUCAO DE SERVICOS AUDIOVISUAIS LTDA ME	SARAGUINA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	MVM MOVIMENTOS CULTURAI LTDA	P C S DE ALCANTARA FILHO	SEMPRE VIVA PRODUÇÕES LTDA	99 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	RIZOMA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	ZILLES PRODUÇÕES CULTURAI LTDA	LEÃO DO NORTE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	2.153.105,8000	1.312.114,1500	906.777,4600	1.022.318,0500	1.997.311,1400	700.168,5200	669.510,7900	701.832,9400	887.693,8400
TOTAL GERAL				2.153.105,80	1.312.114,15	906.777,46	1.022.318,05	1.997.311,14	700.168,52	669.510,79	701.832,94	887.693,84





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITE

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem p

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	FILMES SEM SAPATO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	AMORIM FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI	OCEAN PRODUÇÃO DE FILMES LTDA.	M.MARGARITA HERNÁNDEZ PASCUAL	PERDIDAS ILUSÕES LTDA	TAIGA FILMES E VIDEO EIRELI	GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DE FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	1.898.738,2900	2.219.234,6000	297.321,9600	1.337.949,9100	635.810,7100	752.359,3700	2.219.234,6000	887.693,8400
TOTAL GERAL				1.898.738,29	2.219.234,60	297.321,96	1.337.949,91	635.810,71	752.359,37	2.219.234,60	887.693,84





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Produção de documentário de longa-metragem para TV Senado

Processo: 00200.023231/2025

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Produção de documentário de longa-metragem	1,00	um	752.359,37	1.337.949,91	1.523.507,28	564.978,05	37%	1.337.949,91	1.337.949,91
TOTAL GERAL									1.523.507,28	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Responsável

Lorena Maria E Silva Monnerat
Chefe de Serviço



**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:55

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.940.403,96 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.153.105,80 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:54

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 300.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 332.885,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:01

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 632.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 701.832,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:00

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 631.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 700.168,52 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:03

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 2.000.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.219.234,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:42

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.567.346,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.739.154,24 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:38

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 2.000.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.219.234,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:06

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 800.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 887.693,84 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:02

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.711.165,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.898.738,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:06

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 2.000.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.219.234,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:39

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 945.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.048.588,35 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:40

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 375.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 416.106,49 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:37

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.925.800,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.136.901,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:52

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 199.830,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 221.734,83 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:02

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 800.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 887.693,84 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:04

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.205.776,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.337.949,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:58

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 817.198,38 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 906.777,46 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:03

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 267.950,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 297.321,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:59

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 921.324,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.022.318,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:05

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 573.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 635.810,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:53

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 605.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10662940
Valor percentual correspondente	10,662940 %
Valor corrigido na data final	R\$ 669.510,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:57

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.182.492,51 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.312.114,15 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 11:41

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.046.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.161.214,50 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:00

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1.800.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.997.311,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
12/12/2025 - 12:05

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2023
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 678.035,00 (REAL)

Dados calculados


Índice de correção no período	1,10961730
Valor percentual correspondente	10,961730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 752.359,37 (REAL)


*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

ANEXO 2


MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL					
Razão Social da empresa: Modo Operante Produções Culturais Ltda					
Nome fantasia (se houver): Modo Operante Produções					
CNPJ: 06992833/0001-62					
Endereço: Rua General Severiano, 86 – Sobrado - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ					
CEP: 22290-040					
Telefone: (21) 99259-7042 - diretora Susanna Lira					
E-mail: contato@modooperante.com.br ou lirasusanna@gmail.com					
Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): Banco do Brasil - 001 Agência 3519-x C/C 117080- 5					
Nome do Representante legal da empresa: Jorge Gonçalves Gomes					
CPF do Representante legal da empresa: 932.384.557-91					
RG/órgão emissor do Representante legal da empresa: 07.840.990-4 DETRAN/RJ					
E-mail do Representante legal da empresa: titogomes@modooperante.com.br					
Telefone do Representante legal da empresa: (21) 99178-1712					
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)					
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim () Não					
ITEM	QUAN T.	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	unidade	Produção de documentário de longa-metragem com duração entre 70 e 120 minutos; 5 roteiros de montagem de obra seriada com duração de 26 minutos cada, para TV aberta e fechada, FVOD.	R\$ 1.498.000,00	R\$ 1.498.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.498.000,00
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.	
Prazo de entrega ou execução do objeto: 31 de outubro de 2026	
Prazo de garantia (se houver):	
Data da elaboração da proposta: 10/12/2026	
Prazo de validade da proposta: 180 dias	
Nome do responsável pela proposta: Susanna Lira	
Telefone do responsável pela proposta: (021): 99259 7042	
e-mail do responsável pela proposta: lirasusanna@gmail.com	
Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):	
lirasusanna@gmail.com	titogomes2@gmail.com
Assinado	Assinado


 *Susana Mara da Silva Lira*
D4Sign

 *JORGE GONCALVES GOMES*
D4Sign

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

lirasusanna@gmail.com
Assinado
 *Susana Mara da Silva Lira*

Susana Mara da Silva Lira

titogomes2@gmail.com
Assinado
 *JORGE GONCALVES GOMES*

Jorge Gonçalves Gomes

Instruções de preenchimento:

A proponente deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos. Não é necessário indicar o valor por minuto.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

MNR PropostaComercial ModoOperante docx pdf

Código do documento 6400071e-7be4-4df3-9c1a-f0355d89d5e3



Assinaturas



Susana Mara da Silva lira
lirasusanna@gmail.com
Assinou

Susana Mara da Silva lira



JORGE GONCALVES GOMES
titogomes2@gmail.com
Assinou

JORGE GONCALVES GOMES

Eventos do documento

17 Dec 2025, 19:03:44

Documento 6400071e-7be4-4df3-9c1a-f0355d89d5e3 **criado** por MODO OPERANTE PRODUÇÕES (270b48ab-baee-435d-a333-cf7ff93cee13). Email:producao@modooperante.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T19:03:44-03:00

17 Dec 2025, 19:05:19

Assinaturas **iniciadas** por MODO OPERANTE PRODUÇÕES (270b48ab-baee-435d-a333-cf7ff93cee13). Email: producao@modooperante.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T19:05:19-03:00

17 Dec 2025, 19:06:25

SUSANA MARA DA SILVA LIRA **Assinou** - Email: lirasusanna@gmail.com - IP: 177.26.79.116 (ip-177-26-79-116.user.vivozap.com.br porta: 58242) - [Geolocalização: -22.985352443372847 -43.228301499603994](#) - Documento de identificação informado: 013.507.957-80 - DATE_ATOM: 2025-12-17T19:06:25-03:00

18 Dec 2025, 02:05:30

JORGE GONCALVES GOMES **Assinou** - Email: titogomes2@gmail.com - IP: 179.82.222.151 (179-82-222-151.user.vivozap.com.br porta: 35912) - Documento de identificação informado: 932.383.557-91 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-12-18T02:05:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5f18b91e92b2281350df87e8d7419068e031ff6a5ad96425e05baf3d43291211

(SHA512):91a7da2c973f6d6b8040d0ae506de0dc400fb447c71d13b8805382f762c0c8b18c6a15aa8af233f8758b3971473620169487837e2bbd1c53e4d6a48c62ac798a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de December de 2025,
09:11:24



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PROPOSTA PARA TV SENADO

MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO



SINOPSE:

Documentário cinematográfico que resgata a força do legado feminino na construção da redemocratização brasileira, a partir de encontros íntimos e inéditos, entre cinco duplas de mulheres icônicas, dentro e fora do âmbito político. Juntas, elas revisitam suas frentes de luta, vivências e pautas centrais, como a opressão da ditadura, direitos humanos e saúde pública, além de debater sobre as ameaças que estão sempre sombreando a democracia, num diálogo intergeracional que conecta a resistência de ontem com o ativismo de hoje, num ciclo contínuo em nome da sustentação do amanhã.

FORMATO:

Em encontros inéditos, o filme testemunha trocas ricas, francas e intimistas entre duplas de mulheres, unidas por pautas diversas, afins ou que se cruzam, em gerações distintas. O diálogo congrega o atual e o antigo na defesa de causas fundamentais que ajudaram a pavimentar o caminho para a redemocratização do Brasil e que precisam estar sempre sendo cuidadas. As conversas acontecem em diferentes locações que tenham algum simbolismo, ligação e importância na história da democracia nacional, e são entremeadas com cenas do cotidiano das protagonistas, captadas com a estética e a linguagem do Cinema Direto, além do uso de farto material de arquivo, incluindo o Senado Federal, tanto como palco como mediador de transformações históricas. As duplas também relembram, honram e recuperam a memória de uma terceira mulher, narrando sua trajetória, participação e importância no processo de redemocratização, incluindo a relação particular que elas tenham com a homenageada.

PERSONAGENS:

As personagens apresentadas são apenas sugestões iniciais, podendo ser alteradas durante a fase de pesquisa e aprovação.

Benedita da Silva: Primeira senadora negra do Brasil, é uma figura emblemática com mais de 40 anos de vida pública. Foi a única parlamentar negra a integrar a Assembleia Nacional Constituinte de 1988 e já exerceu os cargos de vereadora, governadora e ministra. Nascida em uma favela carioca, trabalhou desde a infância, formou-se em Serviço Social aos 40 anos e fundou o Departamento Feminino da Associação de Moradores do Chapéu-Mangueira na década de setenta. Continua sua luta na defesa dos direitos humanos, promoção da igualdade racial e de gênero.

Érika Hilton: Política e ativista, é a primeira Deputada Federal trans e negra eleita na história do Brasil. Ganhou notoriedade ao ser a vereadora mais votada do país em 2020 e a primeira mulher transgênero a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de São Paulo. Sua atuação se concentra principalmente em prol das populações negras, mulheres e LGBTQIA+. É reconhecida e premiada por sua atuação legislativa. Ao lado de Duda Salabert, foi o primeiro corpo trans a integrar o Congresso Nacional.

Lélia Gonzalez*: Intelectual, autora, ativista, professora, filósofa e antropóloga brasileira. É considerada uma das principais autoras do feminismo negro no país. É uma referência nos estudos e debates de gênero, raça e classe no Brasil, América Latina e pelo mundo.

Rita Sipahi: Militante política na ditadura, hoje é advogada e conselheira da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Foi sequestrada, torturada e presa em 1971, passando 11 meses na ala feminina para presos políticos do Presídio Tiradentes, apelidada de "Torre das Donzelas". Na época, era dirigente da UNE e participou da estruturação da Ação Popular no Ceará. Atualmente, participa ativamente de debates sobre memória, anistia e direitos humanos.

Carol Proner: Jurista, advogada, articulista e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em direito, atua principalmente nas áreas do direito internacional e dos direitos humanos. É fundadora da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) e integra o Grupo Prerrogativas. Em 2012, foi nomeada para a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e em 2019, recebeu a Medalha Chiquinha Gonzaga em homenagem a personalidades femininas em prol das causas democráticas e humanitárias.

Therezinha Zerbini*: Assistente social, advogada e ativista de direitos humanos brasileira. Foi a fundadora e líder do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Foi uma expoente feminina elencada na nota técnica do Senado sobre a redemocratização.

Jessie Jane: Ex-militante da Aliança Libertadora Nacional (ALN), foi presa e torturada em 1970 após o sequestro de um avião. Foi a primeira mulher a receber visita íntima no Brasil e concebeu sua filha durante uma dessas visitas. Libertada em 1979, organizou o Comitê de Anistia em Volta Redonda. É professora no Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), dedicando-se à docência na Pós-Graduação.

Preta Ferreira: Defensora dos direitos humanos, multiartista, escritora e ativista por moradia. É uma das lideranças da Ocupação 9 de Julho, no centro de São Paulo. Foi presa por mais de 100 dias em 2019 por sua atuação no Movimento Sem Teto do Centro (MSTC), tornando-se um símbolo da criminalização dos movimentos sociais. Sua prisão mobilizou personalidades como Angela Davis e o Papa Francisco em sua defesa. É autora do livro *Minha Carne - Diário de uma Prisão*.

Clarice Herzog*: Símbolo da luta contra a ditadura militar e viúva do jornalista Vladimir Herzog, assassinado sob tortura nas dependências do DOI-CODI em São Paulo em 1975. Desde a morte do marido, travou uma luta contínua e permanente para esclarecer as circunstâncias e os responsáveis pela morte dele, culminando na responsabilização da União. Atualmente, foi diagnosticada com Alzheimer em fase avançada.

Luiza Erundina: Assistente social e política, já governou a maior cidade da América Latina como Prefeita de São Paulo (1989-1992). Atualmente, cumpre seu 6º mandato de deputada federal. Sua vida é dedicada à luta pela justiça social, igualdade de direitos e em defesa da classe trabalhadora e minorias. Apresentou mais de 80 projetos e emendas à Constituição em defesa da Mulher, das Gestantes, das Crianças e dos Direitos Humanos. Integra a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM).

Ebony (Milena Pinto de Oliveira): Rapper brasileira politizada, natural de Queimados, na Baixada Fluminense. É conhecida por suas letras diretas sobre questões sociais, racismo, machismo e saúde mental. Ganhou destaque ao confrontar o machismo na cena do rap nacional. Além da música, usa sua plataforma para expor traumas pessoais, como o abuso sexual, com o objetivo de empoderar outras vítimas e promover o debate.

Dona Elizabeth Teixeira*: Com 100 anos, é uma liderança camponesa paraibana das mais importantes na história do país. Foi militante das Ligas Camponesas, lutando pela terra e pela justiça no campo ao lado do marido, João Pedro Teixeira. Após o assassinato do marido em 1962, assumiu a presidência da Liga Camponesa de Sapé e foi forçada à clandestinidade por 17 anos.

Joênia Wapichana: É a primeira deputada federal indígena do Brasil, eleita em 2018 por Roraima. Acumula uma longa trajetória de defesa dos povos originários. Foi a primeira advogada indígena do país, a primeira a fazer uma sustentação oral no Supremo Tribunal Federal (STF), e em 2023, tornou-se a primeira indígena a presidir a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). É reconhecida por sua defesa do meio ambiente e da sustentabilidade.

Irma Passoni: Professora e política. Atuou como freira, mas deixou o hábito para trabalhar com movimentos de moradores da periferia paulistana. É uma das fundadoras do Movimento do Custo de Vida (MCV). Elegeu-se por três mandatos como deputada federal por São Paulo. Sua carreira esteve atrelada a temáticas como os movimentos de moradores das periferias, o trabalho das donas de casa e as Comunidades Eclesiais de Base.

Eunice Paiva*: Advogada e símbolo da luta contra a ditadura militar no Brasil. Teve papel central na busca por informações sobre o paradeiro de seu marido, o deputado Rubens Paiva, desaparecido político após ser preso, torturado e assassinado em 1971. Trabalhou ativamente pelos direitos humanos dos desaparecidos e seus familiares, além de atuar pela causa indígena.



MODO OPERANTE

A Modo Operante Produções está no mercado audiovisual desde 2004 desenvolvendo filmes, séries e documentários para televisão e cinema. Entre os seus principais clientes estão: TV Globo, Globoplay, Universal Channel, Discovery Channel, BBC, Canal Al Jazeera, Canal GNT, Canal Futura, Canal Curta, Cinebrasil TV, FashionTV, TV Sesc, TV Câmara, Fashion TV, Globo Filmes, Fundação Ford, agência DM9, Ministério da Saúde, Secretaria Especial de políticas para as mulheres, PNUD, Centro Cultural Banco do Brasil, Centro Cultural dos Correios, Caixa Cultural, entre outros.

Sempre movida por temas que respeitam as diferenças sociais, culturais e de gênero, a equipe vem participando de importantes fóruns e seminários de conteúdo, principalmente relacionados a Direitos Humanos, e também está presente nos principais mercados audiovisuais. A Modo Operante acumula mais de 100 prêmios em festivais de cinema do Brasil e exterior, como Festival do Rio, Festival de Brasília, ATLANTIDOC e FEMCINE.

Sócia-diretora, Susanna Lira está sempre à frente dos projetos da produtora. Entre os mais recentes estão os documentários "Fernanda Young - Foge-me ao Controle"(2024), "Nada Sobre Meu Pai"(2023), "Para os que Ficam"(2023), "A Mãe de Todas as Lutas"(2021), "Socorro"(2022), "Prazer em Conhecer"(2020) e "Torre das Donzelas" (2018). Além dos filmes, a Modo Operante produziu as novas séries "Pecados Revelados"(2023) para o GNT, "Casão - Num Jogo Sem Regras" e "Jessie e Colombo" para o Globoplay.

A proposta a seguir contempla pesquisa, desenvolvimento de roteiro, produção e pós produção de longa-documentário, e desenvolvimento de 5 roteiros para série-documental pela Modo Operante:



A TV SENADO,

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

Ref: Proposta Criativa - Mulheres na Redemocratização - **1 TELEFIME X 70' a 120' + 5 ROTEIROS DE MONTAGEM EPS x 26' + ACOMPANHAMENTO REMOTO DA MONTAGEM DA SÉRIE**

Prezados, segue abaixo a proposta da Modo Operante Produções Culturais para o desenvolvimento, produção, captação e edição de **filme**, e acompanhamento remoto da diretora Susanna Lira na montagem da **série** documental.

Essa proposta contempla:

- Pesquisa e desenvolvimento de roteiro de 1 (um) documentário entre 70 minutos e 120 minutos;
- 5 roteiros de montagem de obra seriada com 26 minutos cada, contendo indicações precisas das falas transcritas, *time code* das imagens decupadas e catalogadas, e indicações de trilha sonora. A montagem da série terá acompanhamento online da diretora Susanna Lira.

Detalhamento da proposta:

- 15 diárias de gravação para captação das entrevistas;
- Câmera para captação: Câmera *full HD*;
- Contratação de equipe de gravação do **filme** composta de: diretor, assistente de direção, produtores e assistentes, diretor de fotografia, assistente de câmera, *logger*, técnico de som direto;
- Passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transportes da equipe de gravação;
- Fotografia *Still* das filmagens;
- Gravação engloba a realização de entrevistas mais longas com as personagens mais antigas para arquivo da TV Senado;
- Edição, correção de cor, mixagem, produção de *trailer*, legendas e pacote de acessibilidade (AD, Libras e CC) do **filme** pela equipe da Modo Operante;
- Pacote gráfico contendo: *letterings* internos, abertura e créditos finais para **filme** e **série**;
- Trilha sonora original do **filme** e da **série**;
- Entrega de todo material bruto das filmagens;
- Transcrição das entrevistas selecionadas no roteiro de montagem da série;

- Acompanhamento da diretora Susanna Lira na montagem da **série** a ser realizada pela equipe da TV Senado - acompanhamento dos cortes (primeiro, segundo e final) a ser realizado online (*Vimeo*) em anotações e refações mediante avaliação do cliente, a ser acordado em contrato de entrega entre as partes;
- Licenciamento de imagens de arquivo do **filme** (mesmas imagens que serão também utilizadas na **série**);
- Entrega do **filme** em Master final em formato H264 (.mp4)-1920x1080i de acordo com as especificações técnicas do cliente do filme;
- Equipe de divulgação e assessoria de imprensa para os projetos de **filme** e **série**.

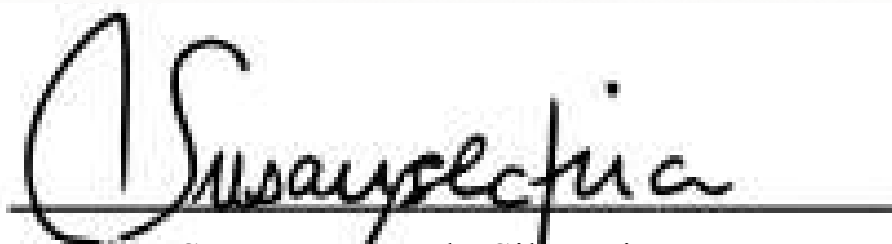
Obs: Essa proposta não contempla valores de CONDECINE (CRT)

Obs2: Essa proposta tem validade de 180 dias a contar da data de assinatura

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.498.000,00

Impostos inclusos: PIS, Cofins e ISS

Prazo de execução: o material será entregue de acordo com os prazos estipulados em contrato



Susana Mara da Silva Lira

Sócia Diretora

CPF: 013.507.957-80

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025

Dados Bancários da Modo Operante Produções:

Banco do Brasil - 001

Agência: 3519-x

Conta Corrente: 117080-5

CRONOGRAMA LONGA-METRAGEM:

ETAPA - ESTIMATIVAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
Desenvolvimento	Março 2026	Abril 2026
Pré-produção	Abril 2026	Junho 2026
Produção/Filmagem	Junho 2026	Julho 2026
Finalização/Pós-produção	Julho 2026	Outubro 2026
Entrega Final	Outubro 2026	-
Comercialização/Distribuição – Lançamento Comercial – Período de exploração comercial	a partir de Outubro 2026	-

CRONOGRAMA ENTREGA ROTEIROS DE MONTAGEM DA SÉRIE:

ETAPA - ESTIMATIVAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
Entrega EP 1	15 de Agosto 2026	31 Agosto 2026
Entrega EP 2	1 de Setembro 2026	14 de Setembro 2026
Entrega EP 3	14 de Setembro 2026	5 de Outubro de 2026
Entrega EP 4	5 de Outubro 2026	19 de Outubro 2026
Entrega EP 5	19 de Outubro de 2026	31 de Outubro 2026

CONTATOS:

LIRASUSANNA@GMAIL.COM

(21) 99259-7042



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 79/2026 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.023231/2025-00

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO LONGA-METRAGEM PARA TV SENADO.

1. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Produção de documentário longa-metragem para a TV Senado.
2. Requisitos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Cumprimento.
3. Conclusão. Recomendações. Juntada do Estudo Técnico Preliminar. Anexar demonstração da existência de recursos orçamentários disponíveis para custeio da despesa.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise da regularidade jurídica de contratação direta, com fundamento no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Instruem os autos, entre outras peças:

- i. Documento de formalização da demanda (00100.229234/2025-75);
- ii. Solicitação de Contratação (00100.229236/2025-64);
- iii. Planejamento Orçamentário e Aprovação da Solicitação de Contratação pelo Comitê de Contratações (00100.229237/2025-17 e 00100.229238/2025-53);
- iv. Estudo Técnico Preliminar (00100.226262/2025-31);
- v. Proposta comercial (00100.243555/2025-82);
- vi. Pesquisa de preços (00100.243182/2025-40);
- vii. Mapa de Riscos (00100.244285/2025-27);
- viii. Comprovantes de inviabilidade competitiva (0100.226262/2025-31-5, 00100.243484/2025-18, 00100.243489/2025-41, 00100.243496/2025-42, 00100.243504/2025-51 e 00100.243508/2025-39);
- ix. Ratificação da pesquisa de preços pela COCVAP (00100.000999/2026-14);
- x. Termo de Referência (00100.022589/2026-16);
- xi. Minuta de Contrato (00100.030677/2026-91-3) e
- xii. Certidões de regularidade da pretensa contratada (00100.030677/2026-91-5).

Dessa forma, foi encaminhado o processo ao Núcleo de Processos de Contratações - NPCONT/ADVOSF, com fundamento no art. 53, § 4º; art. 72, inciso III; e 169, *caput* e inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021; bem como o art. 22, *caput* e § 1º; e art. 54, § 1º, do ADG nº 14/2022.

É o relatório.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à legalidade do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Consoante o disposto no artigo 37, inciso XXI, da CRFB/88, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

As licitações públicas são disciplinadas pela legislação infraconstitucional, decretos regulamentares e normas específicas atinentes ao âmbito de cada um dos Poderes da República.

A legislação estabeleceu diversas modalidades licitatórias, cada uma atendendo a uma finalidade específica, bem como as hipóteses que autorizam a contratação direta, ou seja, em que casos não se exige a realização de processo de licitação pública.

A atual “Lei de Licitações e Contratos Administrativos” é a Lei nº 14.133/2021, vigente desde 1º/04/2021, que foi adotada como diploma de referência do presente processo de contratação.

Em atendimento à independência institucional e para regulamentar o novel diploma legislativo em tema de contratações públicas, foi editado pelo Senado Federal o Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022, dispondo acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito do Senado





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Federal, adequando-se a regulamentação interna ao disposto na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

Especificamente, o art. 9º, § 3º, do ADG 14/2022, dispõe que deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação, quando couber. O art. 3º do Anexo II do ADG 14/2022 estabelece que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, elencando-se em seus incisos situações em que poderá ser dispensada a elaboração de ETP.

No Processo nº 00200.001985/2022-41, que versou acerca de contratação direta ainda sob a égide da Lei nº 8.666/1993, pontuou-se no Parecer nº 386/2022 o seguinte:

“O art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, ao conceituar o “Projeto Básico”, dispõe que será elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

O ETP, portanto, faz-se necessário em contratações que demandem levantamentos que caracterizem a viabilidade do objeto pretendido pela administração e se o mesmo apresenta consequências ambientais indesejáveis, orientando a elaboração do projeto básico.

No nosso sentir, contratações rotineiras que não apresentam grande vulto, complexidade técnica ou qualquer potencial de dano ambiental, e que já contam com projeto básico elaborado com todos os elementos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e pelos normativos internos desta Casa, não demandam ETP.

De toda sorte, diante da recomendação dirigida a todos os órgãos da Casa pela DIRECON, incumbe exclusivamente à área demandante e ao órgão técnico responsável pelo objeto que se pretende contratar apresentar os argumentos que entende pela dispensabilidade do ETP.

Com base nas justificativas apresentadas e informações carreadas aos autos, a autoridade competente para aprovar o projeto básico poderá avaliar se o documento técnico reúne todos os dados e elementos





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

necessários e suficientes para caracterização da ação de capacitação a ser contratada.”

O cenário não é outro com a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que estabelece em seu artigo 72, I, a exigência de documento de formalização da demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar para o processo de contratação direta.

No caso ora analisado, optou-se pela realização de Estudo Técnico Preliminar (00100.226262/2025-31), que foi elaborado pela SECOM. Conforme exposto no item 2. do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação direta ora almejada objetiva:

a contratação da produção de documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil.

Segundo o Termo de Referência trazido aos autos (00100.022589/2026-16), a inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico **consagrado** pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com este introyto, passa-se ao exame do preenchimento dos requisitos necessários ao processo de contratação direta delineados no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 54 do ADG nº 14/2022.

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, norma geral que atualmente disciplina as licitações e contratações públicas, foram estabelecidas duas formas de contratação direta: a dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação.

A própria lei específica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na **inviabilidade** de competição, consoante o art. 74, *verbis*:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

14.133/2021

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade,





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela. (destaques acrescentados)





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.

A hipótese de inexigibilidade contemplada no inciso II diz respeito à contratação de profissional do setor artístico, desde que **consagrado** pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Deve-se ressaltar, contudo, que as hipóteses indicadas nos incisos I a V do art. 74 não são exaustivas. A expressão “em especial” deixa clara a opção do legislador de não restringir as hipóteses de inexigibilidade àquelas previstas no dispositivo citado, o que significa que em outras situações que a competição se mostre inviável, a licitação também será inexigível.

Assim, além das cinco hipóteses expressamente indicadas no art. 74, a lei permite que outras situações possam vir a legitimar a contratação sem licitação.

Portanto, o caput do art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva. Não se impõe que a hipótese seja enquadrada em um dos incisos do referido art. 74, que possui natureza exemplificativa.

De toda sorte, o caso ventilado nos autos está ancorado no inciso II do dispositivo legal retrocitado, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Exige, ainda, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 72, o atendimento dos seguintes pressupostos e requisitos no presente caso:

- documento de formalização da demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência;
- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão de escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- autorização da autoridade competente;
- publicação em sítio eletrônico oficial.

O inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 apresenta os seguintes pressupostos:

- i. tratar-se de profissional do setor artístico;
- ii. contrato direto com o artista ou empresário exclusivo;
- iii. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Da inviabilidade de competição

Da análise do Estudo Técnico Preliminar, observa-se que foram estabelecidos critérios objetivos para a escolha da diretora que irá conduzir a obra, bem como da produtora cinematográfica que representa a diretora com exclusividade, conforme declaração de **exclusividade** da empresa (NUP 00100.243489/2025-41).

O nome da cineasta e diretora Susanna Lira, que possui vasta expertise no mercado em que atua (00100.243496/2025-42) e registros profissionais como jornalista e publicitária (00100.243484/2025-18), foi obtido a partir de pesquisa seguindo os parâmetros descritos no item 2.2.4. do Termo de Referência:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

2.2.4. Foi realizado um levantamento de nomes de diretores brasileiros em atividade, para averiguar quais poderiam realizar um documentário desse porte, com excelência e agilidade. Em seguida, foi feita aplicação de critérios objetivos, eliminatórios e classificatórios, como: ter dirigido obras de caráter histórico, ter dirigido obras para TV ou canais de streaming, quantidade de obras realizadas, quantidade de obras realizadas para televisão ou streaming, quantidade de prêmios recebidos em festivais nacionais e internacionais.

Adotados tais parâmetros, foi obtido o nome da cineasta acima retratada em classificação final. A escolhida trabalha por meio da produtora Modo Operante Produções, fornecedora que se pretende contratar no caso sob exame.

Adentrando nos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e consoante as justificativas apresentadas pela SECOM no termo de referência, tem-se que a autoridade competente foi municiada com elementos que permitem deliberar acerca da razão da escolha do executante.

No presente caso, a inviabilidade de competição foi extensamente analisada pelo órgão técnico, que discorreu longamente acerca da impossibilidade de utilização das diferentes modalidades licitatórias legalmente previstas (vide itens 5.1 e 5.2 do ETP- doc. nº 00100.226262/2025-31), concluindo pela necessidade de realização de contratação direta.

Assinale-se, contudo, que o ETP foi anexado aos autos com a indicação de ser um rascunho, ainda que assinado pelos seus autores. **Recomenda-se, portanto, a juntada de versão sem a indicação de rascunho.**

Registra-se ainda que consta dos autos declaração de que a diretora escolhida **só** atua por meio de sua produtora, a pretensa contratada, conforme retromencionado (doc. nº 00100.243489/2025-41).

Dessa forma, conclui-se, por parte desta Advocacia, pela suficiência da comprovação de inviabilidade competitiva, justificando, neste ponto, a contratação direta por inexigibilidade de licitação.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Da justificativa de preço

Quanto à justificativa de preço, requisito previsto no inciso VII, prevê o §6º do artigo 14 do ADG nº 14/22 o que se segue:

§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:

I – por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objeto similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;

II – por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referente ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades públicas ou privadas.

11
de
18

No que diz respeito à coerência externa do preço ofertado, conforme estabelecido no supramencionado inciso I do §6º do Art. 14 do ADG nº 14/2022, o Órgão Técnico apresentou no documento de número 00100.243182/2025-40 pesquisa de preços relativa a objetos similares.

Posteriormente, a COCVAP anexou nova planilha de estimativa de despesas (NUP 00100.000999/2026-14), em virtude de erro no total geral anteriormente indicado no montante de R\$ 1.523.507,28, sendo o valor correto da estimativa o total de **R\$ 1.523.519,63**, o que não impacta a continuidade do processo.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, o órgão técnico manifestou que [doc. nº 00100.243182/2025-40]:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Inicialmente, cumpre salientar que a precificação de obras audiovisuais não é uma tarefa fácil, porquanto cada obra é única e reúne múltiplos e complexos atributos de qualificação. Especificamente, o presente objeto abarca a produção de um documentário que resgatará as histórias de mulheres que se engajaram diretamente no processo de redemocratização do Brasil e a escrita de roteiros para cinco episódios de uma série documental abordando o mesmo tema. Neste sentido, os custos da empresa devem englobar tanto a parte técnica quanto a criativa, de pesquisa e roteirização, com vistas a desenvolver uma abordagem pertinente e original, compatível com a relevância do tema.

Conforme mencionado, utilizamos como referência o Fundo Setorial Audiovisual e atualizamos os respectivos valores usando como índice o IPCA (NUP 00100.243173/2025-59) partindo da data de republicação até o mês de novembro de 2025. Dessa forma, entendemos que os valores continuam vigentes e demonstram a realidade do mercado. Adicionalmente, valores inferiores a 50% da contratação (R\$1.498.000,00) foram excluídos da análise estatística. Classificados como Valores Esdrúxulos (V.E.) e manifestamente inexequíveis, esses itens estão destacados em vermelho na planilha e não integraram o cálculo final. Tais fatores podem variar consideravelmente entre as empresas, gerando cotações muito discrepantes. Esse fato justifica o coeficiente de variação de 37% encontrado na planilha de estimativa de custo.

Desta forma, O OT teceu análise crítica acerca da coerência externa de preços, justificando de forma adequada, do ponto de vista jurídico, ter demonstrado diligência nas buscas para compor a pesquisa de preços.

De outro giro, o inciso II do § 6º mencionado anteriormente aborda a coerência interna do preço ofertado. Na impossibilidade de observância do inciso II do § 6º, assim determina o §8º do art. 14 do ADG n. 14/2022:





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

§8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade de preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovem a execução ou fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Em atendimento ao §8º a empresa encaminhou uma declaração da pretensa contratada, que manifestou impossibilidade de apresentar à TV Senado três contratos assinados no prazo de um ano a partir da data da proposta.

Ainda assim, apresentou contrato recente referente à produção de documentário, firmado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, no valor de R\$ 2.084.024,01 (dois milhões, oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e um centavo), com data de assinatura de 09/12/2025, conforme documento nº 00100.244276/2025-36.

Declarou a empresa sob assinatura de sua diretora pretensa contratada que os valores apresentados estão compatíveis com os preços de mercado e com aqueles praticados pela produtora na realização de documentários de longa-metragem.

Ato contínuo, o órgão técnico informou no Anexo II do TR que *"Diante do exposto, entendemos que o atual o preço cobrado do Senado se mostra razoável e regular"*. Bem como, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sua verificação preliminar, ratificou os procedimentos adotados pelo OT, em conformidade com o art. 14, inciso I do § 6º e § 8º, do ADG nº 14/2022.

De parte desta Advocacia, pode-se interpretar o documento nº 00100.244276/2025-36, como idêneo, válido e apto a justificar o enquadramento no parágrafo oitavo do art. 14 do ADG n. 14/2022.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por outro lado, no que diz respeito à estimativa da despesa, destaca-se que não houve demonstração da existência de recursos orçamentários disponíveis para custeio da despesa, tampouco a emissão do respectivo pré-empenho. Assim, cumpre complementar a instrução processual quanto a este ponto, com base no art. 22 do ADG 14/2022.

Diligências complementares

No mais, ainda estão pendentes: a) a aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente; b) a designação formal dos gestores para o futuro contrato; c) o reconhecimento da situação que autoriza a contratação em tela; e d) a ratificação do ato de reconhecimento da situação ensejadora da contratação direta pela autoridade competente.

Promovidas as diligências logo acima recomendadas, tanto o Termo de Referência quanto a realização da despesa correspondente também devem ser previamente aprovadas pela Senhora Diretora-Geral, nos termos do que prescreve o artigo 9º, incisos III e IV, da Política de Contratações do Senado Federal (Anexo V ao RASF).

Após a aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente e autorizada a respectiva despesa, devem ser designados formalmente os gestores para o futuro contrato, conforme preceitua o artigo 9º, inciso VIII, da Política de Contratações do Senado Federal (Anexo V ao RASF).

Em razão do valor da avença ora pretendida, a competência para autorizar a contratação direta incumbe à Primeira-Secretaria, consoante o disposto no artigo 7º, II, b), do Anexo V ao RASF¹.

¹ Art. 7º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Primeiro-Secretário:

(...)

II - autorizar a realização de contratação direta nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação cujo valor seja igual ou superior a:

- a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para obras e serviços de engenharia; e
- b) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para bens e serviços em geral;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No que se refere à regularidade fiscal e demais requisitos de habilitação da pretensa contratada, recomenda-se a renovação de qualquer certidão que se encontrar vencida no momento da formalização da avença. Ademais, não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente (anexo 5 ao doc. nº 00100.030677/2026-91).

Da Minuta de Contrato

Por fim, quanto à minuta de contrato apresentada, entende-se que ela está adequada e demanda apenas uma correção. A Cláusula Sexta deve utilizar a redação de reajuste para contratos por escopo, não a redação para contratos de serviços contínuos. No mais, o teor da minuta está em conformidade com a legislação de regência e segue o modelo de contratação para objeto análogo já aprovado anteriormente por esta Advocacia.

Na análise cabível a este órgão jurídico, cumpre rememorar considerações tecidas acerca da vigência contratual em contratos de serviços por escopo, a título de orientação para a Administração, por ocasião do Parecer nº 480/2023-ADVOSF (doc. nº 00100.135844/2023-47, processo nº 00200.012951/2023-70).

No bojo daquele opinativo, ressaltou-se o seguinte:

De fato, conforme consta na Cláusula Décima Segunda da Minuta Contratual (00100.130646/2023-97-2), a novel Lei nº 14.133/2021 prevê extensão automática do prazo de vigência contratual nos contratos por escopo, caso ocorra atraso na execução. Segue transcrição do artigo 111 da Lei de Licitações:

“Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.”

De acordo com a disposição legal, a prorrogação da vigência contratual será automática, prescindindo de formalização, nos casos de atraso da execução do objeto nos contratos por escopo.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Porém, incorporando-se o entendimento de abalizada doutrina, recomenda-se que as partes formalizem eventual prorrogação do prazo de vigência por meio aditivo, a título de sugestão de boa prática para manutenção dos registros formais das intercorrências contratuais no âmbito desta Casa Legislativa.

Referido raciocínio reputa-se aplicável ao presente caso, visto que a Cláusula Décima Segunda da Minuta Contratual apresenta redação símile àquela analisada naquela oportunidade.

Contudo, ainda que não haja necessidade de alterar a redação contratual proposta, em entendimento evolutivo e dinamizador, cumpre a esta Advocacia alterar parcialmente a orientação jurídica anteriormente esposada, para passarmos a admitir que a prorrogação da vigência contratual em contratos por escopo pode ser efetuada mediante **apostilamento ou termo aditivo**.

Isso porque o elemento central no contrato por escopo é a entrega do resultado, não o prazo. Assim, o prazo de execução e, por conseguinte, a vigência contratual em contratos por escopo é acessório, justificando o uso do apostilamento para formalizar sua extensão, apesar de termos aditivos serem uma opção mais formal, a depender do exame do caso concreto².

Esse ponto foi observado no manual “Licitações e Contratos” editado pelo TCU:

“Vale citar que, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão de contrato não imputável ao contratado, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.”³

²Nesse mesmo sentido: <https://ronnycharles.com.br/prorrogacao-automatica-de-contrato-por-escopo-pode-ser-registrada-por-apostilamento/>.

³ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024, p. 940.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Logo, a título de sugestão de boa prática para manutenção dos registros formais das intercorrências contratuais no âmbito desta Casa Legislativa e complementando o entendimento anteriormente firmado por esta Advocacia por meio do Parecer nº 480/2023-ADVOSF, recomenda-se que, caso seja necessário, as partes formalizem eventual prorrogação do prazo de vigência em contratos por escopo via apostila ou aditivo para garantir segurança jurídica e controle da execução do novo prazo.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda-se:

- I. A juntada de Estudo Técnico Preliminar sem a indicação de ser rascunho e
- II. Complementar a instrução processual com a demonstração da existência de recursos orçamentários disponíveis para custeio da despesa, em cumprimento ao art. 22 do ADG nº 14/2022.

Atendidas as referidas recomendações deste órgão jurídico, e após deliberação superior, o processo poderá prosseguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

Brasília, em 23 de fevereiro de 2026.

Felipe do Amaral Monteiro Martins | OAB DF 78853
Advogado do Senado

Documento assinado eletronicamente





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Ref.: PARECER Nº 79/2026 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.023231/2025-00

De acordo. Ao Advogado-Geral Adjunto.

Brasília, em 23 de fevereiro de 2026.

Rafael Rodrigues da Cunha Paiva | OAB DF 35154
Revisor do NPCONT

Documento assinado eletronicamente

Aprovo o parecer. Ao ensejo, aproveito para fazer um alerta. Considerando que o ETP e as manifestações da futura contratada indicam possível abordagem de figuras que possuem carreira política ativa, caso o material venha a ser exibido antes do pleito, é recomendável que a área técnica faça, preventivamente, uma consulta ao NUPADM/ADVOSF sobre possíveis impactos da legislação eleitoral.

Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à SADCON para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Brasília, em 25 de fevereiro de 2026.

Daniel Victor de Araújo Simões | OAB DF 31499
Advogado-Geral Adjunto de Contratações

Documento assinado eletronicamente

18
de
18





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação	5
3. Requisitos do fornecedor	10
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	11
5. Modelo de gestão	12
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	12
7. Obrigações da Contratada	12
8. Regime de execução	14
9. Condições de recebimento do objeto	29
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	30
11. Forma de pagamento.....	30
12. Condições de reajuste	31
13. Garantia contratual.....	32
14. Plano de contratações.....	33
15. Responsável pela elaboração do TR	33
ANEXO I	35
1. Especificações técnicas do objeto.....	35
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	36
ANEXO II.....	37
3. Valor estimado da contratação.....	37
4. Justificativa de preços	37





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. Contratação da produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar que embasa esta contratação (NUP 00100.226262/2025-31), em 2026 comemoram-se os 30 anos da TV Senado e os 200 anos de instalação do Senado Federal.

1.2.1.2. A Secretaria de Comunicação Social do Senado (Secom) encampou diversas iniciativas tanto para comemorar o bicentenário de instalação da instituição quanto o aniversário de 30 anos da emissora. Entre elas está a produção audiovisual robusta, objeto deste Termo de Referência, por se tratar de um produto longo, atual e capaz de registrar a memória política do país a partir do protagonismo feminino, além de alcançar um público ainda maior.

1.2.1.3. A TV Senado exibe documentários em sua programação há 26 anos, sejam produções próprias ou conteúdos licenciados de terceiros. Nos últimos anos, porém, em razão de uma mudança estratégica e de uma reestruturação que reduziu o quadro de pessoal, a emissora deixou de ser uma produtora profícua de documentários sobre temas diversos e passou a atuar, essencialmente, como licenciadora de obras no mercado audiovisual.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

1.2.1.4. Essa opção se deu pela percepção de que a produção própria de obras documentais exige muitos recursos humanos e materiais, além de grande disponibilidade de tempo. No desenho atual da TV, não cabe mais a destinação de equipes inteiras, por um longo período, para a realização de produtos que não estejam estritamente alinhados aos planos do órgão, caso do projeto aqui apresentado.

1.2.1.5. Trata-se de uma obra de temática específica, de interesse particular do Senado Federal e da TV Senado, concebida para celebrar marcos relevantes da Instituição e que, por sua natureza, não poderia ser adquirida pronta no mercado. Por outro lado, é um filme que não se relaciona diretamente à atividade legislativa cotidiana e que demanda amplo esforço de pesquisa, roteirização e numerosas diárias de gravação em diferentes regiões do país.

1.2.1.6. Consequentemente, optou-se pela contratação de uma produtora externa para a realização do documentário, considerando que se trata de uma produção de grande envergadura, exigindo equipe ampla e recursos técnicos sofisticados, que não podem ser assumidos, no momento, apenas pela equipe própria da TV Senado. Há urgência na entrega do produto, pois a realização da obra em 2026 é fundamental para manter o vínculo com as efemérides comemorativas.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. A duração do documentário, entre 70 e 120 minutos, e a quantidade de 5 episódios da série, cada um com duração de 24 a 30 minutos, foram definidos em função dos seguintes balizadores normativos:

- Medida Provisória 2.228-1/2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema e cria a Agência Nacional de Cinema (Ancine), dentre outras providências, e que traz as definições de “telefilme” como obra documental, ficcional ou de animação com no mínimo 50 cinquenta e no máximo 120 minutos de duração, de “longa-metragem” como obras com duração





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

superior a 70 minutos, e de “obra seriada” como aquela que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos¹;

- Instrução Normativa n.º 119 da Ancine, de 16 de junho de 2015, que, para fins de avaliação do histórico de obras realizadas por produtoras audiovisuais brasileiras, leva em consideração apenas obras audiovisuais não seriadas com duração superior a 50 minutos e obras audiovisuais seriadas que tenham no mínimo 4 capítulos ou episódios e duração total mínima de 90 minutos²;
- Grade de documentários da TV Senado, que possui *slots* de 30 minutos na faixa *Tela Brasil* e *slots* de 45 a 180 minutos na faixa *Senadoc*, destinada às produções de maior duração.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. O documentário pretende alcançar alguns resultados, que são:

- Garantir um produto audiovisual de alta qualidade nos 30 anos da TV Senado;
- Registrar e divulgar a participação de mulheres no processo histórico da redemocratização, dando visibilidade a trajetórias ainda pouco documentadas e garantindo que essas histórias cheguem ao conhecimento do público;
- Integrar as ações comemorativas do bicentenário de instalação do Senado Federal;
- Reforçar positivamente a imagem institucional do Senado;
- Destacar o papel do Senado como pilar fundamental da democracia;
- Reposicionar a TV Senado no mercado, ampliando sua atuação no fomento à produção audiovisual e na distribuição de documentários de relevância histórica e social, mostrando sua capacidade de criar conteúdo audiovisual de alta qualidade, capaz de atingir uma audiência ampla e engajada.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm

² <https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-119>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Não há.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de contratação direta.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. A modalidade de contratação direta a ser adotada será a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.2.2. O documentário e a série terão como diretora a cineasta Susanna Lira, profissional devidamente registrada nos órgãos de classe (NUP 00100.243484/2025-18).

2.2.3. O Estudo Técnico Preliminar referenciado (NUP 00100.226262/2025-31) estabeleceu alguns critérios para a escolha da diretora que irá conduzir a obra, bem como da produtora cinematográfica que representa a diretora com exclusividade, conforme declaração de exclusividade e contrato social da empresa (NUP 00100.243489/2025-41).

2.2.4. Foi realizado um levantamento de nomes de diretoras brasileiras em atividade, para aventar quais poderiam realizar um documentário desse porte, com excelência e agilidade. Em seguida, foi feita aplicação de critérios objetivos, eliminatórios e classificatórios, como: ter dirigido obras de caráter histórico, ter dirigido obras para TV ou canais de streaming, quantidade de obras realizadas,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

quantidade de obras realizadas para televisão ou streaming, quantidade de prêmios recebidos em festivais nacionais e internacionais.

2.2.5. A classificação final foi a seguinte:

	Diretora	Pontuação	Empresa produtora
1	Susanna Lira	256	Modo Operante
2	Tata Amaral	223	Tangerina Entretenimento
3	Maria Augusta Ramos	163	Nofoco Filmes
4	Márcia Paraíso	162	Tambke Filmes
5	Helena Solberg	137	Radiante Filmes
6	Petra Costa	111	Busca Vida Filmes
7	Juliana Vicente	143	Preta Porte Filmes
8	Carol Benjamin	93	Daza Filmes

2.2.6. Susanna Lira³ tem indiscutível notória especialização, comprovada por meio de formação, conjunto da obra e reconhecimento público e demonstrada por meio de Clipping com reportagens,

³ Currículos Wikipedia https://pt.wikipedia.org/wiki/Susanna_Lira IMDB <https://www.imdb.com/pt/name/nm5815849/>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

homenagens e prêmios recebidos pela cineasta (NUP 00100.243496/2025-42), como preceitua o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

2.2.7. Além disso, tem um perfil de diretora extremamente alinhado à especificidade do objeto: documentário de cunho histórico e social para televisão com foco nos direitos humanos, direitos das mulheres e política, ressaltando que sua capacidade vai ao encontro das necessidades do projeto.

2.2.8. Por fim, conforme preceitua o ETP, estabeleceu-se que a diretora escolhida deve ser sócia proprietária de empresa produtora, que esta deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine, e que a diretora deve ter sido contratada para dirigir um projeto audiovisual encomendado por canais de TV ou plataformas de *streaming*, ou já ter dirigido obras audiovisuais licenciadas e exibidas nesses meios.

2.2.9. A Agência Nacional de Cinema (Ancine) já tem como prática, com base na Instrução Normativa 119/2015, classificar as empresas audiovisuais que pretendem submeter projetos de filmes para sua avaliação, com o intuito de captar recursos no mercado usando as leis federais de incentivo à cultura.

2.2.10. Para classificação no nível 3 a empresa audiovisual deve ter produzido no mínimo 4 obras, com as seguintes características:

“a) obra audiovisual não seriada com duração superior a 50 (cinquenta) minutos, dos tipos ficção, documentário, animação;

b) obra audiovisual seriada, com mínimo de 4 (quatro) capítulos ou episódios, e duração total mínima de 90 (noventa) minutos, dos tipos ficção, documentário, reality-show ou variedades;

c) obra audiovisual seriada, com mínimo de 4 (quatro) capítulos ou episódios, e duração total mínima de 20 (vinte) minutos, do tipo animação.”





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

2.2.11. A classificação de nível 3 permite que a empresa capte até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) junto ao mercado.

2.2.12. A Modo Operante Produções, empresa da qual Susanna Lira é sócia, atua no mercado audiovisual desde 2004 e realiza documentários, filmes de ficção, vídeos corporativos, mostras cinematográficas e projetos transmídia. Ela tem classificação de nível 5 (NUP 00100.243504/2025-51) na Ancine, o nível mais alto de classificação existente, para empresas que produziram mais de 12





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

obras com as características acima. Apenas no campo do Cinema e TV são mais de 50 obras concluídas, o que evidencia sua capacidade técnica (NUP 00100.243508/2025-39).

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois a presente contratação não se enquadra nas situações previstas no art. 3º do Decreto no 11.462/2023, tratando-se de objeto específico, singular e com escopo previamente definido, com demanda certa e previamente dimensionada.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica o critério de julgamento das propostas por se tratar de processo de inexigibilidade.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica por se tratar de processo de inexigibilidade.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica por se tratar de processo de inexigibilidade

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não se aplica por se tratar de processo de inexigibilidade.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não se aplica por se tratar de processo de inexigibilidade.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não se aplica por se tratar de processo de inexigibilidade.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade da Vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não se aplica.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1. A certidão negativa de falência do juízo do domicílio da empresa está no (NUP 00100.243516/2025-85).

3.3.2. Justificativa: Considerando que o objetivo da qualificação econômico-financeira é a redução do risco de inexecução contratual por incapacidade econômico-financeira da contratada, entendemos que a presente contratação não deve conter tal exigência em virtude da natureza do objeto contratual.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

O pagamento ocorrerá conforme o cumprimento de etapas, mediante a entrega progressiva de itens necessários ao projeto, reduzindo significativamente o risco de não execução contratual.

3.3.3. Necessidade de Apresentação de Amostras

3.3.4. Não se aplica

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e/ou a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A avença decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

4.2.1.1. Considerando que o presente objeto será contratado por escopo, cujas etapas de entrega possuem períodos de execução predeterminados neste TR, a possível prorrogação do contrato se dará de forma automática, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. A gestão da contratação resultante deste Termo de Referência ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC.

5.1.2. A fiscalização ficará a cargo do Coordenação de Programação da TV Senado - COPRTV.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por e-mail

5.2.1.1. O e-mail de contato da gestão do contrato é: ngcic@senado.leg.br.

5.2.1.2. O e-mail de contato da fiscalização do contrato é licenciamentotv@senado.leg.br, lorenams@senado.leg.br e juliana.lira@senado.leg.br.

5.2.1.3. O e-mail de contato da empresa é lira.susanna@gmail.com, grethaviana@gmail.com e lucianaftr@gmail.com.

5.2.1.4. Novos endereços de e-mails podem ser adicionados, suprimidos ou alterados sempre que o SENADO entender conveniente. Essas mudanças deverão ser informadas à Contratada.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. Os prazos e a forma de execução do objeto estão definidos no Regime de Execução.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

- 7.1.3.** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;
- 7.1.4.** manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;
- 7.1.5.** manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário;
- 7.1.6.** responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;
- 7.1.7.** não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;
- 7.1.8.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.
- 7.1.9.** autorizar e obter anuência das pessoas que aparecem no documentário e na série, para que a CONTRATANTE possa utilizar sua imagem e/ou som de sua voz, registradas nas obras audiovisuais, inclusive para a publicidade delas na programação da TV Senado, bem como nas mídias sociais da CONTRATANTE;
- 7.1.10.** autorizar e obter anuência junto aos responsáveis pelo conteúdo de trilhas e obras musicais que aparecem no documentário e na série, para que a CONTRATANTE possa utilizar esse conteúdo, registrado nas obras audiovisuais, inclusive para a publicidade delas na programação da TV Senado, bem como nas mídias sociais da CONTRATANTE;
- 7.1.11.** responsabilizar-se judicialmente por quaisquer questionamentos referentes aos direitos de uso a que se referem os itens 7.1.8 e 7.1.9.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

7.1.12. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.1.13. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

7.2. Obrigações do contratante

7.2.1. Não se aplica.

8. Regime de execução

8.1. A CONTRATADA executará os serviços objeto deste Termo de Referência, para veiculação na TV Senado e nas redes sociais do Senado Federal, conteúdo esse que deverá ser entregue ao SENADO a partir da data de assinatura do contrato e de acordo com os prazos nele contidos:

Etapa	Entregas	Descrição da entrega	Prazo da entrega
Desenvolvimento	Primeira entrega	Projeto Básico.	Até 23 dias corridos após a assinatura do contrato.
	Segunda entrega	Roteiro de Filmagem do documentário.	Até 10 dias corridos após a aprovação da primeira entrega.
Pré-Produção	Terceira entrega	Plano de Gravação do documentário.	Até 14 dias corridos após a aprovação da segunda entrega.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

Produção/ Filmagem	Quarta entrega	Material Bruto das Gravações.	Até 31 dias corridos após a aprovação da terceira entrega.
Montagem (documentário)	Quinta entrega	Corte do documentário, sem finalização de cor e áudio.	Até 31 dias corridos após aprovação quarta entrega.
Finalização (documentário)	Sexta entrega	Cópia Final do documentário, com finalização de cor e áudio; Produtos Conexos; e Decupagem do Material Bruto.	Até 37 dias corridos após aprovação da quinta entrega.
Desenvolvimento (série) e Lançamento (documentário)	Sétima entrega	Roteiro Preliminar do Episódio Piloto da série.	Até 15 dias corridos após a quinta entrega.
	Oitava entrega	Roteiros de Montagem dos 5 episódios da série; e clipping comprovando a campanha de divulgação para o lançamento do documentário.	Até 71 dias após a aprovação da sétima entrega.
Montagem (série)	Nona entrega	Entrega dos cortes aprovados pela Diretora (primeiro, segundo e final) de cada um dos 5	Até 114 dias corridos após aprovação da sétima entrega.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

		episódios da série documental, a partir da montagem realizada pela equipe da TV Senado, sem finalização de cor e áudio.	
Finalização (série)	Décima entrega	Entrega da cópia final, com aval da Diretora, dos 5 episódios da série documental, após a finalização de cor e áudio realizada pela TV Senado, caracterizando a aprovação artística dos episódios.	Até 66 dias corridos após aprovação da nona entrega.

8.1.1. O “Projeto Básico” deverá incluir, no mínimo: perfis das personagens selecionadas durante a pesquisa para participarem do documentário e da série; texto resumindo a abordagem ou dispositivo narrativo previstos para o documentário; uma proposta inicial de estrutura que apresente, em linhas gerais, as principais sequências do documentário, esboçando seu início, desenvolvimento e conclusão; inserção de referências de outras obras audiovisuais de formato semelhante ao proposto;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

texto descrevendo como se dará a abordagem desse mesmo material no formato de série; sinopses iniciais de cada um dos 5 episódios da série, exemplificando a abordagem proposta.

8.1.2. Por “Roteiro de Filmagem” entende-se um texto escrito que servirá de base para o planejamento das gravações e que permita aos leitores visualizar uma previsão de como será o desenvolvimento narrativo do documentário, utilizando para isso: cabeçalhos; divisões de cenas ou sequências; descrições de ações, imagens de cobertura ou materiais de arquivo eventualmente utilizados; indicações de entrevistas, intenções de falas e/ou esboços das narrações OFF; dentre outros elementos, tudo conforme o necessário para representar a abordagem estética da obra.

8.1.3. Por “Plano de Gravação” entende-se um cronograma detalhando os dias e horários em que serão gravadas as ações, entrevistas e demais imagens e sons necessários para criar as obras previstas no objeto deste contrato.

8.1.4. Por “Decupagem do Material Bruto” entende-se um conjunto de dois materiais: uma planilha em Excel ou Microsoft Word editável que mapeie com clareza como estará organizado o material produzido durante as filmagens, relacionando todos os eventuais HDs, as pastas, os nomes de





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

cada arquivo e uma descrição do conteúdo que cada arquivo contém (ações, imagens e/ou sons relevantes para o projeto); e a transcrição completa das entrevistas realizadas durante as filmagens.

8.1.5. Por “Corte do documentário” entende-se uma versão da obra audiovisual montada digitalmente, mas ainda sem finalização de imagem e som.

8.1.6. Por “Cópia Final” entende-se a versão finalizada da obra audiovisual, que permita sua utilização futura por parte da TV Senado, cumprindo com os requisitos técnicos previstos no item 8.11.

8.1.7. O termo “Produtos Conexos” refere-se ao conjunto de materiais elencados no item 8.13.

8.1.8. O “Roteiro Preliminar do Episódio Piloto” deverá descrever todas as imagens, ações e entrevistas selecionadas para compor o primeiro episódio da série, devidamente divididas em cenas ou sequências, com o objetivo de definir claramente o formato e a abordagem narrativa proposta para a série como um todo, mas sem a necessidade de referenciar com precisão a Decupagem do Material Bruto.

8.1.9. Os “Roteiros de Montagem” são documentos escritos que orientarão a edição dos 5 episódios da série documental a partir do material bruto captado. Eles deverão ser escritos fazendo referência à Decupagem do Material Bruto, com indicações claras das pastas, arquivos e *timecodes* (de entrada e de saída) a que se referem as descrições de imagens, ações, depoimentos ou materiais de arquivo contidas no texto, além de trazer a transcrição completa dos trechos de entrevistas selecionados para fazer parte do roteiro.

8.1.10. No que diz respeito à Nona e à Décima Entregas, as tarefas de montagem e finalização dos cinco episódios da série documental serão realizadas por profissionais da TV Senado, utilizando a infraestrutura de pós-produção da emissora, cabendo à Diretora acompanhar remotamente o processo,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

repassar considerações aos profissionais responsáveis e conceder sua aprovação quando considerar que os materiais produzidos (cortes e cópias finais) estejam de acordo com sua proposta técnica e artística para a série.

8.2. A produção do documentário aqui contratado envolve todas as etapas de realização de uma obra audiovisual, que podem ser resumidamente descritas como:

8.2.1. Desenvolvimento - pesquisa de textos e imagens históricos, pesquisa de referências audiovisuais, pesquisa de personagens, definição de estratégias de abordagem, desenho conceitual da obra, roteirização, entre outras ações necessárias para consolidar a proposta estética e narrativa da obra audiovisual;

8.2.2. Pré-Produção - tarefas relacionadas à preparação concreta das filmagens, incluindo a seleção e contratações de equipe, agendamento de entrevistas, elaboração de cronogramas e plano de gravações, contratações de equipamentos, compra de passagens, hospedagens e transporte, entre outras;

8.2.3. Produção - Gravações e atividades paralelas às gravações, como contratações de alimentação, deslocamentos, download de conteúdos gravados, entre outras;

8.2.4. Pós-produção - Constituída pela Montagem e pela Finalização, esta etapa abrange a organização e catalogação do material bruto, transcrição das entrevistas, digitalização dos conteúdos gravados em ilha de edição, roteirização da edição, montagem ou edição das obras audiovisuais,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

contratação ou composição de trilha sonora, conversões de formato, finalização de imagem, finalização de áudio, edição de produtos conexos e derivados, entre outras atividades correlatas.

8.3. A contratação aqui pretendida envolve a conclusão de cada uma dessas etapas, cobrindo todos os custos a elas associados, além dos custos administrativos de gerenciamento do projeto e com impostos que venham a incidir sobre a atividade.

8.4. Os materiais entregues passarão por avaliação editorial do Senado Federal e deverão estar em conformidade com as diretrizes do Manual de Comunicação da SECOM, oficializado pelo Ato da Comissão Diretora 18/2012.

8.5. Constatadas irregularidades no conteúdo audiovisual, nos arquivos digitais e/ou materiais recebidos pelo SENADO, este poderá:

8.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à empresa fornecedora providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação por escrito;

8.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a empresa fornecedora fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.6. Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição do conteúdo audiovisual dos arquivos digitais e/ou dos materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.7. Caberá à contratada o recolhimento do conteúdo audiovisual, dos arquivos digitais e/ou dos materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pelo gestor ou pelo fiscal do contrato.

8.8. Na hipótese de o suporte com o conteúdo audiovisual (gravações) apresentar defeito durante o uso pela TV Senado, a qualquer tempo, enquanto vigente o contrato, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos arquivos digitais e materiais defeituosos por outros de igual qualidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação pelo gestor do contrato, arcando com as despesas de recolhimento do material com defeito.

8.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar as entregas por link de FTP (file transfer protocol), nuvem ou por algum outro aplicativo específico, a critério do SENADO. Alternativamente, o SENADO poderá solicitar que a CONTRATADA entregue os programas em arquivos digitais em disco rígido externo no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Secretaria TV Senado (STVSEN) – Anexo 2, Bloco B, Térreo – Zona Cívico-Administrativa – CEP 70.165-900, em Brasília/DF, telefones (61) 3303-1070 e (61) 3303-1335, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do Senado.

8.10. O conteúdo audiovisual referente ao material bruto deve ser entregue obedecendo as seguintes especificações:

Especificações técnicas para edição TV Senado	
Full HD 1920x1080i (ou 1920x1080p)	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

Format	MXF (XDCAM HD422)
Vídeo	
Campo	Valor
Format	MPEG Video
Format profile	OP-1a
Format version	1.2
Commercial name	XDCAM HD422
Format profile	4:2:2@High
BVOP	Yes
GOP	Variable
Bit rate	50 Mb/s
Resolution	1920 × 1080
Aspect ratio	16:09
Frame rate	29.970 FPS (30000/1001) FPS
Standard	Component
Color space	YUV
Chroma subsampling	04:02:02
Bit depth	8 bits
Scan type	Interlaced (ou progressive)
Scan order	Top Field First
Compression mode	Lossy
Color primaries	BT.709
Transfer characteristics	BT.709
Áudio	
Campo	Áudio
Format	PCM
Wrapping mode	Frame (AES)
Bit rate	1152 kb/s
Channels	8
Sampling rate	48 kHz
Bit depth	24 bits





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

8.11. O conteúdo audiovisual objeto do contrato deverá ser entregue em matriz hd ou full hd, em qualidade *broadcast*, no sistema operacional próprio da TV Senado, em versões com e sem legendas, no caso de haver trechos em língua estrangeira, em conformidade com as seguintes especificações:

4K (produto final para exibição e guarda)	
XAVC-L 3840×2160P (MXF)	
Vídeo	
Campo	Valor
Format version	1.3
Format profile	OP-1a
Format	AVC (H.264)
Profile	High@L5.2
CABAC	Yes
ReFrames	2
GOP	M=3, N=15
Bit rate mode	Variable





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

Bit rate	156 Mb/s
Resolution	3840 × 2160
Aspect ratio	16:09
Frame rate	59.94 FPS
Color space	YUV
Chroma subsampling	04:02:00
Bit depth	8 bits
Scan type	Progressive
Bits/(Pixel*Frame)	0.314
Color primaries	BT.709
Transfer characteristics	BT.709
Matrix coefficients	BT.709
Áudio	
Campo	Áudio
Format	PCM
Bit rate mode	Constant
Bit rate	1152 kb/s
Channels	4
Sampling rate	48 kHz
Bit depth	24 bits





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

8.12. Caberá à empresa contratada custear as despesas de entrega do objeto ao SENADO.

8.13. A Sexta e a Décima Entrega deverão ser acompanhadas dos seguintes produtos conexos:

8.13.1. Sinopse da obra

- a. Sinopse completa e versão reduzida (até 190 caracteres).

Formato: .docx

8.13.2. Release para divulgação

- b. Texto institucional para divulgação da obra (entre 2.000 e 3.000 caracteres)

Formato: .docx

8.13.3. Ficha técnica detalhada e completa

- c. Lista completa da equipe técnica do documentário e da série.

Formato: .docx

8.13.4. Roteiros das obras audiovisuais

- d. Arquivo que apresente os roteiros de montagem correspondentes às versões finalizadas do documentário e dos 05 episódios da série.

Formato: .docx

8.13.5. Transcrições das entrevistas

- e. Arquivos com as transcrições completas das entrevistas a partir do material bruto.

Formato: .docx





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

8.13.6. Lista de créditos

- f. Relação completa dos(as) participantes do documentário e da série - nome e ocupação, cargo, especialidade, vínculo ou contexto.
- g. Lista das imagens de arquivo e obras audiovisuais utilizadas e suas fontes.
- h. Lista das locações do documentário e da série.
- i. Lista de agradecimentos e apoios mencionados nos créditos finais.

Formato: .docx

8.13.7. Fotos de divulgação

- j. Documentário - Mínimo de 20 fotos de still produzidas durante as gravações.
- k. Série - Mínimo de 25 fotos de still produzidas durante as gravações (5 fotos por episódio).

Formatos: .jpeg e .tiff

Especificações: 300 DPI, nos padrões CMYK e RGB.

8.13.8. Music Cue Sheet

- l. Lista completa com título, intérprete e autor(a) de todas as músicas que integram a obra e duração dos trechos de cada uma das músicas listadas.

Formato: .docx

8.13.9. Legendas em língua estrangeira

- m. Legendas, caso haja falas em idioma estrangeiro;
- n. Legendas em inglês do documentário e seus respectivos trailers;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

- o. Legendas em espanhol do documentário e seus respectivos trailers;

Formato: .srt ou .docx.

8.13.10. Trailer finalizado

- p. Peça de divulgação, com até 2min30s de duração, no mesmo formato técnico do documentário final. A peça será submetida à aprovação.

Formato: .mp4 ou .mov.

8.13.11. Teaser finalizado

- q. Peça de divulgação, com até 1 minuto de duração, no mesmo formato técnico do documentário finalizado. A peça será submetida à aprovação.

Formato: .mp4 ou .mov.

8.13.12. Peças de divulgação para redes sociais

- r. Entrega de peças audiovisuais, não finalizadas, em formato vertical e horizontal, em quantidade mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) versões, com duração entre 30 segundos e 2 minutos, elaboradas a partir de trechos do documentário e da série de 5 episódios.

- s. As peças terão caráter de cortes preliminares, constituindo material-base para divulgação.

- t. A finalização, adaptação de identidade visual, inserção de grafismos, legendas e demais ajustes necessários à publicação ficarão a cargo da TV Senado.

- u. Formato: .mp4 ou .mov.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

8.14. Os prazos de entrega a que se referem o item 8.1 deste Termo de Referência poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 80, § 2º do ADG n. 14/2022.

8.15. Para os fins do disposto no item anterior, a CONTRATADA deverá protocolar seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido no item 8.1 do Termo de Referência.

8.16. O SENADO terá a titularidade exclusiva dos direitos patrimoniais sobre os serviços objeto deste instrumento, podendo livremente utilizar, fruir, licenciar, ceder e dispor do documentário e dos materiais e conteúdos conexos e associados à obra, objeto deste Termo de Referência, no Brasil e no mundo, em qualquer segmento de mercado, mídia, veículo e modalidade de exibição, transmissão e reprodução sem limitação de prazo, número de vezes ou de cópias, incluindo expressamente o direito de:

8.16.1. Direito de fixação, armazenamento e reprodução da obra completa ou de partes, por quaisquer métodos e/ou tecnologia e em qualquer tipo de suporte, impresso, magnético,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

eletromagnético, ótico, eletrônico, digital, multimídia e quaisquer outros existentes, e, também, por meio da representação digital de sons e imagens;

8.16.2. Direito de edição, adaptação, sonorização, tradução ou qualquer outro tipo de transformação dos produtos audiovisuais.

8.17. Os direitos autorais dos produtos gerados serão do SENADO, ficando proibida sua utilização por parte da CONTRATADA sem que exista autorização formal, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Cada uma das entregas previstas no item 8.1 será recebida:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos materiais com as exigências contratuais; e

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 0.10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) até o 15º (décimo quinto);

10.1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As multas previstas neste item 10 do Termo de Referência, somadas todas as penalidades aplicadas, não poderão superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor correspondente a 1/6 (um sexto) do valor global do contrato, ressalvada a hipótese prevista no item 10.3.

10.3. A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no item anterior poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

10.4. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão do contrato.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

acompanhada da nota de empenho, se for o caso, e condicionado ao recebimento definitivo de cada entrega do presente contrato, nas condições aqui estabelecidas

11.2. O valor de cada uma das 10 (dez) parcelas a serem pagas à CONTRATADA é composto da seguinte forma:

11.2.1. 10% do valor total, após a primeira entrega;

11.2.2. 20% do valor total, após a segunda entrega;

11.2.3. 10% do valor total, após a terceira entrega;

11.2.4. 5% do valor total, após a quarta entrega;

11.2.5. 10% do valor total, após a quinta entrega;

11.2.6. 5% do valor total, após a sexta entrega;

11.2.7. 10% do valor total, após a sétima entrega;

11.2.8. 10% do valor total, após a oitava entrega;

11.2.9. 5% do valor total, após a nona entrega;

11.2.10. 15% do valor total, após a décima entrega.

11.3. Justificativa: A partir de consulta de empresas, vislumbra-se que a porcentagem definida para o pagamento por etapas decorre de como o mercado de produção audiovisual de documentário funciona.

12. Condições de reajuste

12.1. Após decorridos 12 (doze) meses de celebração deste contrato o preço poderá ser reajustado, desde que a extensão da vigência não seja atribuível exclusivamente à CONTRATADA, observada a





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

12.2. O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois, consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

Geral nº 14/2022, a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

14. Plano de contratações

14.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações sob o número 20260217 - Produção de documentário longa-metragem para TV Senado.

14.2. Data limite de envio à SADCON: 31/12/2025

15. Responsável pela elaboração do TR

Nara Riella

Coordenadora de Programação da TV Senado

Matrícula 220350

(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Érico Gonçalves da Silveira

Diretor da Secretaria da TV Senado

Matrícula 231591

(Assinado eletronicamente)

Ciente.

De acordo.

Clayton Ferreira De Lira

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação

Gestor em exercício – Matrícula 54577





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Luciana Rodrigues Pereira

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

Matrícula 54218

(Assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. O objeto compõe-se de produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CATSER
Único	Produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos.	1	15580

1.2. A contratada deverá produzir o documentário para a TV Senado, envolvendo as seguintes atividades: coordenação-geral do projeto; pesquisa de conteúdo e de personagens; roteirização do documentário; direção de fotografia; produção; iluminação e assistência; captação de som direto; realização das filmagens de ações e entrevistas; operação e manutenção dos equipamentos de vídeo; edição, montagem, finalização de som e colorização do documentário; produção de arte gráfica e trilha sonora; produção de material conexo - sinopses, lista de músicas, ficha técnica, lista de créditos, legendas e material de divulgação - e quaisquer outras atividades necessárias. No caso dos roteiros da série, eles devem ser produzidos a partir das atividades listadas acima, referentes à captação realizada para o documentário. A contratada também deverá garantir: coordenação-geral do projeto; gravação de conteúdo extra, se necessário for, roteirização de montagem da série; transcrição do material bruto; decupagem do material para edição; organização de arquivos e pastas; produção de arte gráfica e trilha sonora; produção de material conexo - sinopses, lista de músicas, ficha técnica, lista de créditos, legendas e fotos para divulgação - e quaisquer outras atividades necessárias à plena execução do objeto. Todos os custos diretos e indiretos decorrentes dessas atividades ou de materiais necessários à plena





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

execução do objeto serão de responsabilidade da contratada. Como produto final, a empresa deverá fornecer o documentário, os cinco roteiros para série e os Produtos Conexos especificados.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

ANEXO II

3. Valor estimado da contratação

3.1. Conforme o § 5º do art. 14 do ADG nº 14/2022, o valor estimado desta contratação é igual ao valor da proposta (NUP 00100.243555/2025-82) da empresa Modo Operante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Único	Produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos.	1	R\$ 1.498.000,00	R\$ 1.498.000,00

3.2. Esse valor contempla, como já foi explicado no item 8 deste Termo de Referência, todas as etapas de produção de uma obra audiovisual (desenvolvimento, pré-produção, produção e finalização).

4. Justificativa de preços

4.1. Inicialmente, cumpre salientar que a precificação de obras audiovisuais não é uma tarefa fácil, porquanto cada obra é única e reúne múltiplos e complexos atributos de qualificação. Especificamente, o presente objeto abarca a produção de um documentário abordando aspectos históricos e institucionais do Parlamento brasileiro, com destaque para o Senado Federal. Nesse sentido, os custos da empresa devem englobar tanto a parte técnica quanto a parte criativa e de roteirização do documentário, incluindo a licença de uso da imagem e voz de artista consagrado.

4.2. Para comprovar a razoabilidade do preço ofertado ao Senado (ADG 14/2022, art. 14, § 6º, I), este Órgão Técnico realizou Pesquisa de Preços (NUP 00100.243182/2025-40). O valor estimado por meio da média foi igual a R\$1.523.507.28 por documentário, acima do preço ofertado ao Senado pela Modo Operante (R\$1.498.000,00). Portanto, o valor da presente contratação se mostra razoável.

4.3. Em relação à regularidade de preços (ADG 14/2022, art. 14, § 6º, II), cumpre destacar que não há documentos com exatamente o mesmo objeto para comprovação de preços. Desta forma, em





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria da TV Senado

consonância com o § 8º, do art. 14 do ADG 14/2022, foram solicitados à empresa 3 documentos idôneos de objetos de mesma natureza para a comprovação de regularidade de preços.

4.4. A empresa respondeu que somente possui um contrato que consegue atender os critérios exigidos (NUP 00100.244276/2025-36) e justificou a não apresentação de mais contratos.

4.5. Diante do exposto, entendemos que o atual preço cobrado do Senado se mostra razoável e regular



ANEXO 6 – QUALIFICAÇÃO DIRETOR

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: CAROL BENJAMIN						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem						Sim (S) ou Não (N)
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)						S
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual						Sim (S) ou Não (N)
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme						S
3. Classificação na Ancine						Sim (S) ou Não (N)
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine						S
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	1	1. A Vida pela Frente (codireção)	10	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (mínimo 05 pontos) (máximo 50 pontos)	4	1. Fico te Devido uma Carta sobre o Brasil 2. As Mil Mulheres (codireção) 3. Insubmissas (codireção) 4. Iramaya	20	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	1	1. Fico te Devido uma Carta sobre o Brasil	5	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça; biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	4	1. Sobre Ruínas 2. Iramaya 3. Insubmissas (codireção) 4. As Mil Mulheres	20	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	0		0	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	0		0	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	2	1. Fico te Devido uma Carta sobre o Brasil: - IDFA: Menção Honrosa - É Tudo Verdade: Menção Honrosa	12	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	2	1. Fico te Devido uma Carta para o Brasil - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro: Melhor Documentário 2. A Vida pela Frente - Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro: Melhor Série Brasileira de Ficção, de produção independente, para TV Aberta, TV Paga ou Streaming	8	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	3	1. Fico te Devido uma Carta para o Brasil - Festival Brasileiro de Cinema de Miami: Melhor Documentário 2. Curta – Sobre Ruínas - 32º Festival de Cinema de Vitória: Melhor Filme Júri Técnico - 8ª Mostra Nacional de Cinema Ambiental: Melhor Filme Júri Técnico	12	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	6	1. Fico te Devido uma Carta para o Brasil - Indian Cine Film Festival: Melhor Documentário - Arquivo em Cartaz: Melhor Longa-Metragem - London Arthouse Film Festival: Best Feature Documentary - Infiinito Brazilian Film Festival: Prêmio do Público Melhor Documentário 2. Curta – Sobre Ruínas - Bonito Cinesur 2025 : Melhor Curta-Metragem Júri Popular - 32º Festival de Cinema de Vitória - 8ª Mostra Nacional de Cinema Ambiental: Melhor Filme Júri Técnico	6	
Pontuação mínima: 10						
Pontuação máxima: 350						
*Se refere a qualquer obra premiada						
					PONTUAÇÃO FINAL	93

ANEXO 6 – QUALIFICAÇÃO DIRETOR

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: HELENA SOLBERG						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem						Sim (S) ou Não (N)
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)						S
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual						Sim (S) ou Não (N)
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme						S
3. Classificação na Ancine						Sim (S) ou Não (N)
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine						S
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	1	1. Brazil In Living Colour (Channel 4)	10	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (máximo 50 pontos)	6	1. Meu corpo minha vida 2. A alma da gente 3. Palavra (En)cantada 4. Vida de Menina 5. Carmen Miranda - Bananas is my Business 6. Um Filme para Beatrice	30	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	5	1. The Forbidden Land 2. Terra dos Bravos / Home of the brave 3. The Brazilian Connection 4. Brazil in Living Colour 5. Vida de Menina (tem a abolição como pano de fundo)	15	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça, biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	7	1. Meu corpo minha vida 2. Carmen Miranda - Bananas is my Business 3. Portrait of a Terrorist 4. A Nova Mulher 5. A Dupla Jornada 6. A Alma da Gente 7. Chile: Pela Razão ou Pela Força / By reason or by force	25	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	0		0	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	0		0	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	10	1. Palavra (En)cantada - Festival do Rio 2008: Melhor Direção de Documentário 2. Carmen Miranda - Bananas is my Business - Festival de Brasília 1994: Prêmio da Crítica - Festival de Havana 1995: Melhor Documentário, Prêmio Especial do Juri e Prêmio da Crítica 3. Vida de Menina - Festival de Gramado 2004: Melhor Filme, Melhor Roteiro, Melhor Fotografia, Direção de Arte e Juri Popular	30	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	3	1. Vida de Menina - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro: Melhor Roteiro Adaptado - Mostra Internacional de 1 Cinema de SP: Melhor Longa do Juri Internacional - Festival do Rio: Melhor Filme pelo Juri Popular	12	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	3	1. A Dupla Jornada - Mannheim-Heidelberg International Filmfestival 1976: Menção Honrosa 2. Carmen Miranda: Bananas is my Business - Festival Internacional de Cinema de Chicago 1995: Melhor Documentário - Festival Internacional de Cinema do Uruguai 1996: Melhor documentário	12	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	3	1. From the ashes... Nicaragua Today - News & Documentary Emmy Awards: Outstanding Background/Analysis of a Single Current Story 2. A Alma da Gente - 4º Cine Fest Brasil - Montevideu 2013: Melhor Filme - Encontro Internacional de Cinema de Portugal: Melhor Documentário	3	
Pontuação mínima: 10						
Pontuação máxima: 350						
<i>*Se refere a qualquer obra premiada</i>						
					PONTUAÇÃO FINAL	137

ANEXO 6 – QUALIFICAÇÃO DIRETOR

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: JULIANA VICENTE						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem						Sim (S) ou Não (N)
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)						S
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual						Sim (S) ou Não (N)
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme						S
3. Classificação na Ancine						Sim (S) ou Não (N)
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine						S
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	5	1. Direção da 13ª temporada da série "Espelho", de Lázaro Ramos (Canal Brasil) 2. Viva Nossa Voz 3. Afronta 4. Escola das Águas 5. Leva	50	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (mínimo 05 pontos) (máximo 50 pontos)	6	1. Leva 2. Escola das Águas 3. Diálogos com Ruth de Souza 4. Racionais - das ruas de São Paulo para o Mundo 5. Cidade Correria 6. Vivienda	30	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	0		0	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça; biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	8	1. Espelho 2. Cores e Botas 3. Diálogos com Ruth de Souza 4. Racionais - das ruas de São Paulo para o Mundo 5. Afronta! 6. Viva Nossa Voz 7. Escola das Águas 8. Leva	25	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	0		0	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	0		0	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	1	1. Diálogos com Ruth de Souza - Festival do Rio: Troféu Redentor de Melhor Direção de Documentário	6	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	10	1. Diálogos com Ruth de Souza - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro: indicado em 10 categorias	20	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	0		0	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	12	1. Racionais - das ruas de São Paulo para o Mundo - Prêmio ABC 2023: Melhor Montagem em Documentário e Melhor Equipe de Som em Documentário. 2. Leva - New York Festivals International Television & Film Awards: Prêmio de Melhor Filme na categoria "Social Issues/Current Events" 3. Curta – Cores e Botas - 10ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis: Prêmio do Júri Popular e Prêmio Aquisição TV Brasil - Carolina Film and Video Festival: Honorable Mention - IFFF International Family Film Festival: Best Student Short and Foreign Drama - Boston International Film Festival: Indie Soul Special Recognition Award - 16º FBCU - Festival Brasileiro de Cinema Universitário: Prêmio do Público, Aquisição Porta Curtas - Festival Iberoamericano de Cortos – Imágenes Jovenes: Premiação dos Jurados Jovens - Curta Ourinhos: Curta Ourinhos	12	
Pontuação mínima: 10						
Pontuação máxima: 350						
*Se refere a qualquer obra premiada						
					PONTUAÇÃO FINAL	143

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: MARIA AUGUSTA RAMOS						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem						Sim (S) ou Não (N)
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)						S
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual						Sim (S) ou Não (N)
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme						S
3. Classificação na Ancine						Sim (S) ou Não (N)
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine						S
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	2	1. Dando a Real com Leandro Demori 2. The Secret of the Vibrato	20	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (mínimo 05 pontos) (máximo 50 pontos)	11	1. Amigo Secreto 2. Não Toque no meu Companheiro 3. O Processo 4. Seca 5. Futuro Junho 6. Morro dos Prazeres 7. Juízo 8. Justiça 9. Rio, um dia em agosto 10. Desi 11. Brasília, um dia em fevereiro	50	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	0		0	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça; biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	10	1. Amigo Secreto 2. Não Toque no meu Companheiro 3. O Processo 4. Seca 5. Futuro Junho 6. Morro dos Prazeres 7. Juízo 8. Justiça 9. Rio, um dia em agosto 10. Desi	25	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	1	1. O Processo - Berlnale 2018: Prêmio de Público na Mostra Panorama (3º lugar)	8	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	0		0	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	10	1. O Processo - Festival de Cinema Visions du Réel, Suíça: Grand Prix de Melhor Filme - Festival de Havan: Prêmio Especial do Júri 2. Morro dos Prazeres - 46º Festival de Brasília: Melhor Direção, Melhor Fotografia e Melhor Som 3. Justiça - Festival de Cinema Visions du Réel, Suíça: Grand Prix de Melhor Filme - Festival CPH: DOX Copenhagen: Prêmio da Anistia Internacional 4. Rio, um dia em agosto - É tudo verdade Festival Internacional de Documentário 2003: Prêmio GNT 5. Desi - Festival Internacional de Documentário de Amsterdã: Prêmio de Público 6. Brasília, um dia em fevereiro - É tudo Verdade 1996: Prêmio Especial do Júri de "Renovação de Linguagem"	30	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	1	1. O Processo - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2019: Melhor Documentário	4	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	3	1. O Processo - Festival IndieLisboa: Prêmio de Melhor Filme da mostra "Silvestre" e Prêmio de Público 2. Juízo - DOK Leipzig: Prêmio da FIPRESCI	12	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	14	1. O Processo - Documenta Madrid Festival Int.Doc.: Melhor Filme - Festival Int. de Documentários de Buenos Aires: Melhor Filme - 10º Festival Int. Filmer Le Travail, França: Melhor Filme - Prêmio Sesc 2019: Melhor Documentário pela Crítica e Prêmio de Público 2. Seca - Festival Int. de Documentários de Taiwan: "Merit Prize" 3. Juízo - One World Int. Doc. Festival (Praga): Melhor Filme - Watch Docs Int. Doc. Festival (Polónia): Melhor Filme 4. Justiça - Festival Int. de Documentários de Taiwan: Melhor Filme - Festival Int. de Cinema de Bordeaux, França: Prêmio "La Vague d'Or" de Melhor Filme - Festival Int. de Cinema Documental de Lisboa: Menção Especial do Júri - Festival Int. de Cinema de Santiago: Melhor Direção - Play-Doc - Festival Int. de Documentários de Tui, Espanha: Melhor Filme 5. Desi - Festival de Cinema Holandês: Bezero de Ouro de Melhor Documentário	14	
Pontuação mínima: 10						
Pontuação máxima: 350						
*Se refere a qualquer obra premiada						
PONTUAÇÃO FINAL					163	

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: PETRA COSTA						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem						Sim (S) ou Não (N)
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)						S
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual						Sim (S) ou Não (N)
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme						S
3. Classificação na Ancine						Sim (S) ou Não (N)
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine						S
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	0		0	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (mínimo 05 pontos) (máximo 50 pontos)	5	1. Apocalipse dos Trópicos 2. Democracia em vertigem 3. Olmo e a Galvota 4. Etena 5. Dom Quixote of Bethlehem	25	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	0		0	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça; biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	2	1. Apocalipse dos Trópicos 2. Democracia em vertigem	10	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	0		0	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	1	1. Democracia em vertigem - Indicado ao Oscar de Melhor Documentário em 2020	6	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	18	1. Apocalipse dos Trópicos - Festival de Havana 2024: Melhor Documentário de Longa-Metragem 2. Olmo e a Galvota - Festival Int. de Cinema do Cairo 2015: Menção Honrosa - Melhor Documentário - CPH:DOX 2014: "DOX Award" e "Reel Talent Award" - Festival Int. de Cinema de Locarno 2015: Prêmio do Juri Jovem - Festival do Rio 2015: Melhor Documentário - Festival de Cinema de Locarno 2015: Prêmio do Juri Jovem "Filmmakers of the Present" 4. Etena - Festival de Brasília 2012: Melhor longa-Metragem Documentário pelo júri popular, Melhor Direção, Melhor Direção de Arte e Melhor Montagem - Festival de Havana 2013: Melhor Documentário 5. Olhos de Ressaca - Festival de Gramado 2009: Melhor Curta (Prêmio Especial do Júri) e Melhor Curta (Júri Popular) - Mostra Int. de Cinema de SP 2009: Melhor filme (prêmio novos talentos) e Prêmio Espaço Unibanco - Festival do Rio 2009: Melhor curta-metragem e Prêmio Première Brasil	30	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	8	1. Apocalipse dos Trópicos - Miami Film Festival 2025: melhor documentário 2. Democracia em vertigem - Sundance Film Festival: "World Cinema - Documentary" - CPH: DOX 2019: DOX: AWARD 3. Olmo e a Galvota - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2016: Melhor Filme de Língua Estrangeira - Festival de Cinema de Locarno 2015: Golden Leopard 4. Etena - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2014: Melhor Documentário - SXSW: Prêmio "visions" do júri popular 5. Olhos de Ressaca - Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2010: melhor curta-metragem documentário	20	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	3	1. Olmo e a Galvota - RiverRun International Film Festival 2016: Melhor Longa Narrativo pelo Júri Popular - Femicine Chile: Melhor Longa Metragem Internacional (2016) 2. Olhos de Ressaca - Vitória Cine Video (festival de cinema de vitória) 2009: melhor montagem	12	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	8	1. Apocalipse dos Trópicos - Antenna Documentary Film Festival: Prêmio Especial do Júri Melhor Longa Documental - Montclair Film Festival MFF 2024: Prêmio Especial do Júri e Prêmio David Carr 2. Olmo e a Galvota - Festival Docs Against Gravity: Melhor Ficção/Não-ficção (2015) - Festival River Run Film: Prêmio do Público de Melhor Narrativa (2016) 3. Etena - Los Angeles Brazilian Film Festival 2013: melhor documentário - Mostra Sesc de Cinema 2014: melhor documentário - ZagrebDoc 2013: menção honrosa na competição internacional	8	
Pontuação mínima: 10						
Pontuação máxima: 350						
*Se refere a qualquer obra premiada						
PONTUAÇÃO FINAL						111

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: SUSANNA LIRA						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem			Sim (S) ou Não (N)			
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)			S			
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual			Sim (S) ou Não (N)			
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme			S			
3. Classificação na Ancine			Sim (S) ou Não (N)			
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine			S			
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obras	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	15	1. Pecados Revelados (coprodução GNT) 2. Jessie e Colombo (coprodução Globoplay) 3. Casão - num jogo sem regras (coprodução Globoplay) 4. Linhas Negras (coprodução CinebrasTV) 5. Rotas do Ódio (Coprodução Panorâmica para Universal Channel) 6. Nós, Documentaristas (Coprodução: Canal Curta!) 7. Mulheres em Luta (coprodução GNT) 8. Em busca do Pai (coprodução GNT) - não conseguiu chegar a duração do episódio 9. Mãe que Amor é Um Sufrir (coprodução: Salamancas Filmes) 10. O Tempo que a Gente Tem (coprodução Globoplay) 11. Não foi minha Culpa 12. Adriano Imperador 13. Por um Respiro (coprodução Globoplay) 14. Levante! (coprodução Canal Futura) 15. Câmera, Close!	100	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obras	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (mínimo 05 pontos) (máximo 50 pontos)	18	1. Quando Elas se Movimentam 2. Fernanda Young - Foge-me ao Controle 3. Nada Sobre meu Pai 4. A Mãe de Todas as Lutas 5. Prazer em Começar 6. Torre das Donzelas 7. Mussam - Um filme do Cacildis 8. Meu Corpo é Mais 9. Clara Estrela 10. Mataram Nossos Filhos 11. Intolerância.doc 12. Por que temos esperança 13. Damas do Samba 14. Positivas 15. Contracena 16. Legítima Defesa 17. Para os que ficam 18. Respiro	50	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obras	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	6	1. Jessie e Colombo 2. Linhas Negras 3. Mulheres em Luta 4. A Mãe de Todas as Lutas 5. Amnésia 6. Torre das Donzelas 7. Levante! 8. Quando Elas se Movimentam 9. Fernanda Young - Foge-me ao Controle 10. Socorro 11. Mataram Nossos Filhos! 12. Intolerância.doc 13. Terapia da Liberdade 14. Não Saia Hoje 15. Preparat! 16. Apátridas 17. Damas do Samba 18. Estrelas Mudam de Lugar 19. Positivas 20. Mãos de Vento Olhos de Dentro	15	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça; biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	15	1. Jessie e Colombo 2. Linhas Negras 3. Mulheres em Luta 4. A Mãe de Todas as Lutas 5. Amnésia 6. Torre das Donzelas 7. Levante! 8. Quando Elas se Movimentam 9. Fernanda Young - Foge-me ao Controle 10. Socorro 11. Mataram Nossos Filhos! 12. Intolerância.doc 13. Terapia da Liberdade 14. Não Saia Hoje 15. Preparat! 16. Apátridas 17. Damas do Samba 18. Estrelas Mudam de Lugar 19. Positivas 20. Mãos de Vento Olhos de Dentro	25	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obras	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	0		0	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	0		0	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	11	1. Requem para Moise - 53º Festival de Gramado (2025): Melhor Roteiro de Curta-metragem 2. Positivas - Festival do Rio (2010): Melhor Documentário pelo Juri Popular 3. Torre das Donzelas - Festival do Rio (2018): Melhor Documentário Juri Oficial, Melhor Documentário Juri Popular e Melhor Direção de Documentário - Mostra de São Paulo (2018): Melhor Filme Juri Popular - Festival de Brasília (2018): Prêmio Especial do Juri 4. Foge-me ao Controle - 29º E Tudo Verdade 2024: Prêmio EDT de Melhor Montagem 5. 83ave Rosa - Festival do Rio 2025: melhor figurino, melhor atriz (para Klara Castanho) e melhor filme, pelo voto popular	30	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	0		0	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	4	1. A Mãe de Todas as Lutas - 29º Festival de Cinema de Vitória: Troféu de Melhor Contribuição Artística 2. Requem para Moise - 35º Cine Ceará (2025): Melhor Direção de Curta-metragem 3. Meu Corpo é Mais - Festival FICA.VC: Melhor Longa pela AIC - Festival FICA.VC: Melhor Longa pelo Juri Oficial	16	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 ponto por prêmio (máximo 20 pontos)	21	1. 14ge-me ao Usaitroze - 2º Independent City Film (Barcelona): Best Feature Documentary - 1º Festival Internacional de Cinema de Paraty 2024: Prêmio da Crítica 2. Positivas - FestNatal 2010: Melhor Filme 3. Legítima Defesa - Festival de Cinema Mujeres en Foco em Buenos Aires, Argentina (2017): melhor longa-metragem 4. Nada sobre meu Pai - 14ª Beach Film Festival: Melhor Direção de Longa-metragem Nacional - 5º Pireneópolis Doc (2024): Menção Honrosa Mostra Nacional - Indie Doc Pro Film Festival 8th Edition: Melhor Doc Drama 5. Socorro - 5ª Mostra Lugar de Mulher é no Cinema (2022): Prêmio Especial Mariete Franco - 17º Festival de Anuário do Audiovisual Brasileiro (Anjo Pessoa, PB - 2023): Melhor Montagem, Melhor Ator/Personagem e Melhor Direção - 30º San Diego Latino Film Festival: Best Short Documentary 6. A mãe de todas as lutas - Arquivo em Cartas: Festival Internacional de Cinema de Arquivo (2021): Melhor Longa-Metragem - CineAlter 2021: Menção Honrosa - Festival Int. de Cinema Social (FICSO) Argentina: melhor Longa-Metragem Voto Popular - Festival Int. de Cine Documental DOCA (Buenos Aires, Argentina): Menção Honrosa - 16º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos Serões - categorias de Filmes de Longa Metragem Ficção e Documentário: Melhor Direção e Melhor Montagem 7. Prazer em Começar! - 4º Season Film Festival, Spring Film Festival, 2nd Edition in Barcelona (Spain) & Resistencia (Argentina): Menção Honrosa 8. Torre das Donzelas - Atlantico (2018): Melhor Documentário	20	

Pontuação mínima: 10

Pontuação máxima: 350

*Se refere a qualquer obra premiada

PONTUAÇÃO FINAL

256

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE DIRETORES						
Projeto: MULHERES NA REDEMOCRATIZAÇÃO						
Diretora: TATA AMARAL						
REQUISITOS ELIMINATÓRIOS						
1. Direção de filmes de longa-metragem						Sim (S) ou Não (N)
1.1 Documentário ou ficção de longa-metragem (acima de 70 min) ou telefilmes (acima de 52 minutos)						S
2. Vínculo com empresa produtora audiovisual						Sim (S) ou Não (N)
2.1 Ser proprietária, sócia ou administradora de empresa audiovisual que possa assumir a realização do filme						S
3. Classificação na Ancine						Sim (S) ou Não (N)
3.1 A empresa produtora deve ter classificação mínima de nível 3 na Ancine						S
REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS						
1. Séries ou Filmes para Canais e/ou Plataformas	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
1.1 Quantidade de séries ou filmes dirigidos para canais de TV aberta, TV por assinatura, VOD ou streaming por assinatura - tipo VOD - entre 25 e 52 min de duração por episódio nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Suficiente	10 pontos por obra (máximo 100 pontos)	7	1. Trago Comigo (coprodução Tv Cultura e Sesc) 2. Antônia (versão série - coprodução Globo) 3. Psi (coprodução HBO) 4. Causando na Rua 5. Rua! 6. As Protagonistas 7. O Rei Carimã	70	
2. Filmes de longa-metragem	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
2.1 Quantidades de filmes de longa-metragem (acima de 70 min) ou de telefilmes (acima de 52 minutos) dirigidos nos últimos 30 anos (1995 a 2025)	Necessário	5 pontos por obra (mínimo 05 pontos) (máximo 50 pontos)	6	1. Um Céu de Estrelas 2. Através da Janela 3. Hoje 4. Antônia 5. Trago Comigo 6. Sequestro Relâmpago	30	
3. Temas de Obras Audiovisuais	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
3.1 Temas relacionados diretamente à história do Brasil	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 15 pontos)	2	1. Hoje 2. Trago Comigo	10	
3.2 Temas relacionados à atividade legislativa, política, cidadania, direitos humanos, história geral, justiça; biografias de grandes personalidades políticas e/ou intelectuais	Suficiente	5 pontos por obra (máximo 25 pontos)	6	1. Queremos as Ondas do Ar! 2. Um Céu de Estrelas 3. Antônia 4. O Rei Carimã 5. Causando na Rua 6. Rua	25	
4. Premiações de Obras Audiovisuais*	Tipo de requisito	Critérios pontuação	Quantidade de Obras	Obra	Pontuação	
4.1 Prêmios em festivais especiais	Suficiente	8 pontos por prêmio (máximo 40 pontos)	1	1. Antônia - Festival Internacional de Cinema de Berlim (2006): Melhor Filme (categoria Generation 14plus)	8	
4.2 Indicação de prêmios em festivais especiais	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	0		0	
4.3 Prêmios em festivais AA e A	Suficiente	6 pontos por prêmio (máximo 30 pontos)	29	1. Antônia - Mostra Int. de Cinema de São Paulo (2006): Melhor Filme Brasileiro de Ficção (Prêmio Petrobras Cultural de Difusão, escolha do público) - Festival Int. del Nuevo Cine Latinoamericano de Havana (2006): Melhor Desenho de Som e Prêmio Roque Dalton (Rádio Habana Cuba) 2. Um Céu de Estrelas - Festival de Brasília: melhor filme (Júri Popular), melhor direção (Júri Oficial), melhor roteiro, melhor som e Troféu Glauber Rocha - Festival de Havana: Melhor Ópera Prima, Melhor Montagem e Melhor Som - Festival de Biarritz: Prêmio Especial da Crítica 3. Viver a Vida - Festival de Gramado: Melhor Roteiro - Festival de Brasília: Melhor Filme (Júri Popular), Melhor Direção e Melhor Som 4. Através da Janela - Festival de Gramado: Melhor Roteiro - Festival de Brasília: Melhor Direção (Curta-Metragem) e Melhor Curta-Metragem (Júri Popular) - Festival de Havana: Melhor Filme - Festival de Miami: Melhor Direção e Melhor Roteiro - Festival de Lisboa: Melhor Filme 5. Hoje - Festival de Brasília: Melhor Filme, Melhor Filme (Júri de Crítica), Melhor Roteiro, Melhor Atriz (Denise Fraga), Melhor Fotografia e Melhor Direção de Arte	30	
4.4 Indicação de prêmios em festivais AA e A	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	0		0	
4.5 Prêmios em festivais B e C	Suficiente	4 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	9	1. Através da Janela - Festival de Cinema Brasileiro de Miami: Melhor Direção e Melhor Roteiro - Festival do Recife (2000): Melhor Filme, Melhor Atriz e Melhor Roteiro - Kerala International Film Festival (Índia, 2000): Special Prize 2. Hoje - Festival Internacional de Cinema Político de Buenos Aires (2013): Menção Honrosa. 3. Antônia - Festival Queer Lisboa (2008): Melhor Longa-Metragem de Ficção e Prêmio do Júri. 1. Um Céu de Estrelas - Festival de Trieste: Melhor Filme - Festival de Boston: Melhor Filme - Festival de Créteil: Prêmio Especial do Júri - APCA: Melhor Direção, Melhor Roteiro e Melhor Atriz (Laura Cardoso) - FestCine 100 – Florianópolis (1997): Melhor Montagem, Melhor Roteiro e Melhor Atriz Coadjuvante (Néa Simões). 2. Através da Janela - Festival de Curitiba (2000): Melhor Atriz — Laura Cardoso - APCA (2001): Melhor Atriz — Laura Cardoso - SESC Melhores do Ano (2001): Melhor Atriz — Laura Cardoso 3. Antônia - Festival Internacional de Filmes para Infância e Juventude de Zlín (Rep. Tcheca): Prêmio Especial do Júri Ecuemânico - Festival de Cinema Brasileiro de Goiânia (2006): Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Fotografia e Melhor Som. - Prefeitura de Paulínia (2007): Troféu Menina de Ouro - Festival du Cinéma Brésilien de Paris (2007): Melhor Filme e Prêmio do Júri 4. Viver a Vida - Jornada Internacional de Cinema da Bahia: Melhor Filme, Melhor Diretor e Melhor Edição - Festival de Cinema do Maranhão: Melhor Filme, Melhor Edição, Melhor Fotografia e Melhor Trilha Sonora Adaptada 5. Trago Comigo - Festival Internacional de Cinema Latino-Americano de São Paulo (2016): Prêmio Júri Popular de Melhor Filme. - Festival Internacional de Cine y Derechos Humanos de Sucre (Bolívia, 2016): Melhor Filme	30	
4.6 Prêmios em outros festivais	Suficiente	1 pontos por prêmio (máximo 20 pontos)	28		20	
Pontuação mínima: 10						
Pontuação máxima: 350						
*Se refere a qualquer obra premiada						
					PONTUAÇÃO FINAL	223



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) SUSANA MARA DA SILVA LIRA, CPF 013.507.957-80 foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na(s) função(ões) de Diretor cinematográfico, Roteirista cinematográfico, sob o número 0005420/RJ, em 03/08/2023, conforme processo nº 13041.110016/2023-90, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 10:21 de 07/08/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 925644.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, SUSANA MARA DA SILVA LIRA, EM ARTES SUSANNA LIRA, portador do RG: 08985221-4(DETRAN-RJ) e CPF: 01350795780, declaro para os devidos fins que sou o representante legal do empresa MODO OPERANTE PRODUÇÕES CNPJ: 06992833-0001-62, e também representado exclusivamente pela mesma empresa.

RIO DE JANEIRO, 8 de DEZEMBRO de 2025.



Documento assinado digitalmente

SUSANA MARA DA SILVA LIRA

Data: 08/12/2025 11:32:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Susana Mara da Silva Lira
Modo Operante Produções Culturais Ltda.

Modo Operante Produções Culturais Ltda.
Rua General Severiano, 86 – sobrado, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 06.992.833/0001-62
modooperante.com.br



MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME 2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL

SUSANA MARA DA SILVA LIRA, brasileira, natural do Rio de Janeiro / RJ, nascido aos 20/02/1971, divorciada, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 089852214, expedida pelo DETRAN / RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.507.957-80, residente e domiciliado neste Estado, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva n.º 470 Apto. 402 - Leblon / RJ. CEP: 22.440-033 e;

JORGE GONÇALVES GOMES, brasileira, natural do Rio de Janeiro / RJ, nascido aos 24/10/1967, solteiro, músico, portador da carteira de identidade n.º 07840990-4, expedida pelo IFP / RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 932.383.557-91, residente e domiciliada neste Estado, na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua General Severiano n.º 86 - Sobrado - Botafogo / RJ. CEP: 22.290-040.

LUCIANA DE FREITAS SILVA PHILLIPS, brasileira, natural do Rio de Janeiro / RJ, nascida aos 01/08/1975, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade n.º 09819827-8, expedida pelo IFP / RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.152.357-65, residente e domiciliada neste Estado, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno n.º 3000 Bloco 4 Apto. 1107 - Barra da Tijuca / RJ. CEP: 22.775-040,

ELZIRA DA SILVA, brasileira, natural do Rio de Janeiro / RJ, nascida aos 22/08/1946, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 245.273, expedida pelo IFP / RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.494.667-87, residente e domiciliada neste Estado, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva n.º 470 Apto. 402 - Leblon / RJ. CEP: 22.440-033.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Simples Limitada: **MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, com Registro n.º 210.152 no Registro Civil de Pessoa Jurídica, de 26/08/2004, inscrita no CNPJ: 06.992.833/0001-62, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições: **(Art. 997, I, CC / 2002)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – SAÍDA DE SÓCIO

A sócia **LUCIANA DE FREITAS SILVA PHILLIPS**, acima qualificada, possuidora de 3.000 quotas (três mil), vende e transfere a totalidade de suas quotas avaliadas em R\$ 1,00 (um real) cada quota e totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os sócios abaixo relacionados:

- A SÓCIA **SUSANA MARA DA SILVA LIRA**, acima qualificada, adquiriu da sócia **LUCIANA DE FREITAS SILVA**, 1.500 (um mil quinhentos reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) totalmente integralizadas e em moeda corrente do País;
- O SÓCIO **JORGE GONÇALVES GOMES**, acima qualificado, adquiriu da sócia **LUCIANA DE FREITAS SILVA**, 1.500 (um mil quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) totalmente integralizadas e em moeda corrente do País;

As quotas ficaram distribuídas aos sócios da seguinte forma:

- **SUSANA MARA DA SILVA LIRA** subscreve e realiza 4.470 (quatro mil quatrocentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscrevendo assim, sua participação na Sociedade com R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais);
- **JORGE GONÇALVES GOMES**, subscreve e realiza 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscrevendo assim, sua participação na Sociedade com R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- **ELZIRA DA SILVA**, subscreve e realiza 30 (trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscrevendo assim, sua participação na Sociedade com R\$ 30,00 (trinta reais)

Av. Presidente Vargas n.º 446 sala 1903 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.071-000 - Tel - 2507-1539 / CNPJ 07.170.444/0001-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1785524



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **SUSANA MARA DA SILVA LIRA e JORGE GONÇALVES GOMES**, independentemente de caução, que a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo fazer uso da denominação social, **assinando em conjunto ou isoladamente** e praticarão todos os demais atos, por mais especiais que sejam necessários ao regular funcionamento da sociedade, para firmar compromissos, empréstimos bancários ou não, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, emitir assinar, endossar, avalizar e protestar promissórias e outros títulos, abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias e quaisquer outros documentos atinentes à mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997 VI, 1.013, 1.015, 1.018, 1.064 C.C 2002).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME
CNPJ: 06.992.833/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação de: **MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

A sociedade manterá sua sede social situada a: **Rua General Severiano nº. 86 – Sobrado - Botafogo – RJ – CEP: 22.290-040**, podendo a Sociedade abrir filiais, sucursais, escritórios, ou ainda nomear representantes em qualquer parte do Território Nacional e no exterior, e a sua duração será por tempo indeterminado, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação que se fizer necessária fundada no presente contrato. (Art. 997, II, CC / 2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO

Objetivo da sociedade será:

- Produção áudio – visual de filmes, programas de televisão e toda e qualquer forma de produção Audio-visual;
- Produção, promoção, divulgação e agenciamento, artístico e eventos de qualquer natureza;
- Assessoria de imprensa, comunicação e marketing;
- Aquisição, divulgação, e exploração comercial, por todas as formas, principalmente por selo musical e editora literária próprias, de obras literárias, artísticas e científicas, nacionais e estrangeiras, isoladamente ou em repertórios constituídos, por meio de CDs, DVDs, livros ou qualquer forma ou processo, inclusive pela edição, pela inclusão fonográfica, pela sincronização cinematográfica e pela execução pública;
- Produção, organização, promoção, divulgação e realização de eventos e espetáculos;
- Preparação, montagem e execução de cursos e treinamento na área de comunicação social, cinema, musica, fotografia e afins;
- Elaboração, desenvolvimento e manutenção de websites, homepages, e produção gráfica em geral.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

Capital Social será de R\$ 9.000,00 (nove mil Reais), totalmente integralizados representados por 9.000,00 mil (nove mil Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, ficando assim distribuídos entre os sócios componentes:

- **SUSANA MARA DA SILVA LIRA** subscreve e realiza 4.470 (quatro mil quatrocentos e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscrevendo assim, sua participação na Sociedade com R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais);
- **JORGE GONÇALVES GOMES**, subscreve e realiza 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscrevendo assim, sua participação na Sociedade com R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Av. Presidente Vargas nº. 446 sala 1903 – Centro Rio de Janeiro - CEP 20.071-000 Tel. 2507-1539 / CNPJ 07.170.444/0001-14

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

AAA 1785525



- **ELZIRA DA SILVA**, subscreve e realiza 30 (trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscrevendo assim, sua participação na Sociedade com R\$ 30,00 (trinta reais)

SUSANA MARA DA SILVA LIRA	49,67%	4.470 QUOTAS	R\$ 4.470,00
JORGE GONÇALVES GOMES	50 %	4.500 QUOTAS	R\$ 4.500,00
ELZIRA DA SILVA	0,33%	30 QUOTAS	R\$ 30,00
TOTAL	100%	9.000 QUOTAS	R\$ 9.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406 de 2002 do novo código civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **SUSANA MARA DA SILVA LIRA e JORGE GONÇALVES GOMES**, independentemente de caução, que a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo fazer uso da denominação social, **assinando em conjunto ou isoladamente** e praticarão todos os demais atos, por mais especiais que sejam necessários ao regular funcionamento da sociedade, para firmar compromissos, empréstimos bancários ou não, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, emitir assinar, endossar, avalizar e protestar promissórias e outros títulos, abrir, movimentar ou encerrar contas bancárias e quaisquer outros documentos atinentes à mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997 VI; 1.013. 1.015, 1.018, 1.064 C.C 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - PRÓ-LABORE

A título de Pró-Labore, os sócios, poderão efetuar retiradas mensais para suas despesas particulares, na forma a ser estabelecido anualmente pelos Sócios, porém sempre dentro dos limites estabelecidos na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são intransferíveis e indivisíveis. Se algum dos sócios desejar transferir as suas quotas deverá manifestar a sua vontade por escrito, com a antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, gozando o sócio remanescente do direito de preferência para a aquisição das mesmas. Se o sócio remanescente não se interessar pela aquisição das quotas do sócio retirante, este, em igualdade de condições, poderá transferir as mencionadas quotas para terceiros, desde que o cessionário ou cessionários sejam idôneos, a critério do sócio remanescente conf. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLÁUSULA NONA – BALANÇO

Em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Geral da Sociedade, para a apuração dos valores do Ativo e Passivo, que depois de deduzidas as reservas previstas em lei, os lucros verificados poderão ser distribuídos entre os sócios ou reaplicados na própria sociedade. Se houver prejuízos, os mesmos poderão ser amortizados pelos sócios ou compensados na forma da legislação em vigor (Art.1.065. CC/2002).

Parágrafo Único: Em quaisquer dos casos previstos acima, deverá ser observada a proporcionalidade do capital de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou impedimento legal de um dos Sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com herdeiros do Sócio falecido ou interdito, conseqüentemente, em liquidação, desde que os demais Sócios queiram prosseguir com a mesma. Ocorrendo qualquer um desses eventos, caso o herdeiro não ocupe o lugar na Sociedade, a Sociedade, por seus Sócios remanescentes, reembolsará aos herdeiros ou sucessores do falecido, ao representante legal do incapacitado ou ao sócio retirante, os haveres que possuía na sociedade por Balanço que será apurado no prazo de 60 (Sessenta) dias da ocorrência, em parcelas não superiores a 12 (doze), sendo corrigidas, mensalmente pelos índices oficiais.

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

AAA 1785526

RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, (novo CC/2002) os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro / RJ para solucionar as questões oriundas deste contrato.

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 02 (duas) vias de igual teor, conjuntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via destinada ao arquivo do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e as outras devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2016.

Susana Lira
SUSANA MARA DA SILVA LIRA

Jorge Gonçalves Gomes
JORGE GONÇALVES GOMES

15º Ofício de Notas

Luciana de Freitas Silva Phillips
LUCIANA DE FREITAS SILVA PHILLIPS

14º OFÍCIO

Elzira da Silva
ELZIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

André Luiz Albano da Costa
ANDRÉ LUIZ ALBANO DA COSTA
RG. N.º 074.229/0-5 CRC/RJ.
CPF. N.º 014.177.957-86.

Darly Higino Alves
DARLY HIGINO ALVES
RG. N.º 11014668-5 IFP/RJ
CPF: 083.005.447-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1785527

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. VISC. DE PIRAJÁ, 550 - SS 121 - IPANEMA
CEP 22410-002 - TELS. (0XX21) 2239-3797 / 2239-3897
TABELIA, DRA. CONCELIANA HENRIQUE DE SOUZA

088633
AB492275

14º Ofício de Notas RJ
Francisco Barreto da Silva Filho
Escrevente
CTPS 61587-091

Reconheço por autenticidade (ais) firmadas de ELIZIA DA SILVA, e dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 25 de julho de 2016-15:50:54. Cód.: 00383271-66

Francisco Barreto da Silva Filho - Escrevente
Quantidade R\$1-Emolumento R\$ 5,00-Taxas 2,07- Total R\$7,07
EBN788416-088. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 091124
Rue Real Grandez, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 39.715.064/0001-30 AA921146

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de SUSANA MARA DA SILVA LIRA e JORGE GONCALVES GOMES.

Rio de Janeiro, 26/07/2016 - Emol: 10,16 TJ+Fundos: 3,62 Total 13,78

DANIEL DE ALMEIDA SILVA-Autorizado-20100/103-RJ
EBRF01850 ZAE e EBRF01851 RWU

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 210152
201608101115221 22/09/2016
Emol: 155,90 Tributor: 66,54
Selo: EBNI 72680 QPC
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.gov.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 (21) 3154-7181 RJ, 08/09/2016

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:
LUCIANA DE FREITAS SILVA PHILIPES

Em testemunho *[Signature]* da verdade
Matr. 4097-WANDERLEY SILVA FILHO - ESCRIVENTE
Emolumentos 4,94 TJ+Fundos 1,74 Total 6,68

EBSW18816-RFV
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AAA 1785528

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



CLIPPING

SUSANNA LIRA



SUSANNA LIRA



Susanna Lira é cineasta, pós-graduada em Filosofia, Direito Internacional e Direitos Humanos, especializada em biopolítica criminal. É mestre em Psicanálise. Dirigiu mais de 18 longas-metragens e dezenas de curtas e séries, acumulando mais de 120 prêmios em festivais no Brasil e no exterior.

Suas obras audiovisuais mais importantes incluem: "Apenas 3 Meninas" (2026), "#salverosa" (2025), "Fernanda Young - Foge-me ao Controle" (2024), "Nada Sobre Meu Pai" (2023), "Para os que Ficam" (2023), "A Mãe de Todas as Lutas" (2021), "Prazer Em Conhecer" (2020), "Torre das Donzelas" (2018), "Mussum, Um Filme do Cacildis" (2018), "Legítima Defesa" (2017), "Clara Estrela" (2017); "Intolerância.Doc" (2016); "Mataram Nossos Filhos" (2016); "Levante!" (2015); "Damas do Samba" (2015); "Porque Temos Esperança" (2014); "Uma Visita para Elizabeth Teixeira" (2011); "Positivas" (2010); "Contracena" (2009); "Câmera, Close!" (2005).

Ao longo de 20 anos de carreira trabalhou para principais veículos dirigindo séries como: "Não Foi Minha Culpa" para Star+; "Adriano Imperador" para Paramount+; "Casão, Num Jogo Sem Regras" para o Globoplay; "Outros Tempos" para a HBO; "Rotas Do Ódio" para a Universal Channel; "Nós, Documentaristas" para o Canal Curta; "Nós, Fashionistas" para a Fashion TV; "Tá Ligado" para o Canal Futura; "Mulheres De Aço", "Em Busca do Pai", "Superbonita" e "Mulheres Em Luta" para o GNT.

Possui uma longa e reconhecida carreira como diretora, tendo sido inclusive homenageada em vários países: no Festival de Cine Independente de Mar del Plata 2016 na Argentina, com a mostra "Susanna Lira - Hasta el limite"; no Festival Tenemos que ver no Uruguai em 2018 e no Festival FEMCINE, no Chile em 2019. No Brasil, foi homenageada em 2021 com a Mostra SUSANNA LIRA, organizada pelo Infinitto Festival.

Seu último longa-documentário "Fernanda Young - Foge-me ao Controle" conquistou importantes espaços em festivais, como o Prêmio EDT de Melhor Montagem no 29º É Tudo Verdade (2024), o Prêmio da Crítica no 1º Festival Internacional de Cinema de Paraty (2024), menção honrosa no Manchester Independent Film Festival 2025 e duas vitórias no 6º Indie Doc Pro Film Festival em Barcelona (2024) nas categorias de Best Feature Documentary e Best Docudrama. Para completar, o filme foi indicado a Melhor Documentário e Melhor Direção no Prêmio APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte (2024), Melhor Documentário no Prêmio Grande Otelo (2025) e foi convidado para ser o filme de encerramento em sessão especial no DOC.Coimbra deste ano.

Em 2025, Susanna Lira estreou seu primeiro filme de ficção, "#salverosa", no Festival do Rio, sendo premiado nas categorias de Melhor Filme pelo Júri Popular, Melhor Figurino e Melhor Atriz para Klara Castanho.

Links:

- Instagram [@susannalira](#)
- [IMDb](#) Susanna Lira

LONGAS E CURTAS-METRAGENS:



#SALVEROSA (2025)

TRAILER

> Prêmios:

- 27º Festival do Rio (2025)
Melhor Filme pelo Júri Popular, Melhor Figurino e Melhor Atriz para Klara Castanho

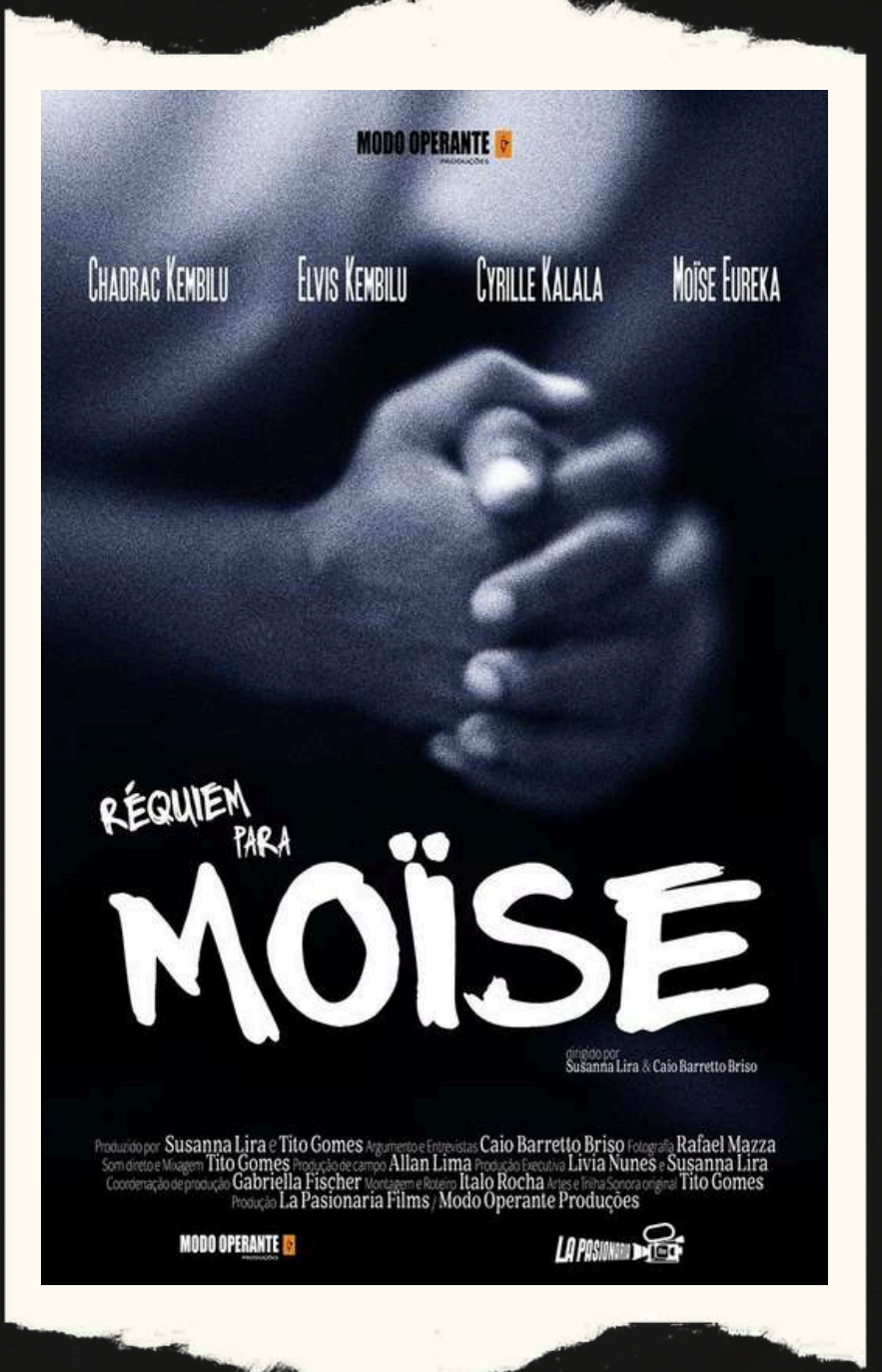
RÉQUIEM PARA MOÏSE (2025)

> Prêmios:

- 35º Cine Ceará (2025) - Melhor Direção de Curta-Metragem
- 53º Festival de Gramado (2025) - Melhor Roteiro na categoria de Curta-Metragem

> Selecionado em:

- 18º edição Festival Entretodos (2025)
- Mostra O Estado das Coisas da Première Brasil - 27º Festival do Rio (2025)
- 27º FestCurtasBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (2025)
- 36º Festival Internacional de Curtas de São Paulo - Kinoforum 2025
- 21ª Mostra Internacional do Cinema Negro - MICine 2025



FERNANDA YOUNG - FOGUE-ME AO CONTROLE (2024)

TRAILER

> Prêmios:

- 29º É Tudo Verdade 2024 - Prêmio EDT de Melhor Montagem
- 6º Indie Doc Pro Film Festival (Barcelona) - Best Feature Documentary e Best Docudrama
- 1º Festival Internacional de Cinema de Paraty - Edição 2024 - Prêmio da Crítica
- Manchester Independent Film Festival 2025 - Honorable Mention

> Selecionado em:

- 13º RIZOMA Festival Internacional de Cine & Cultura Entrelazada (2025)
- 10ª Festival Internacional de Cinema Socioambiental - PLANETA.Doc 2025
- Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro 2025 - categoria Melhor Longa-Metragem Documentário
- Festival Internacional de Cinema Queer - Queer Porto 2024
- Mostra Faróis do Cinema 2024 - Cineastas Mulheres
- Prêmio APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte - categorias Melhor Documentário e Melhor Direção
- Prêmios PLATINO do Cinema Ibero-Americano 2025 - categoria Melhor Documentário
- VIII Festival Internacional Biennial Dona i Cinema - Mujer y Cine - Woman & Film - categoria Longa-Documentário
- DOC.Coimbra - Festival Internacional de Documentários - Programa Oficial DOC.Coimbra 2025 - filme convidado de encerramento do Festival
- 8º Prêmio da Associação Brasileira de Autores Roteiristas 2025





QUANDO ELAS SE MOVIMENTAM (2024)

> Selecionado em:

- 20ª Mostra Internacional do Cinema Negro - MICINE 2024

PARA OS QUE FICAM (2023)

PROMO SENHA: POQF

- Coprodução com GNT, estreia no canal durante o mês de Setembro para campanha de prevenção ao suicídio





NADA SOBRE MEU PAI (2023)

TRAILER - SENHA: PADRE2022

> Selecionado em:

- 28º Festival É Tudo Verdade 2023
- LASA2023 Film Festival
- 12º Argentina FICiP - Festival Internacional de Cine Político
- Atlantidoc 2023
- 4th Docu Film León
- Inffinito Film Festival 2023
- 17ª CineBH - International Film Festival
- XXXVIII Festival del Cinema Ibero-Latino Americano
- 10º FICDEH - International Film Festival for Human Rights - Colômbia
- 22º edición del Festival EDOC
- Festival Internacional de Cine de Cuenca 2023
- 10º Días de Cine - Lateinamerikanisches Filmfest
- 19ª edição do Festival Brasil en Mouvements

- 16th Festival Internacional de Cine de Oriente (FICO) - Colômbia
- 1ª RETAMA, Festival de Cine Latinoamericano - Peru
- 3ª edição do Citronela Doc
- 27º Festival de Málaga 2024 - Espanha
- 4ª Edição do Cinéma de Femmes de Paris
- 4ª edição do FESTIVAL MULHERES+
- Golden Bridge İstanbul Short Film Festival

> Prêmios:

- 1ª MA Beach Film Festival - Melhor Direção de Longa-metragem Nacional
- 5º Pirenópolis Doc (2024) - Menção Honrosa - Mostra Nacional
- Indie Doc Pro Film Festival 6th Edition - Vencedor Melhor Doc Drama



SOCORRO (2022)

> Prêmios:

- 30º San Diego Latino Film Festival - Best Short Documentary
- 17º Festival Aruanda 2023 - Melhor Montagem, Melhor Atriz/Personagem e Melhor Direção
- 5ª Mostra Lugar de Mulher é no Cinema 2022 - Prêmio Especial Marielle Franco

> In the official selection of these festivals:

- 50º Festival de Cinema de Gramado 2022
- 16º Festival Taguatinga de Cinema 2022
- Festival do Rio 2022
- Festival de Cinema de Alter do Chão 2022
- VIII Festival Internacional de Cinema do Caeté
- 20º Curta Santos
- 3ª edição Sinédoque - Festival Nacional de Documentários Curtos
- 1ª CINEMA LEVA EU
- Mostra Especial Playcimm, Festival de Cinema no Meio do Mundo (FESTCIMM 2023)
- 9th edition Another Way Film Festival (AWFF) - Madri 2023
- Golden Bridge İstanbul Short Film Festival 2023

A MÃE DE TODAS AS LUTAS (2021)

TRAILER



> Selecionado em:

- Inffinito Brazilian Film Festival 2021
- VI FICCA - Festival Internacional de Cinema do Caeté
- FESTIVAL DE CINE SOCIAL Y DERECHOS HUMANOS - CINE OTRO
- 6ª Parada de Cinema - Mostra de Cinema Brasileiro Contemporâneo
- Festival de Cima de Los DDHH - Valparaíso 2021
- VIII Festival Internacional O Cubo de Cinema em Língua Portuguesa
- San Diego Latino Film Festival
- CINELATINO - 34 RENCONTRES DE TOULOUSE
- Santiago del Estero Film Fest
- 17ª Mostra de Cinema de Ouro Preto
- 18º Festival Brésil en Mouvements 2022
- Muestra Internacional Documental De Bogotá
- Festival Ecuatoriano de Cine Turicine
- 1ª Festival Internacional de Cinema Ambiental Calango
- 10ª Mostra Ecofalante
- Amazonia and Caribbean International Documentary Film Festival (FIFAC)
- 28º Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela

- 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA - FESTINCINEJP
- PLANETA.DOC
- Festival e Prêmio Curta! Documentários
- Festival de Cine y Derechos Humanos de Barcelona
- 9th edition Another Way Film Festival (AWFF) - Madri 2023
- SUNCINE: ENVIRONMENTAL FILM FESTIVAL
- FICCTerra
- Festival Internacional De Cine Documental | Globale Bogotá 2023
- IV Jornada de Estudos do Documentário (JED) - "Documentário e Povos Originários"

> Prêmios:

- Festival Internacional de Cinema Social (FICSO) - vencedor Voto Popular Longa Metragem
- CineAlter 2021 - Menção Honrosa
- Festival Arquivo em Cartaz 2021 - vencedor Melhor Longa Metragem
- 16º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES - vencedor nas categorias de Filmes de Longa Metragem Ficção e Documentário: Melhor Direção e Melhor Montagem
- Festival Internacional de cine documental DOCA - Menção Honrosa
- 29º Festival de Cinema de Vitória - vencedor Troféu de Melhor Contribuição Artística



PRAZER EM CONHECER (2020)

TRAILER



> Selecionado em:

- Festival Mix de Cultura e Diversidade
- 14th FOR RAINBOW - Festival of Cinema and Culture of Sexual and Gender Diversity
- Festival de Aruanda
- Indie Doc Pro
- AtlantiDoc
- VIP FEST
- Santander Festival Internacional De Cine Independiente, SANFICI 2021
- Anatolia International Film Festival
- Santos Film Fest - Festival Internacional de Cinema de Santos
- Festival Imagem Tempo - Macapá
- VI FICCA - Festival Internacional de Cinema do Caeté
- Out & Loud Pune International Queer Film Festival
- FEMINACINE (1ª MICINE - Mostra Independente de Cinema do Nordeste
- 10º Rio FGSC - RIO FESTIVAL DE GÊNERO & SEXUALIDADE NO CINEMA

> Prêmios:

- 4º Season Film Festival, Spring Film Festival, 2nd Edition in Barcelona (Spain) & Resistencia (Argentina) - Menção Honrosa





TORRE DAS DONZELAS (2018) TRAILER

> Selecionado em:

- 34ª edição do Festival Internacional du Film Lesbien et Féminist de Paris
- Semana de Cinema de Mulheres de Sudamerica em Paris
- FESTIVAL MULHERES DO AUDIOVISUAL 2021
- MOSTRA ELAS POR TRÁS DAS CÂMERAS 2021
- International Filmmor Women's Film Festival
- FESCISA-SAN ANTONIO INDEPENDENT FILM FESTIVAL
- Mostra Audiovisual de Petrópolis
- Cine Encontro Querela - Porto Alegre
- Mostra Direção Nacional MST (São Paulo)
- INDIE DOC PRO BARCELONA
- Mostra Cine Rosa de Luxemburgo (Portugal)
- Película Latina International Film Festival 2019 (Bélgica)
- Ciclo Cinema e Política (Rio Grande do Sul)
- Festival CURTA O GÊNERO (Ceará)
- FIC Del Mar Caribe (Venezuela)
- Festival Planeta.doc (Santa Catarina)
- Mostra Ela na Tela 2019
- Mostra de Cinema de Vitória
- Festival de Cinema de Justiça e Feminismo (Equador)
- Festival Talentos Emergentes Latino Americanos (México)
- Festival Elas Fazem Cinema (Goiás)
- Festival Brasil an Mouvements (Paris, França)
- MOSTRA MEMÓRIA E JUSTIÇA FORTALEZA 2019
- Festival du Film Francophone d'Albi
- Porto Femme Film Festival
- Celebração Marcha das Margaridas
- Muestra Internacional de Cine con Perspectiva de Género
- SEMANA DOCUMENTAL MONTEVIDEO
- MOSTRA DOURADOS 2019
- AMAZONIA.DOC
- Caravan "Between Women Filmmakers" (México)
- Caravan "Between Women Filmmakers" (Líbano)
- International Documentary Film Festival MasterDoc!
- FESTIVAL INTERNACIONAL DO FILME DE PARIS
- FEMCINE CHILE 2018
- FESTIVAL INTERNACIONAL DE FILMS DE FEMMES DE CRÉTEIL (França)
- Festival de Havana 2018
- Los Angeles Brazilian Film Festival
- Festival de Aruanda

> Prêmios:

- Santiago Del Estero Film Fest (Argentina) - Menção Honrosa
- Festival do Rio - Melhor Documentário Júri Oficial, Melhor Documentário Júri Popular e Melhor Direção de Documentário
- ATLANTIDOC Uruguay 2018 - Melhor Documentário
- Mostra de São Paulo - Melhor Filme Júri Popular





MEU CORPO É MAIS (2018)



> Selecionado em:

- International Filmmor Women's Film Festival
- EQUIS - Festival de Cine Feminista de Ecuador
- Festival Tenemos que Ver (Uruguai)
- FEMCINE Chile 2019
- Festival Elas Fazem Cinema

> Prêmios:

- Melhor Longa pela AIC no FESTIVAL FICA.VC e Melhor Longa pelo Júri Oficial

AMNESTIA (2018)

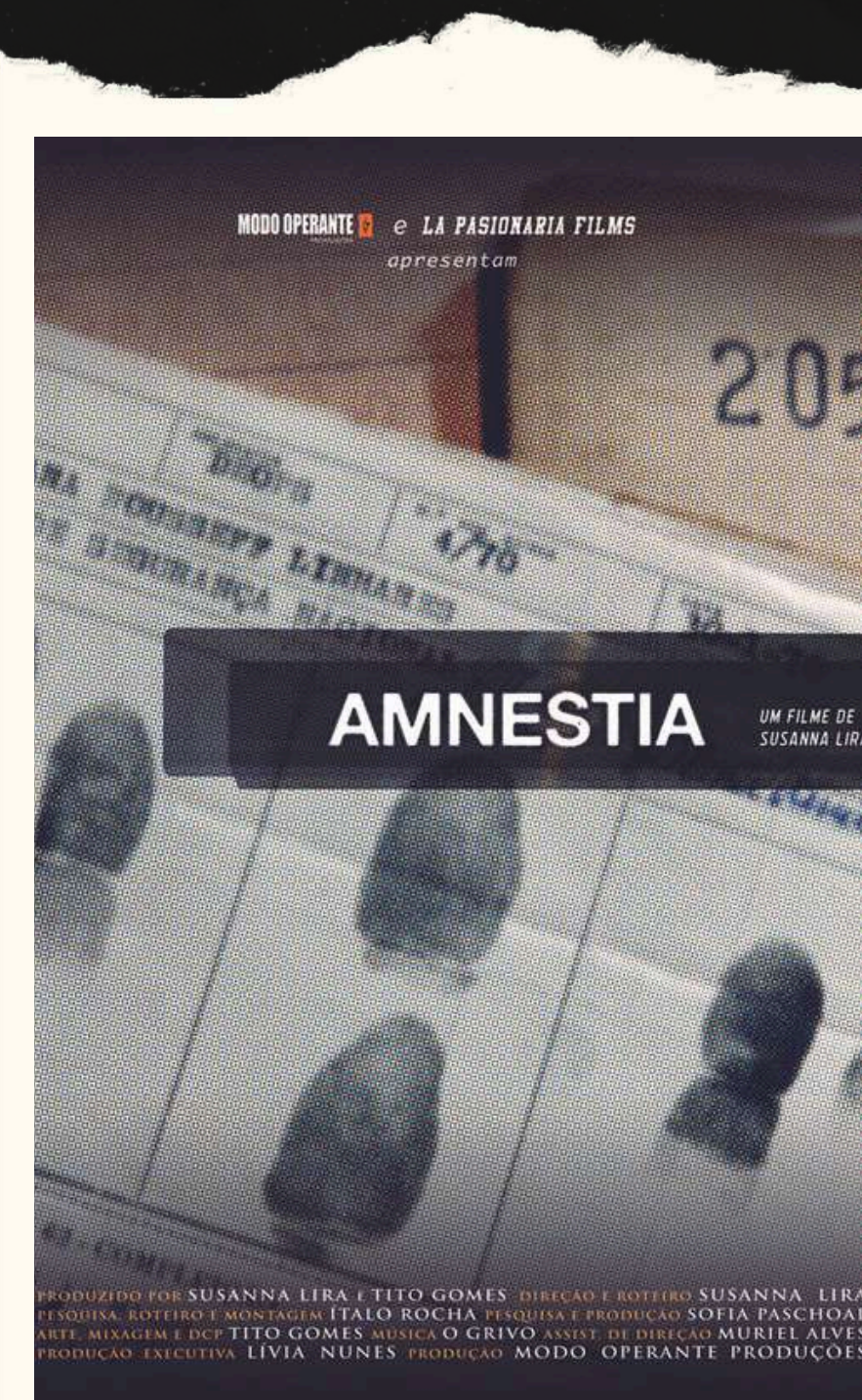
TRAILER

> Selecionado em:

- Festival RECINE 2020
- Festival Elas Fazem Cinema 2020
- Festival Circuito Infinito 2020
- Festival do Rio 2019
- Festival de Aruanda 2019
- Mostra Memória e Justiça Fortaleza 2019
- Festival Internacional de Curtas de São Paulo
- Festival de Guarnicê 2019
- Festival Tenemos que Ver Uruguay
- Berlin Radical Frame Film Festival 2023 - Short Film Series

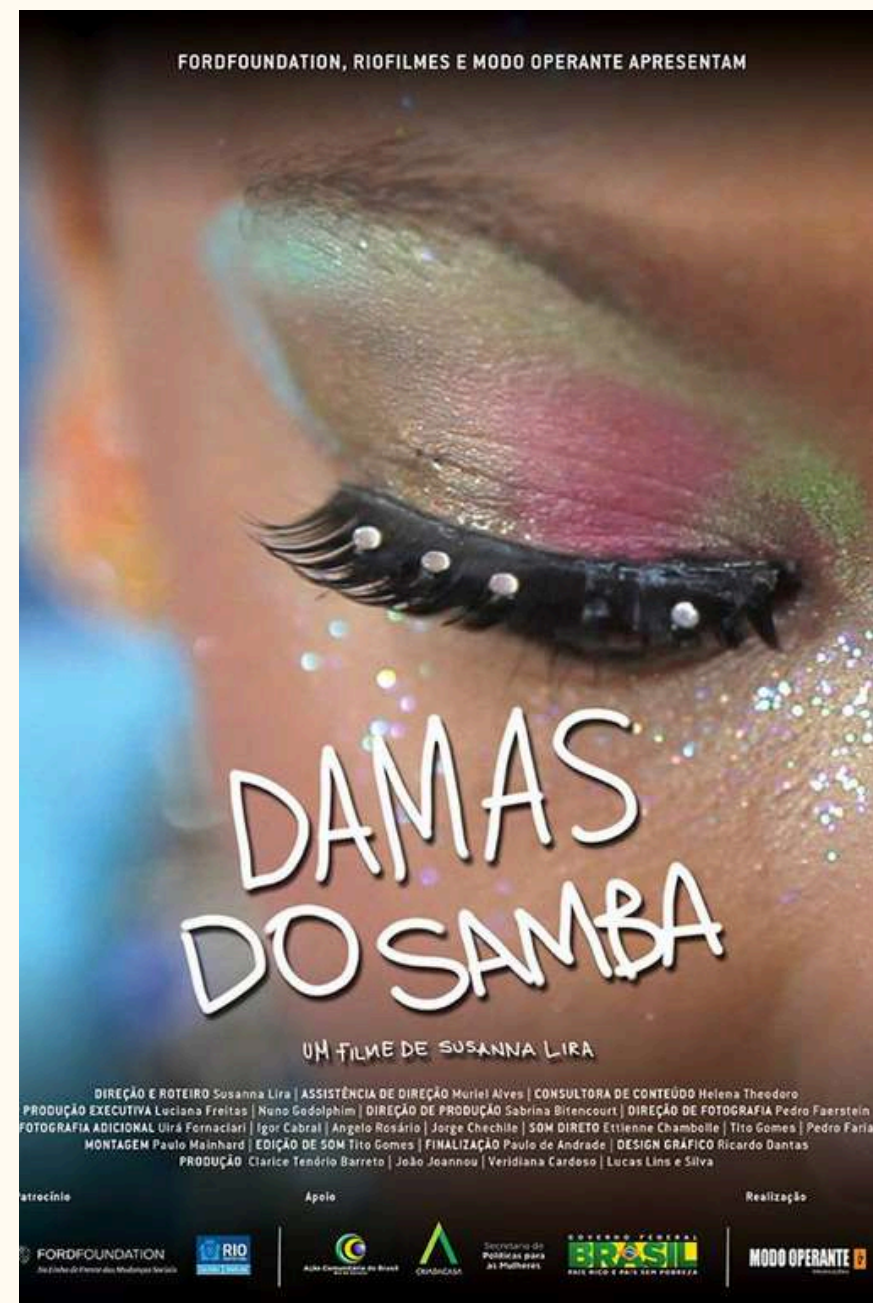
> Prêmios:

- Autumn! - Best Documentary Short Film at Short of The Year
- Prêmio Vertentes do Cinema de Melhor Curta Our Concours no Festival do Rio





DAMAS DO SAMBA (2013) TRAILER



> **Selecionado em:**

- Festival do Rio 2013 - Mostra Competitiva de Documentários
- Festival Eurocine (Bulgária)
- FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO NA RÚSSIA
- MARFICI - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE DE MAR DEL PLATA
- MOSTRA MUSEU OLÍMPICO EM LAUSANNE (Suíça)
- MOSTRA RIO DE CINEMA EM BOGOTÁ
- FESTIVAL VERCINE 2016
- MOSTRA "O SAMBA PEDE PASSAGEM" 2016
- CINEFEST AMAZÔNIA 2015
- FEMCINE - Festival Cine de Mujeres
- FESTIVAL DE CINEMA EM PARIS 2014
- FESTIVAL BRÉSIL EN MOUVEMENTS 2015
- FESTIVAL BRASIL FILM TORONTO
- FESTIVAL PREMIÈRE BRASIL BERLIN
- Festival MIMO
- Festival IN-EDIT 2015

> **Prêmios:**

- Menção Honrosa no Festival do Rio 2013 e Melhor projeto multiplataforma no pitching da TV Brasil no Rio Content Market 2011

> **Parceiros do Projeto:**

- Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal;
- Fundação Ford;
- Rio Filme - Projeto Vencedor do Edital de Desenvolvimento de Série para TV 2012





MUSSUM, UM FILME DO CACILDIS (2018)

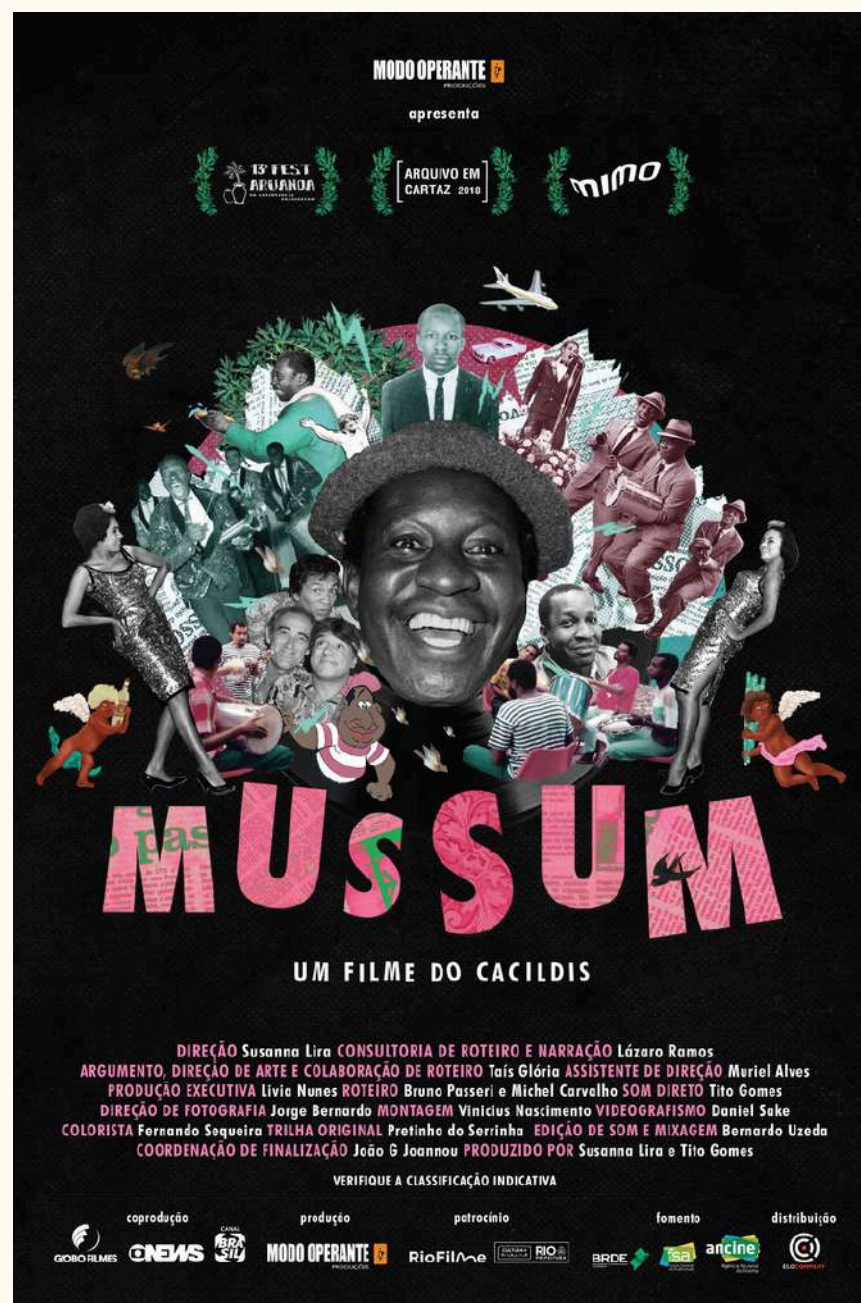
TRAILER

> Selecionado em:

- 22º FESTIVAL KINOARTE DE CINEMA 2020
- Festival de Cinema de Petrópolis 2019
- Festival Mimo 2018
- Mostra Competitiva Arquivo em Cartaz
- Mostra Competitiva do Festival de Aruanda

> Prêmios:

- RioFilme Desenvolvimento de Longa

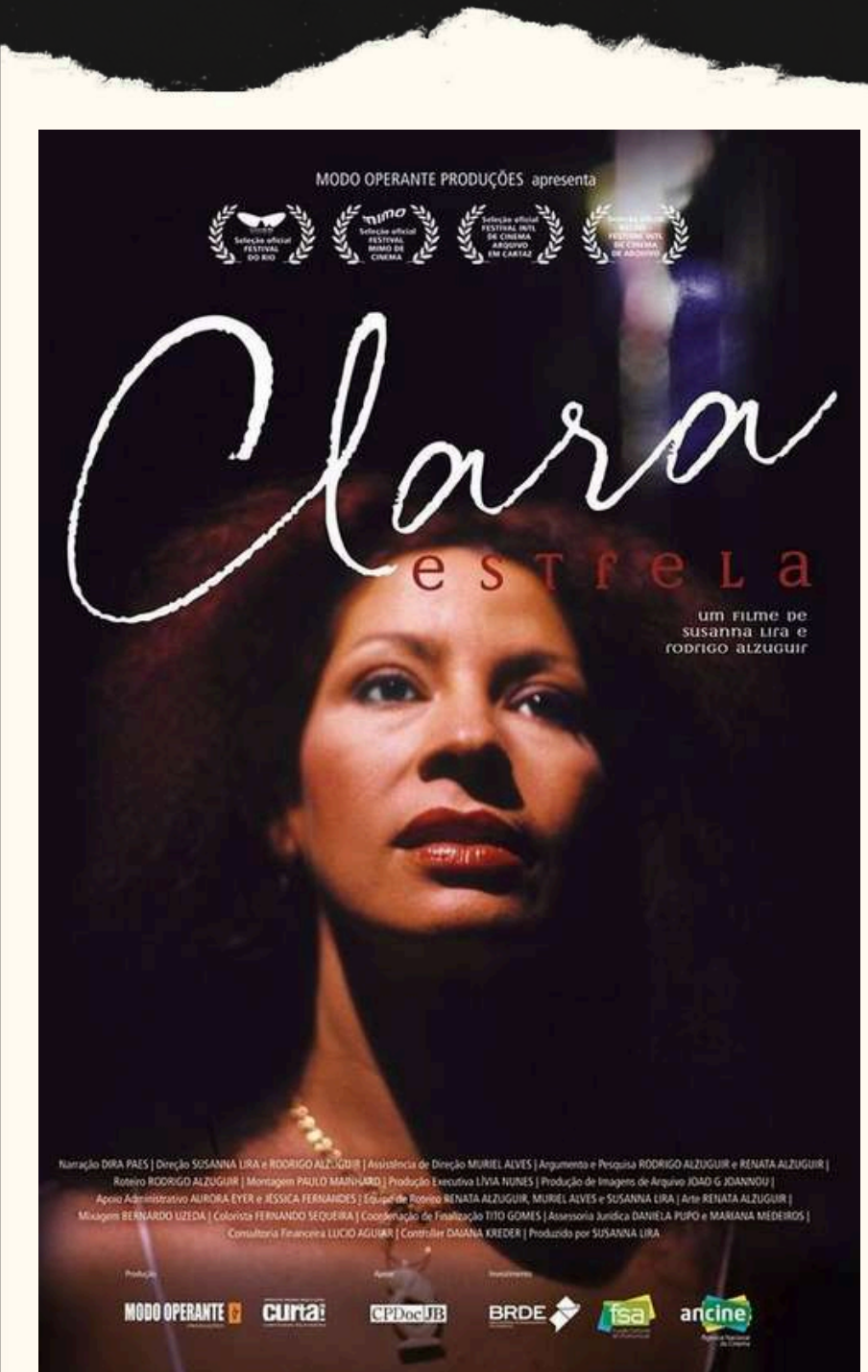


CLARA ESTRELA (2017)

TRAILER

> Selecionado em:

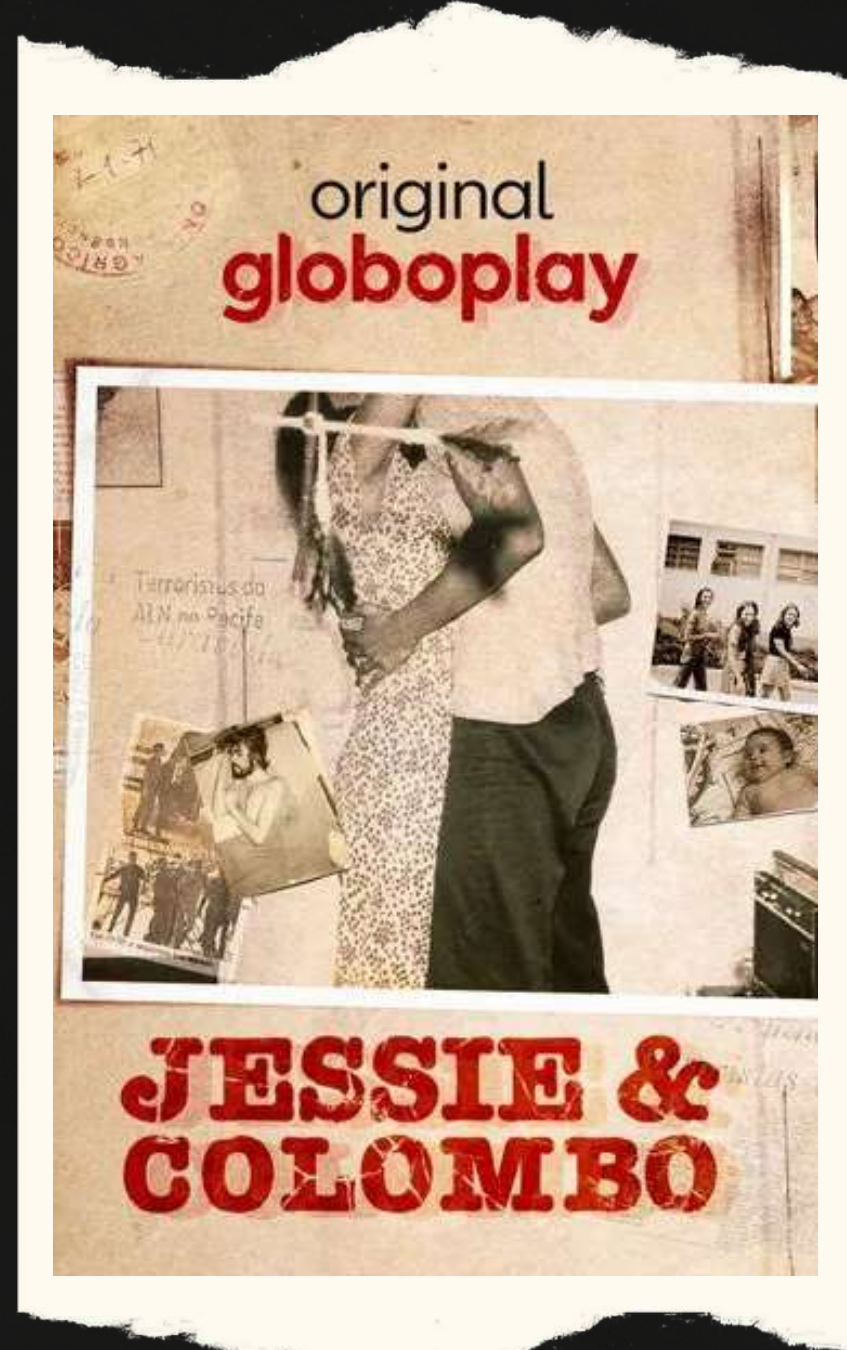
- Festival Jazz IN
- Mostra Play the Movie
- Festival de Cinema de Sofia (Bulgária)
- FESTIVAL MIMO PORTUGAL 2018
- Festival VERCINE
- Mostra de Cinema "Consciência Negra" (UFRJ)
- Festival do Cinema Brasileiro em Paris 2018
- Festival KINOARTE
- Festival CineMúsica (Conservatória, RJ)
- Festival ATLANTIDOC (Uruguai)
- Festival de Aruanda
- Festival RECINE 2017
- Festival ARQUIVO EM CARTAZ 2017
- Festival MIMO 2017
- Festival do Rio - Premiere Brasil



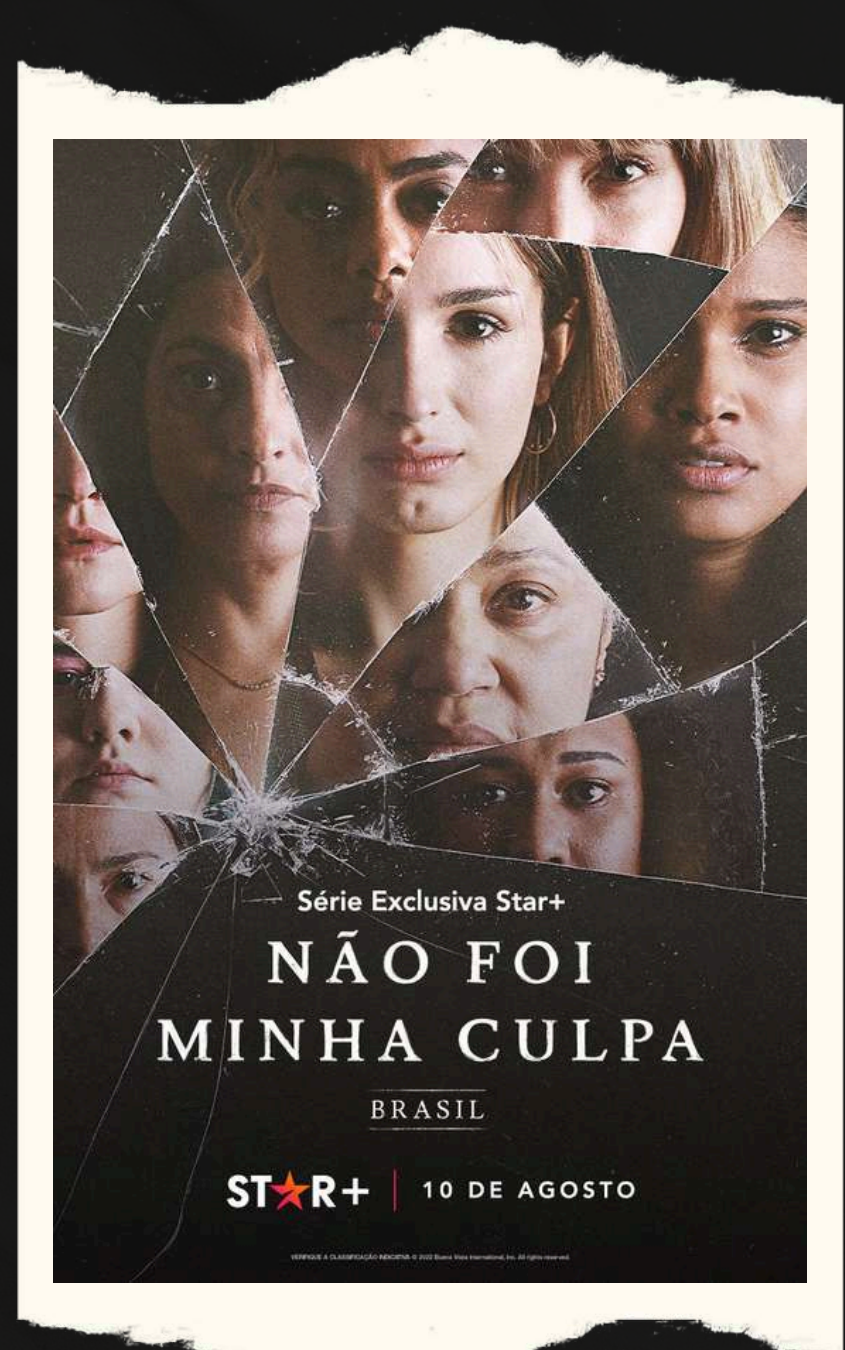
OUTROS PROJETOS:



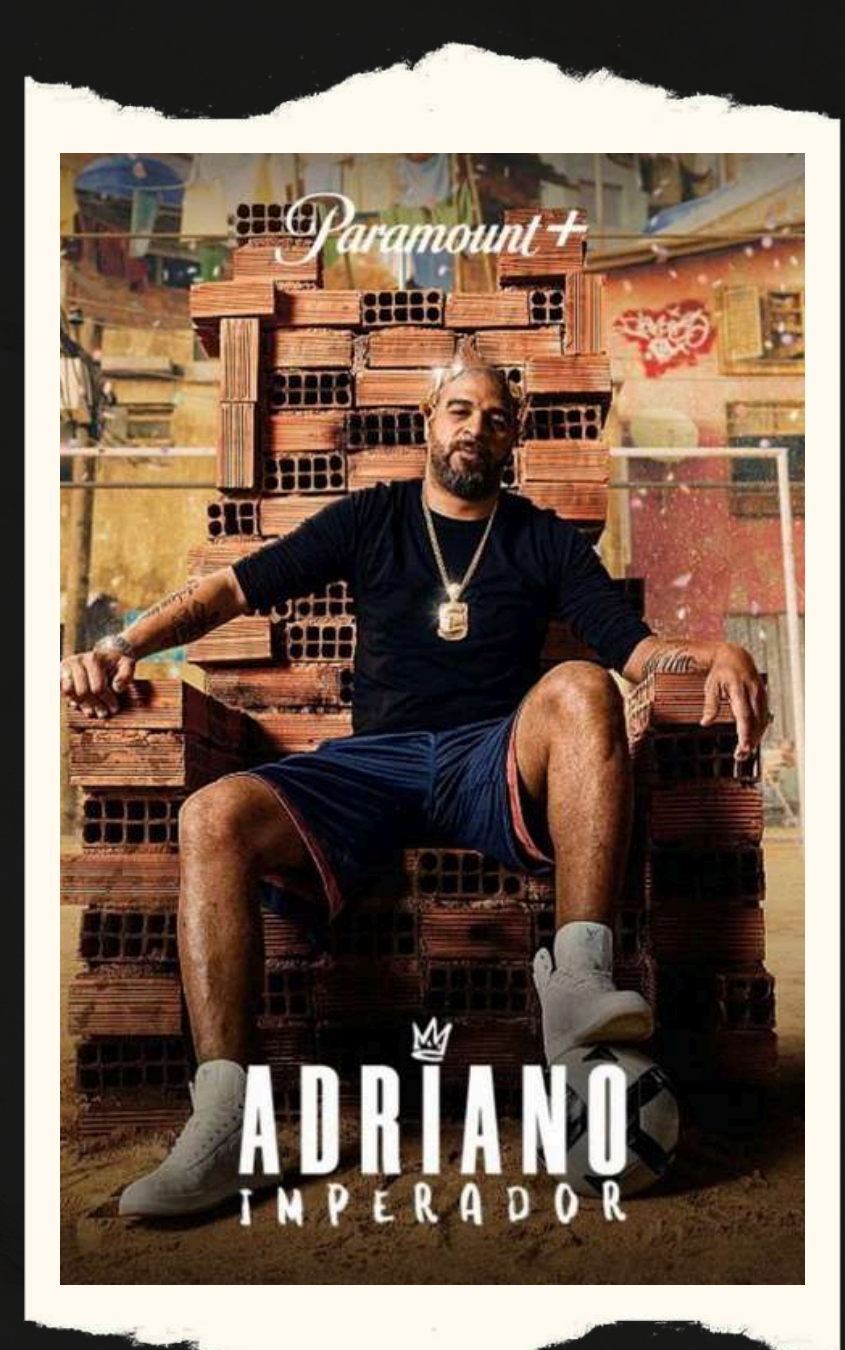
TRAILER
(2023)



TRAILER
(2023)



TRAILER
(2022)



TRAILER
(2022)



TRAILER
(2022)



TRAILER
(2021)



TRAILER
(2020)



(2020-2019)

CONTATOS:

LIRASUSANNA@GMAIL.COM

✦ (21) 99259-7042

SISTEMA
ANCINE
DIGITAL

08 de Dezembro de 2025

Ancine

06992833000162 Você está em: Página Inicial > Manter Agente Econômico

AGENTE ECONÔMICO - Classificações

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9. > 10. > 11. > 12.

CNPJ

06.992.833/0001-62

Situação - Deferido

Nº Registro ANCINE - 2719

Razão Social / Denominação

MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME

CLASSIFICAÇÃO AGENTE ECONÔMICO

Geral * ?

- Brasileiro
- Brasileiro nos termos do art.1º, §2º da MP 2.228-1/2001
- Brasileiro de capital nacional nos termos do art. 1º, inciso III da IN 91
- Brasileiro independente
- Estrangeiro
- Estrangeiro autorizado a Funcionar no Brasil

Produtora

- Empresa Produtora Brasileira Independente apta a ser proponente de projeto de captação de recursos incentivados

Classificação de Nível

5

VOLTAR

AVANÇAR



CLIPPING

MODULO OPERANTE





MODO OPERANTE

ACESSE O SITE

Desde 2004 no mercado audiovisual, a Modo Operante Produções conquistou seu espaço no desenvolvimento de filmes e séries, tanto para a TV como para o cinema, e se tornou referência quando o assunto é produção de documentários. Acumula mais de 100 prêmios em festivais de cinema do Brasil e exterior, como Festival do Rio, Festival de Gramado, Festival de Brasília, ATLANTIDOC e FEMCINE.

À frente dos projetos estão a diretora e fundadora, Susanna Lira, que traz uma filmografia com mais de 18 longa-metragens e diversos títulos de séries de canais nacionais e internacionais, e seu sócio-diretor, Tito Gomes, que também trabalha há mais 20 anos no mercado audiovisual como produtor musical, montador e designer.

Sempre movida por temas que respeitam as diferenças sociais, culturais, de gênero e, principalmente, relacionados aos direitos humanos, a Modo Operante possui diferentes projetos em seu currículo. A produtora se destaca pelo trabalho com diversos clientes renomados do mercado como TV Globo, Globoplay, Universal Channel, Discovery Channel, BBC, GNT, Canal Futura, Canal Curta!, CineBrasil TV e FashionTV.

Entre os projetos mais renomados pela produtora estão os documentários "Fernanda Young - Foge-me ao Controle" (2024), "Nada Sobre Meu Pai" (2023), "A Mãe de Todas as Lutas" (2021) e "Torre das Donzelas" (2018). Além dos filmes, a Modo Operante produziu as novas séries "Pecados Revelados" (2023) para o GNT e "Casão - Num Jogo Sem Regras" (2022) e "Jessie & Colombo" (2023) para o Globoplay. Sócia-diretora, Susanna Lira está sempre à frente dos projetos da produtora.

Com 20 anos de trajetória completados em 2024, a Modo Operante chega neste ano finalizando as gravações de seus próximos dois documentários: "Gonzaguinha - Da Maior Liberdade" e "Mr. Wonderful". E também está com as produções de seus dois primeiros longas-metragem de ficção: "Comadrio", com gravações para o 1º semestre de 2026, e "Parte de Mim", já em pré-produção. Para completar, 2025 trouxe a nova parceria com a produtora HDaniel Studio.

A DIRETORA



Susanna Lira é cineasta, pós-graduada em Filosofia, Direito Internacional e Direitos Humanos, especializada em biopolítica criminal. É mestre em Psicanálise. Dirigiu mais de 18 longas-metragens e dezenas de curtas e séries, acumulando mais de 120 prêmios em festivais no Brasil e no exterior.

Suas obras audiovisuais mais importantes incluem: “Apenas 3 Meninas” (2026), “#salverosa” (2025), “Fernanda Young - Foge-me ao Controle” (2024), “Nada Sobre Meu Pai” (2023), “Para os que Ficam” (2023), “A Mãe de Todas as Lutas” (2021), “Prazer Em Conhecer” (2020), “Torre das Donzelas” (2018), “Mussum, Um Filme do Cacildis” (2018), “Legítima Defesa” (2017), “Clara Estrela” (2017); “Intolerância.Doc” (2016); “Mataram Nossos Filhos” (2016); “Levante!” (2015); “Damas do Samba” (2015); “Porque Temos Esperança” (2014); “Uma Visita para Elizabeth Teixeira” (2011); “Positivas” (2010); “Contracena” (2009); “Câmera, Close!” (2005).

Ao longo de 20 anos de carreira trabalhou para principais veículos dirigindo séries como: “Não Foi Minha Culpa” para Star+; “Adriano Imperador” para Paramount+; “Casão, Num Jogo Sem Regras” para o Globoplay; “Outros Tempos” para a HBO; “Rotas Do Ódio” para a Universal Channel; “Nós, Documentaristas” para o Canal Curta; “Nós, Fashionistas” para a Fashion TV; “Tá Ligado” para o Canal Futura; “Mulheres De Aço”, “Em Busca do Pai”, “Superbonita” e “Mulheres Em Luta” para o GNT.

Possui uma longa e reconhecida carreira como diretora, tendo sido inclusive homenageada em vários países: no Festival de Cine Independente de Mar del Plata 2016 na Argentina, com a mostra “Susanna Lira - Hasta el limite”; no Festival Tenemos que ver no Uruguai em 2018 e no Festival FEMCINE, no Chile em 2019. No Brasil, foi homenageada em 2021 com a Mostra SUSANNA LIRA, organizada pelo Infinitto Festival.

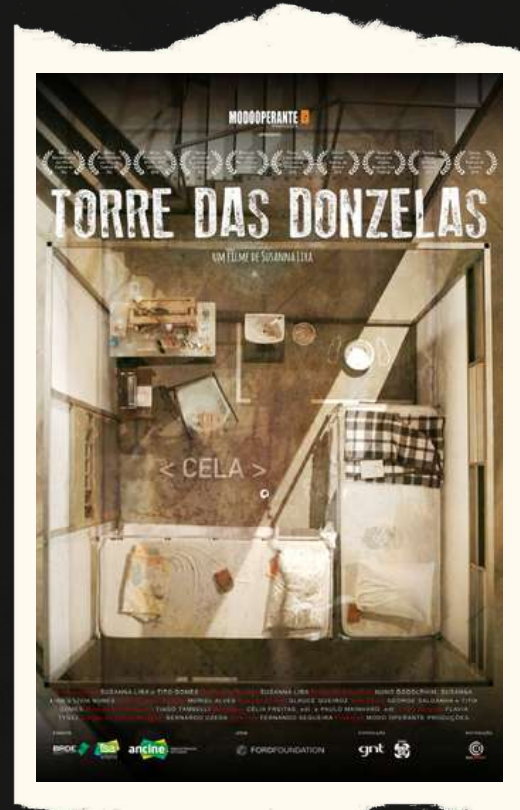
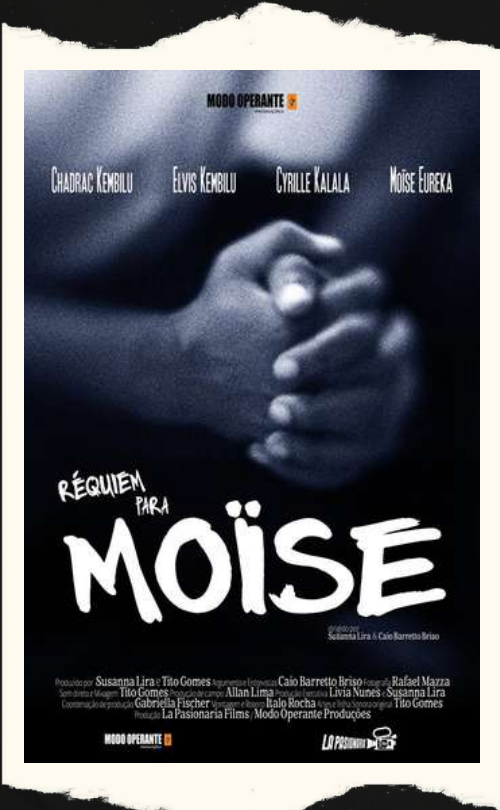
Seu último longa-documentário “Fernanda Young - Foge-me ao Controle” conquistou importantes espaços em festivais, como o Prêmio EDT de Melhor Montagem no 29º É Tudo Verdade (2024), o Prêmio da Crítica no 1º Festival Internacional de Cinema de Paraty (2024), menção honrosa no Manchester Independent Film Festival 2025 e duas vitórias no 6º Indie Doc Pro Film Festival em Barcelona (2024) nas categorias de Best Feature Documentary e Best Docudrama. Para completar, o filme foi indicado a Melhor Documentário e Melhor Direção no Prêmio APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte (2024), Melhor Documentário no Prêmio Grande Otelo (2025) e foi convidado para ser o filme de encerramento em sessão especial no DOC.Coimbra deste ano.

Em 2025, Susanna Lira estreou seu primeiro filme de ficção, “#salverosa”, no Festival do Rio, sendo premiado nas categorias de Melhor Filme pelo Júri Popular, Melhor Figurino e Melhor Atriz para Klara Castanho.

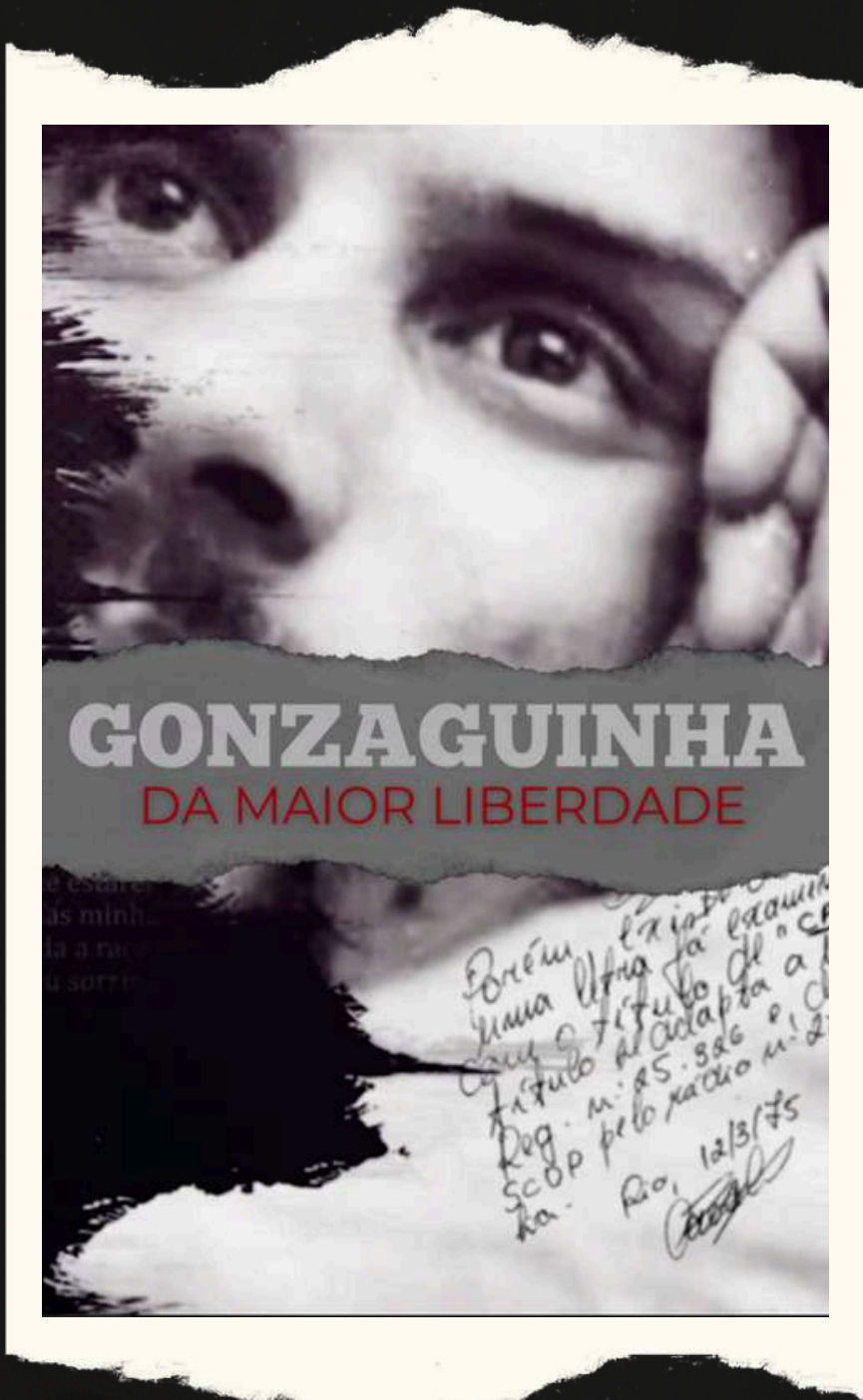
Links:

- Instagram [@susannalira](#)
- [IMDb](#) Susanna Lira

FILMES EM DESTAQUE:



FILMES E PREMIAÇÕES:



GONZAGUINHA (2026)

> em breve

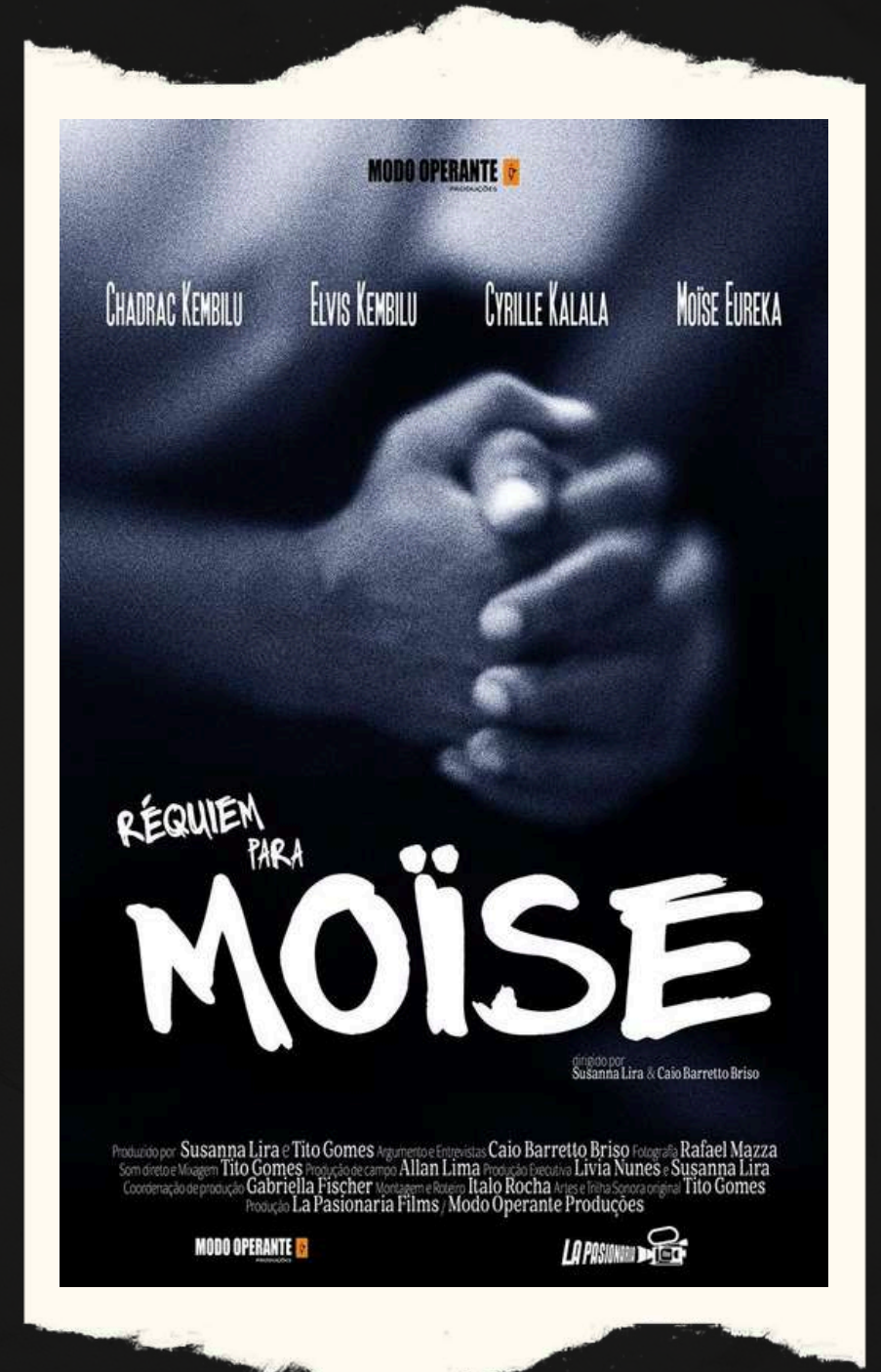
RÉQUIEM PARA MOÏSE (2025)

> Prêmios:

- 35º Cine Ceará (2025) - Melhor Direção de Curta-Metragem
- 53º Festival de Gramado (2025) - Melhor Roteiro na categoria de Curta-Metragem

> Selecionado em:

- 18º edição Festival Entretodos (2025)
- Mostra O Estado das Coisas da Première Brasil - 27º Festival do Rio (2025)
- 27º FestCurtasBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (2025)
- 36º Festival Internacional de Curtas de São Paulo - Kinoforum 2025
- 21ª Mostra Internacional do Cinema Negro - MICine 2025



FERNANDA YOUNG - FOGE-ME AO CONTROLE (2024)

TRAILER

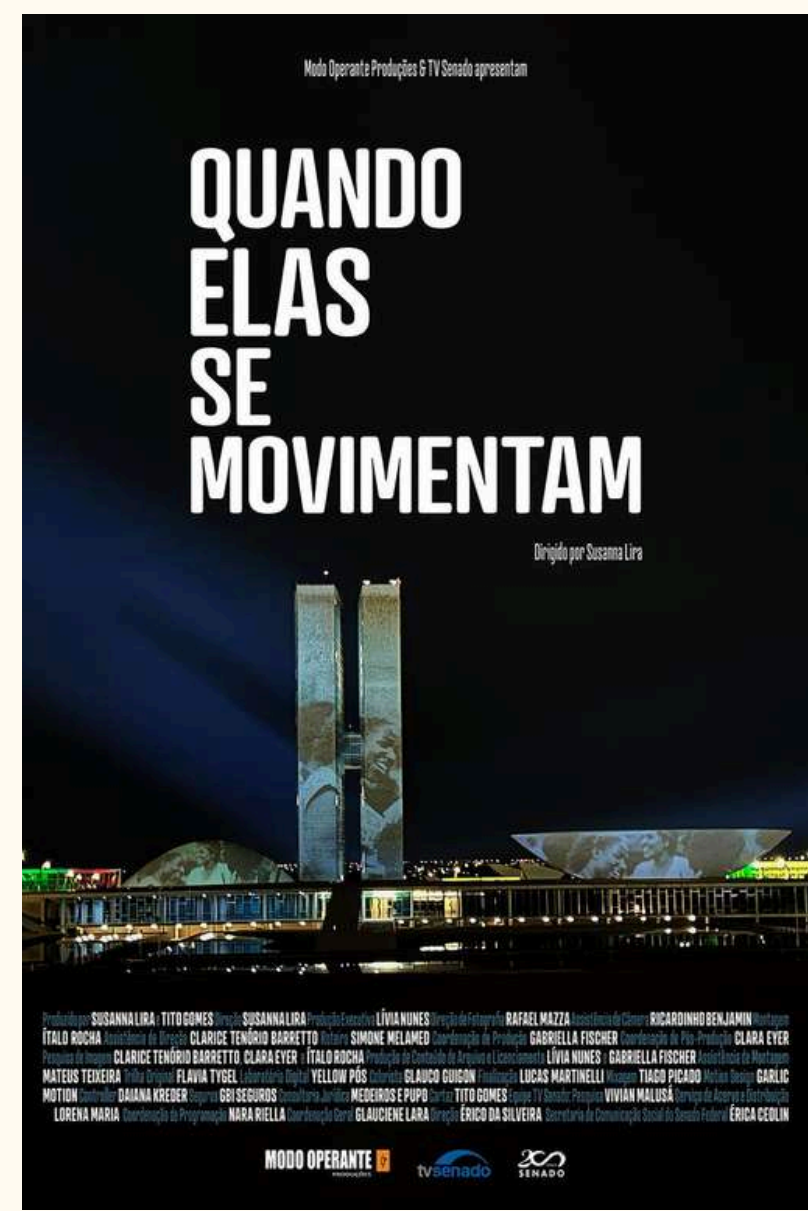
> Prêmios:

- 29º É Tudo Verdade 2024 - Prêmio EDT de Melhor Montagem
- 6º Indie Doc Pro Film Festival (Barcelona) - Best Feature Documentary e Best Docudrama
- 1º Festival Internacional de Cinema de Paraty - Edição 2024 - Prêmio da Crítica
- Manchester Independent Film Festival 2025 - Honorable Mention

> Selecionado em:

- 13º RIZOMA Festival Internacional de Cine & Cultura Entrelazada (2025)
- 10ª Festival Internacional de Cinema Socioambiental - PLANETA.Doc 2025
- Prêmio Grande Otelo do Cinema Brasileiro 2025 - categoria Melhor Longa-Metragem Documentário
- Festival Internacional de Cinema Queer - Queer Porto 2024
- Mostra Faróis do Cinema 2024 - Cineastas Mulheres
- Prêmio APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte - categorias Melhor Documentário e Melhor Direção
- Prêmios PLATINO do Cinema Ibero-Americano 2025 - categoria Melhor Documentário
- VIII Festival Internacional Biennal Dona i Cinema - Mujer y Cine - Woman & Film - categoria Longa-Documentário
- DOC.Coimbra - Festival Internacional de Documentários - Programa Oficial DOC.Coimbra 2025 - filme convidado de encerramento do Festival
- 8º Prêmio da Associação Brasileira de Autores Roteiristas 2025





QUANDO ELAS SE MOVIMENTAM (2024)

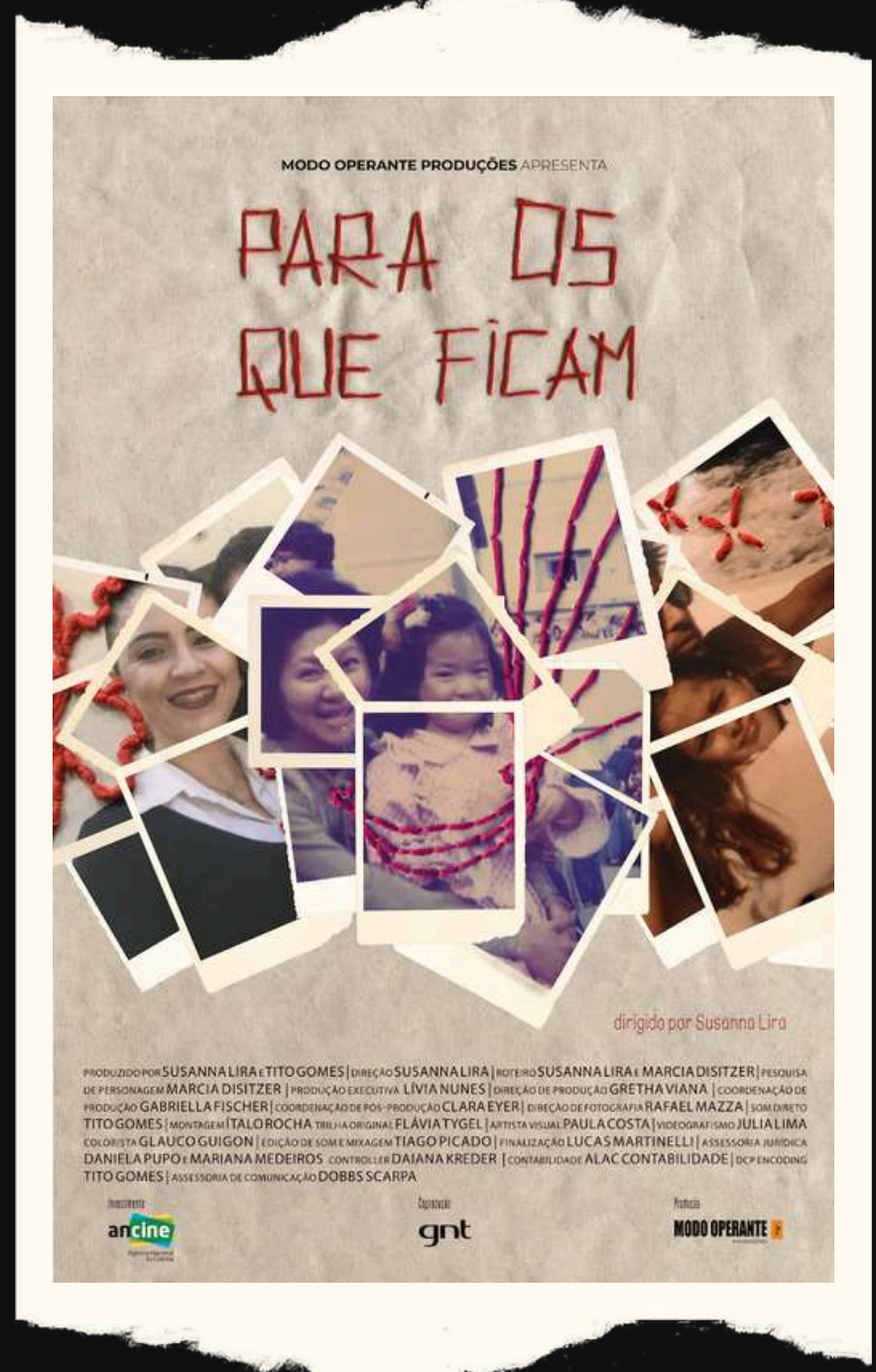
> Selecionado em:

- 20ª Mostra Internacional do Cinema Negro - MICINE 2024

PARA OS QUE FICAM (2023)

PROMO SENHA: POQF

- Coprodução com GNT, estreia no canal durante o mês de Setembro para campanha de prevenção ao suicídio





NADA SOBRE MEU PAI (2023)

TRAILER - SENHA: PADRE2022

> Selecionado em:

- 28º Festival É Tudo Verdade 2023
- LASA2023 Film Festival
- 12º Argentina FICiP - Festival Internacional de Cine Político
- Atlantidoc 2023
- 4th Docu Film León
- Inffinito Film Festival 2023
- 17ª CineBH - International Film Festival
- XXXVIII Festival del Cinema Ibero-Latino Americano
- 10º FICDEH - International Film Festival for Human Rights - Colômbia
- 22º edición del Festival EDOC
- Festival Internacional de Cine de Cuenca 2023
- 10º Días de Cine - Lateinamerikanisches Filmfest
- 19ª edição do Festival Brasil en Mouvements

- 16th Festival Internacional de Cine de Oriente (FICO) - Colômbia
- 1ª RETAMA, Festival de Cine Latinoamericano - Peru
- 3ª edição do Citronela Doc
- 27º Festival de Málaga 2024 - Espanha
- 4ª Edição do Cinéma de Femmes de Paris
- 4ª edição do FESTIVAL MULHERES+
- Golden Bridge İstanbul Short Film Festival

> Prêmios:

- 1ª MA Beach Film Festival - Melhor Direção de Longa-metragem Nacional
- 5º Pirenópolis Doc (2024) - Menção Honrosa - Mostra Nacional
- Indie Doc Pro Film Festival 6th Edition - Vencedor Melhor Doc Drama



SOCORRO (2022)

> Prêmios:

- 30º San Diego Latino Film Festival - Best Short Documentary
- 17º Festival Aruanda 2023 - Melhor Montagem, Melhor Atriz/Personagem e Melhor Direção
- 5ª Mostra Lugar de Mulher é no Cinema 2022 - Prêmio Especial Marielle Franco

> In the official selection of these festivals:

- 50º Festival de Cinema de Gramado 2022
- 16º Festival Taguatinga de Cinema 2022
- Festival do Rio 2022
- Festival de Cinema de Alter do Chão 2022
- VIII Festival Internacional de Cinema do Caeté
- 20º Curta Santos
- 3ª edição Sinédoque - Festival Nacional de Documentários Curtos
- 1ª CINEMA LEVA EU
- Mostra Especial Playcimm, Festival de Cinema no Meio do Mundo (FESTCIMM 2023)
- 9th edition Another Way Film Festival (AWFF) - Madri 2023
- Golden Bridge İstanbul Short Film Festival 2023

A MÃE DE TODAS AS LUTAS (2021)

TRAILER



> Selecionado em:

- Inffinito Brazilian Film Festival 2021
- VI FICCA - Festival Internacional de Cinema do Caeté
- FESTIVAL DE CINE SOCIAL Y DERECHOS HUMANOS - CINE OTRO
- 6ª Parada de Cinema - Mostra de Cinema Brasileiro Contemporâneo
- Festival de Cima de Los DDHH - Valparaíso 2021
- VIII Festival Internacional O Cubo de Cinema em Língua Portuguesa
- San Diego Latino Film Festival
- CINELATINO - 34 RENCONTRES DE TOULOUSE
- Santiago del Estero Film Fest
- 17ª Mostra de Cinema de Ouro Preto
- 18º Festival Brésil en Mouvements 2022
- Muestra Internacional Documental De Bogotá
- Festival Ecuatoriano de Cine Turicine
- 1ª Festival Internacional de Cinema Ambiental Calango
- 10ª Mostra Ecofalante
- Amazonia and Caribbean International Documentary Film Festival (FIFAC)
- 28º Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela

- 1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA - FESTINCINEJP
- PLANETA.DOC
- Festival e Prêmio Curta! Documentários
- Festival de Cine y Derechos Humanos de Barcelona
- 9th edition Another Way Film Festival (AWFF) - Madri 2023
- SUNCINE: ENVIRONMENTAL FILM FESTIVAL
- FICCTerra
- Festival Internacional De Cine Documental | Globale Bogotá 2023
- IV Jornada de Estudos do Documentário (JED) - "Documentário e Povos Originários"

> Prêmios:

- Festival Internacional de Cinema Social (FICSO) - vencedor Voto Popular Longa Metragem
- CineAlter 2021 - Menção Honrosa
- Festival Arquivo em Cartaz 2021 - vencedor Melhor Longa Metragem
- 16º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES - vencedor nas categorias de Filmes de Longa Metragem Ficção e Documentário: Melhor Direção e Melhor Montagem
- Festival Internacional de cine documental DOCA - Menção Honrosa
- 29º Festival de Cinema de Vitória - vencedor Troféu de Melhor Contribuição Artística



PRAZER EM CONHECER (2020)

TRAILER



> Selecionado em:

- Festival Mix de Cultura e Diversidade
- 14th FOR RAINBOW - Festival of Cinema and Culture of Sexual and Gender Diversity
- Festival de Aruanda
- Indie Doc Pro
- AtlantiDoc
- VIP FEST
- Santander Festival Internacional De Cine Independiente, SANFICI 2021
- Anatolia International Film Festival
- Santos Film Fest - Festival Internacional de Cinema de Santos
- Festival Imagem Tempo - Macapá
- VI FICCA - Festival Internacional de Cinema do Caeté
- Out & Loud Pune International Queer Film Festival
- FEMINACINE (1ª MICINE - Mostra Independente de Cinema do Nordeste
- 10º Rio FGSC - RIO FESTIVAL DE GÊNERO & SEXUALIDADE NO CINEMA

> Prêmios:

- 4º Season Film Festival, Spring Film Festival, 2nd Edition in Barcelona (Spain) & Resistencia (Argentina) - Menção Honrosa





TORRE DAS DONZELAS (2018) TRAILER

> Selecionado em:

- 34ª edição do Festival Internacional du Film Lesbien et Féminist de Paris
- Semana de Cinema de Mulheres de Sudamerica em Paris
- FESTIVAL MULHERES DO AUDIOVISUAL 2021
- MOSTRA ELAS POR TRÁS DAS CÂMERAS 2021
- International Filmmor Women's Film Festival
- FESCISA-SAN ANTONIO INDEPENDENT FILM FESTIVAL
- Mostra Audiovisual de Petrópolis
- Cine Encontro Querela - Porto Alegre
- Mostra Direção Nacional MST (São Paulo)
- INDIE DOC PRO BARCELONA
- Mostra Cine Rosa de Luxemburgo (Portugal)
- Película Latina International Film Festival 2019 (Bélgica)
- Ciclo Cinema e Política (Rio Grande do Sul)
- Festival CURTA O GÊNERO (Ceará)
- FIC Del Mar Caribe (Venezuela)
- Festival Planeta.doc (Santa Catarina)
- Mostra Ela na Tela 2019
- Mostra de Cinema de Vitória
- Festival de Cinema de Justiça e Feminismo (Equador)
- Festival Talentos Emergentes Latino Americanos (México)
- Festival Elas Fazem Cinema (Goiás)
- Festival Brasil an Movements (Paris, França)
- MOSTRA MEMÓRIA E JUSTIÇA FORTALEZA 2019
- Festival du Film Francophone d'Albi
- Porto Femme Film Festival
- Celebração Marcha das Margaridas
- Muestra Internacional de Cine con Perspectiva de Género
- SEMANA DOCUMENTAL MONTEVIDEO
- MOSTRA DOURADOS 2019
- AMAZONIA.DOC
- Caravan "Between Women Filmmakers" (México)
- Caravan "Between Women Filmmakers" (Líbano)
- International Documentary Film Festival MasterDoc!
- FESTIVAL INTERNACIONAL DO FILME DE PARIS
- FEMCINE CHILE 2018
- FESTIVAL INTERNACIONAL DE FILMS DE FEMMES DE CRÉTEIL (França)
- Festival de Havana 2018
- Los Angeles Brazilian Film Festival
- Festival de Aruanda

> Prêmios:

- Santiago Del Estero Film Fest (Argentina) - Menção Honrosa
- Festival do Rio - Melhor Documentário Júri Oficial, Melhor Documentário Júri Popular e Melhor Direção de Documentário
- ATLANTIDOC Uruguay 2018 - Melhor Documentário
- Mostra de São Paulo - Melhor Filme Júri Popular





MEU CORPO É MAIS (2018)



> Selecionado em:

- International Filmmor Women's Film Festival
- EQUIS - Festival de Cine Feminista de Ecuador
- Festival Tenemos que Ver (Uruguai)
- FEMCINE Chile 2019
- Festival Elas Fazem Cinema

> Prêmios:

- Melhor Longa pela AIC no FESTIVAL FICA.VC e Melhor Longa pelo Júri Oficial

AMNESTIA (2018)

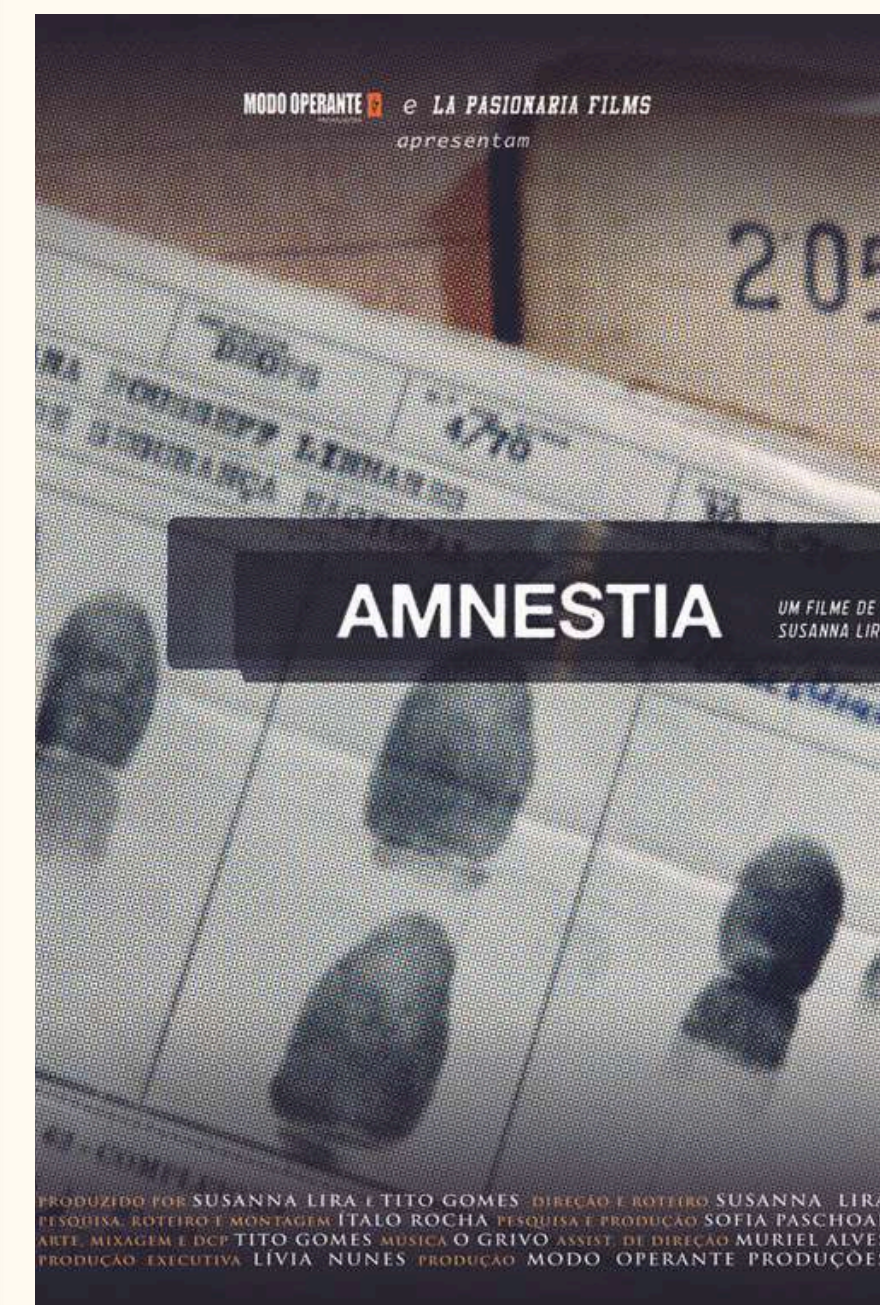
TRAILER

> Selecionado em:

- Festival RECINE 2020
- Festival Elas Fazem Cinema 2020
- Festival Circuito Infinito 2020
- Festival do Rio 2019
- Festival de Aruanda 2019
- Mostra Memória e Justiça Fortaleza 2019
- Festival Internacional de Curtas de São Paulo
- Festival de Guarnicê 2019
- Festival Tenemos que Ver Uruguay
- Berlin Radical Frame Film Festival 2023 - Short Film Series

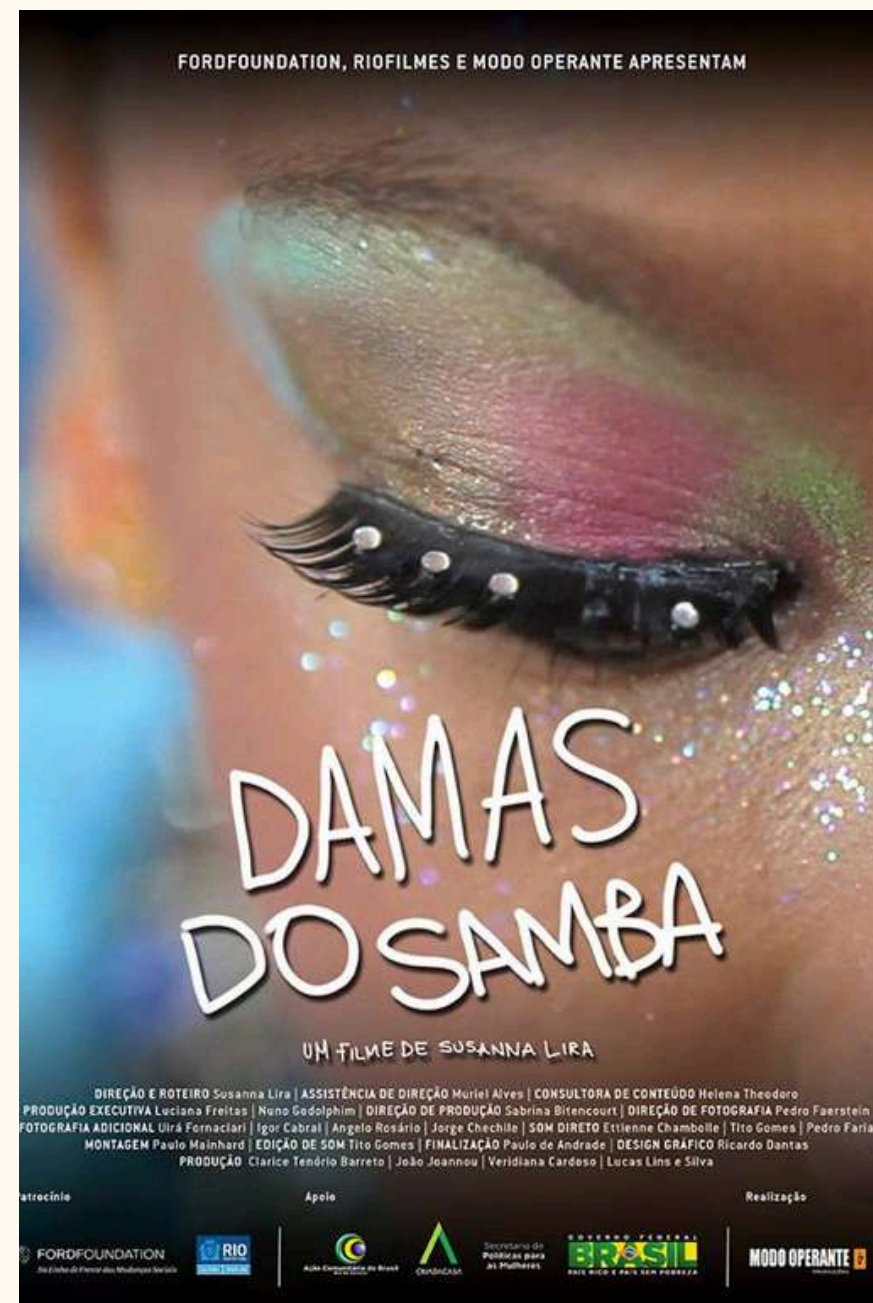
> Prêmios:

- Autumn! - Best Documentary Short Film at Short of The Year
- Prêmio Vertentes do Cinema de Melhor Curta Our Concours no Festival do Rio





DAMAS DO SAMBA (2013) TRAILER



> **Selecionado em:**

- Festival do Rio 2013 - Mostra Competitiva de Documentários
- Festival Eurocine (Bulgária)
- FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO NA RÚSSIA
- MARFICI - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE DE MAR DEL PLATA
- MOSTRA MUSEU OLÍMPICO EM LAUSANNE (Suíça)
- MOSTRA RIO DE CINEMA EM BOGOTÁ
- FESTIVAL VERCINE 2016
- MOSTRA "O SAMBA PEDE PASSAGEM" 2016
- CINEFEST AMAZÔNIA 2015
- FEMCINE - Festival Cine de Mujeres
- FESTIVAL DE CINEMA EM PARIS 2014
- FESTIVAL BRÉSIL EN MOUVEMENTS 2015
- FESTIVAL BRASIL FILM TORONTO
- FESTIVAL PREMIÈRE BRASIL BERLIN
- Festival MIMO
- Festival IN-EDIT 2015

> **Prêmios:**

- Menção Honrosa no Festival do Rio 2013 e Melhor projeto multiplataforma no pitching da TV Brasil no Rio Content Market 2011

> **Parceiros do Projeto:**

- Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal;
- Fundação Ford;
- Rio Filme - Projeto Vencedor do Edital de Desenvolvimento de Série para TV 2012





MUSSUM, UM FILME DO CACILDIS (2018)

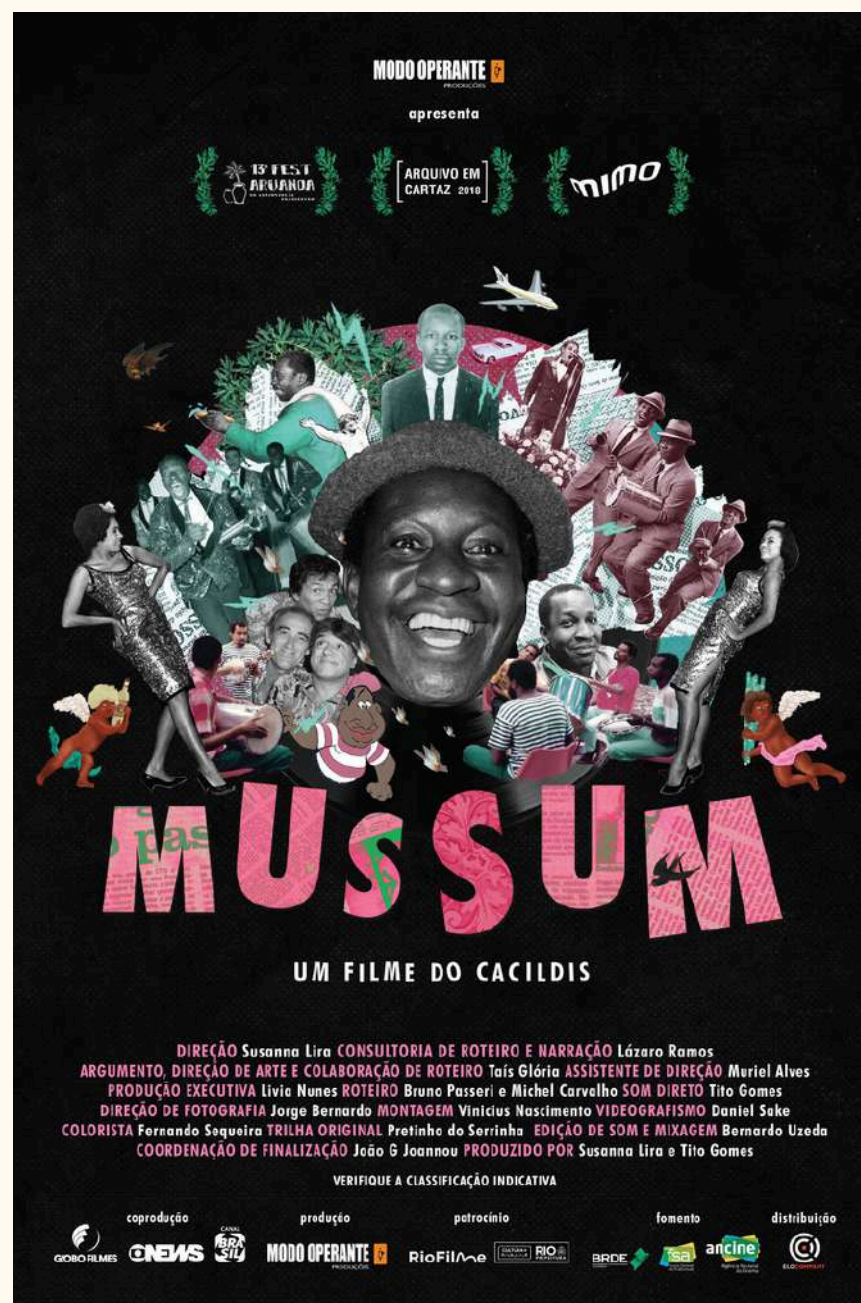
TRAILER

> Selecionado em:

- 22º FESTIVAL KINOARTE DE CINEMA 2020
- Festival de Cinema de Petrópolis 2019
- Festival Mimo 2018
- Mostra Competitiva Arquivo em Cartaz
- Mostra Competitiva do Festival de Aruanda

> Prêmios:

- RioFilme Desenvolvimento de Longa

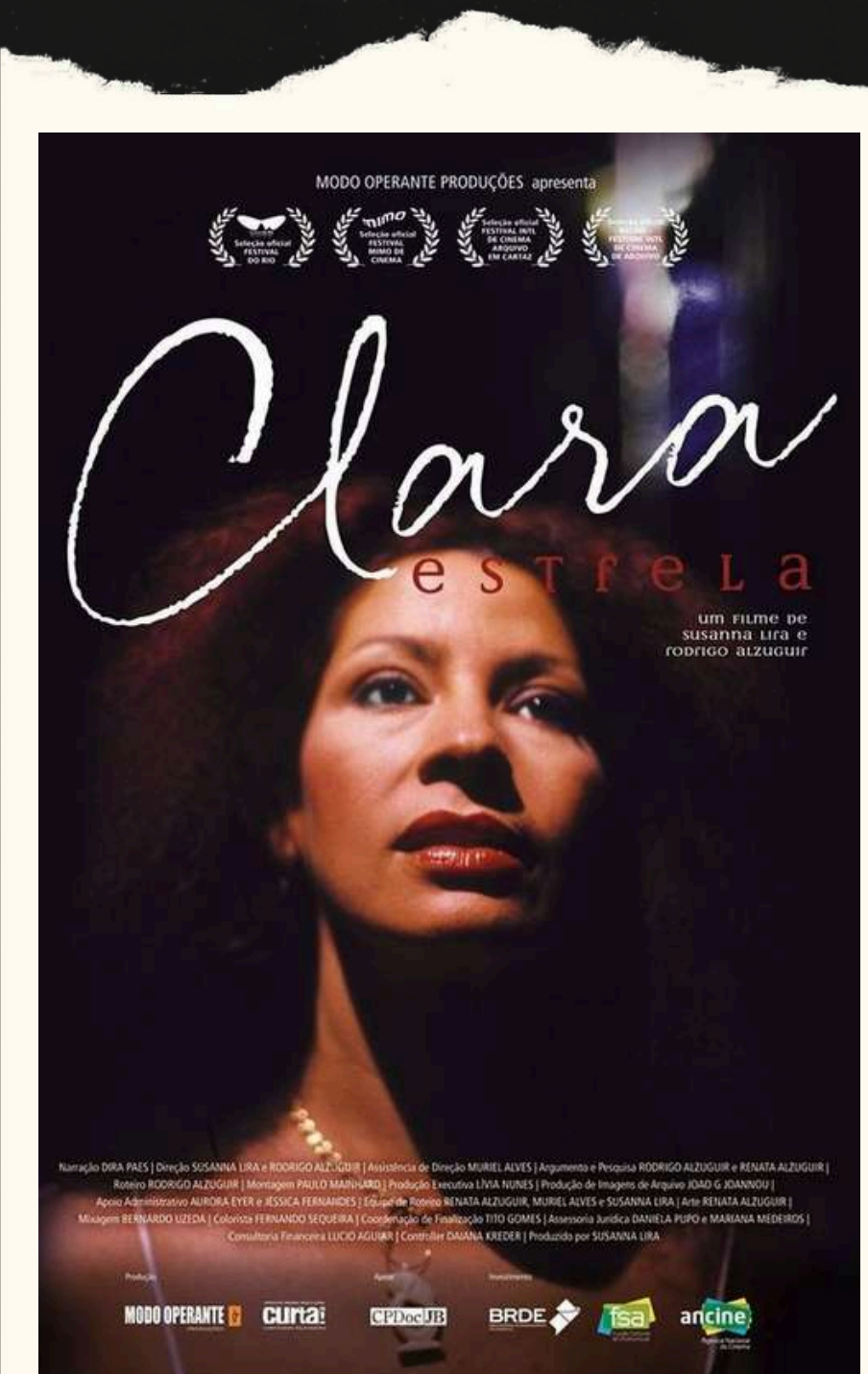


CLARA ESTRELA (2017)

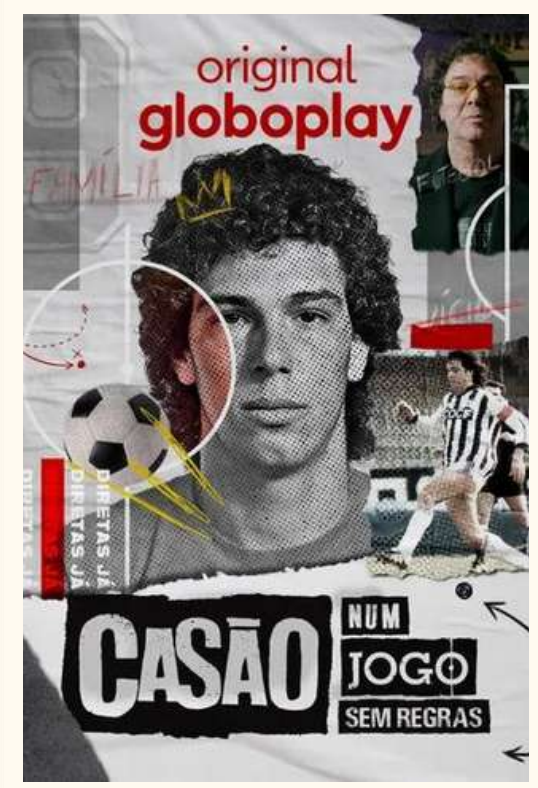
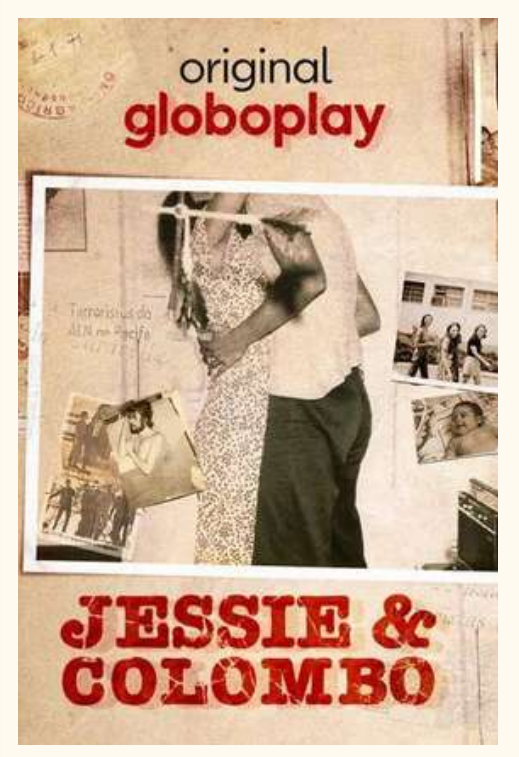
TRAILER

> Selecionado em:

- Festival Jazz IN
- Mostra Play the Movie
- Festival de Cinema de Sofia (Bulgária)
- FESTIVAL MIMO PORTUGAL 2018
- Festival VERCINE
- Mostra de Cinema "Consciência Negra" (UFRJ)
- Festival do Cinema Brasileiro em Paris 2018
- Festival KINOARTE
- Festival CineMúsica (Conservatória, RJ)
- Festival ATLANTIDOC (Uruguai)
- Festival de Aruanda
- Festival RECINE 2017
- Festival ARQUIVO EM CARTAZ 2017
- Festival MIMO 2017
- Festival do Rio - Premiere Brasil



OUTROS PROJETOS:



NA MÍDIA:

O GLOBO 100 Play

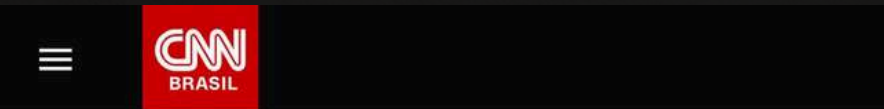
Play
Por Anna Luiza Santiago

História de brasileiro que salvou crianças em Dublin vai virar filme e documentário

A história de Caio Benício, entregador brasileiro que interrompeu um ataque a crianças em Dublin há dois anos, vai virar longa de ficção e documentário. Com produção da HDaniel Studio e da Modo Operante, os filmes abordarão o impacto do ato heroico e as discussões sobre imigração.



Em novembro de 2023, um homem atacou cinco pessoas, entre elas três crianças, com uma faca na Parnell Square. O brasileiro e um estudante francês de hotelaria se tornaram heróis ao conseguirem deter o agressor. Benício usou o capacete de sua motocicleta para atingir o homem.



CNN POP

Max anuncia série sobre o Maníaco do Trianon, serial killer de SP

Projeto tem direção de Susanna Lira e criação de Michel Carvalho

Fernanda Pinotti, da CNN
18/06/25 às 15:44



O GLOBO 100 Play

História da lutadora canadense de MMA Angela Lee, que tentou suicídio, vai virar documentário com produção brasileira

Por Anna Luiza Santiago
26/11/2025 05h15 · Atualizado há uma semana



Angela Lee — Foto: Divulgação/One Championship

PARAIBA JÁ
COMPROMISSO COM A VERDADE

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Paraíba será cenário de novo longa metragem nacional

Por Redação Paraíba Já



“Comadrio é uma produção multi-regional que evidencia o potencial criativo, diverso e técnico do audiovisual brasileiro. A escolha do roteiro, locações, elenco e equipe técnica locais reforça o compromisso com a valorização da diversidade de olhares do cinema nacional. Além disso, ressalta o papel da Paraíba como um polo em expansão na indústria cinematográfica nacional, tanto pela riqueza de seu território e suas histórias quanto pela capacidade de formar e reter talentos”, destacou a diretora Susanna Lira.

MPB

André Dale, que fez Gonzaguinha no filme “Homem com H”, interpretará novamente o cantor no documentário “Gonzaguinha — Da maior liberdade”, de Susanna Lira.

O GLOBO

Censura em documentário

Por MARTA SZPACENKOPF 04/11/2019 15:25



Óbvio Magalhães | Agência O Globo

'Fernanda Young – Foge-me ao Controle' é um dos filmes brasileiros indicados para concorrer aos Prêmios PLATINO de Cinema Ibero-Americano 2025!

O documentário, distribuído pela Synapse nos cinemas, concorre na categoria de Melhor Documentário, celebrando a vida e obra da escritora Fernanda Young.



O GLOBO

COLAGEM INEBRIANTE

SÉRGIO RIZZO

Documentários na forma de retratos costumam recorrer a entrevistas formais e a depoimentos de outras pessoas para organizar e comentar a trajetória da personagem, como “Derival Caymmi: um homem de afetos” (2019). Outros filmes — como “Belchior: apenas um coração selvagem” (2022) — trilham caminho diverso e talvez mais arriscado, o de se restringir ao que o próprio retratado tem (ou teve) a dizer, recolhendo material de arquivo. A segunda alternativa dá imensa força e poder de atração a “Fernanda Young: foge-me ao controle”. Durante pouco mais de 80 minutos, é a própria Fernanda (1970-2019) que vemos e ouvimos — em participações na TV (como no programa “Saia Justa”), curtas-metragens, ensaios fotográficos, performances e vídeos caseiros, em poemas e trechos de nove de seus 15 livros (de “Vergonha dos pés”, de 1996, a “Posso pedir perdão, só não posso deixar de pecar”, de 2019) lidos pela atriz Maria Ribeiro, e em diálogos escritos por ela e seu marido, o também roteirista Alexandre Machado, para programas como “Os normais” (2001-2003) e “Shippados” (2019). Trechos de filmes antigos — de Man Ray, Germaine Dulac e Maya Deren, entre outros — são o único material “intruso” — amor, tempo e morte — que chacoalha essa colagem inebriante.



Documentário. Susanna Lira traça retrato de Fernanda Young por ela mesma

veja SAÚDE

Mente Saudável

Documentário do GNT aborda suicídio sob a ótica “dos que ficam”

O número de vítimas do suicídio aumentou mais de 10% no Brasil entre 2021 e 2022. E o de sobreviventes enlutados, por consequência, também

'Pecados Revelados': série do GNT conta história de vítimas abusadas por líderes religiosos

Produção, que tem 5 episódios, estreia nesta segunda-feira (6) e é dirigida por Susanna Lira.

Por gshow — Rio de Janeiro


veja

Documentário sobre Fernanda Young é selecionado para 'É Tudo Verdade'

Festival Internacional de Documentários acontece no Rio de Janeiro e em São Paulo

Por Giovanna Fragalho
21 mar 2024, 14:02

O documentário não se limita a uma narrativa tradicional. Em vez disso, adota uma abordagem não convencional, utilizando colagens disruptivas de arquivo, paisagens visuais e sonoras de momentos íntimo para contar a história de Young.



política

Therezinha Zerbini, 'fazedora' da Lei da Anistia, terá vida contada em filme

Fundadora do Movimento Feminino pela Anistia foi presa pela ditadura militar e cumpriu pena na 'torre das donzelas' com Dilma Rousseff

TODAS

João Pedro Abdo

SÃO PAULO. Na entrada do Forte de Copacabana, no Rio de Janeiro, há um arco com uma inscrição em latim que significa “se quer paz, prepare-se para guerra”. É o original “si vis pacem, para bellum”. Em agosto de 2024, a escritora e roteirista Eugênia Zerbini, 75, entrou pela segunda vez na base militar para tomar um brunch com a filha Eleonora, 31, em uma das cafeterias do local. A primeira vez em que Eugênia cruzou aquele arco foi há 60 anos, em 1964, na companhia da mãe, e pelo seu marido, o também roteirista Alexandre Machado, para programas como “Os normais” (2001-2003) e “Shippados” (2019). Trechos de filmes antigos — de Man Ray, Germaine Dulac e Maya Deren, entre outros — são o único material “intruso” — amor, tempo e morte — que chacoalha essa colagem inebriante.



CONTATO:

PRODUCAO.MODOOOPERANTE@GMAIL.COM
(21) 99900-2246





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

Relatório Conclusivo nº 005/2026-SEECON/COCDIR/SADCON

Em 12 de março de 2026.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

Contratação da produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil.

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, os autos vieram a este SEECON/COCDIR para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De início, verifica-se que a contratação em tela tem por fundamento demanda apresentada pela SECOM e aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, de acordo com: **(a)** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº **0445/2025**²; **(b)** a Solicitação de Contratação nº **2125**³; e **(c)** a Contratação nº **20260217**⁴, com o valor autorizado de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

O OT registrou no item **1.2.4 do TR não** haver contratação anterior a ser substituída pela pretendida avença.

¹ 00100.034173/2026-41.

² 00100.229234/2025-75.

³ 00100.229236/2025-64.

⁴ 00100.229237/2025-17.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

Assim, foi elaborado o **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 13/2026⁵**, no qual a equipe técnica responsável definiu a necessidade a ser atendida pela contratação e os requisitos mínimos do objeto; identificou possíveis soluções e concluiu que a solução ora em contratação é a mais apta a satisfazer a necessidade do Senado.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A partir do ETP, o OT elaborou o **TR nº 6/2026-NCONT⁶** da futura contratação, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal), vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **Item 3.3** apresenta o documento necessário para a qualificação econômico-financeira da pretensa contratada, a Certidão Negativa de Falência emitida pelo juízo do domicílio da empresa, já anexada aos autos⁷.

Os **itens 4.1 e 4.2 do TR** definem, com conjunto, que a formalização do ajuste será por instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro, com possibilidade de prorrogação automática, nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

O **Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total de **R\$ 1.498.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais).

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF⁸, o **Mapa de Riscos definitivo** foi juntado aos autos pelo OT⁹.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

⁵ 00100.033739/2026-17.

⁶ 00100.034173/2026-41.

⁷ 00100.030677/2026-91-1 (ANEXO: 001).

⁸ 00100.188820/2023-91 – Processo NUP 00200.018202/2023-56.

⁹ 00100.244285/2025-27.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

Por sua vez, a pretensa contratada, a empresa **MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.992.833/0001-62, ofereceu proposta comercial¹⁰ **datada de 17/12/2025** e com validade por 180 (cento e oitenta) dias a partir dessa data, no valor total de **R\$ 1.498.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais) para fornecer o objeto descrito no TR¹¹.

É de se ressaltar, por oportuno, o evidente **ERRO MATERIAL** em relação à “Data de elaboração da proposta”, **10/12/2026**. A correta data de elaboração é 10/12/2025.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Com vistas a demonstrar a alegada inviabilidade de competição e consequente razão de escolha da pretensa contratada, o OT juntou aos autos os seguintes documentos:

- a) Formulário de Classificação de Diretores¹² com informações sobre a Diretora Susanna Lira;
- b) Cartão de Registro Profissional¹³ da Diretora Susana Mara da Silva Lira, emitido em 07/08/2023;
- c) Carta de Exclusividade¹⁴ subscrita pela Diretora Susana Mara da Silva Lira, datada de 08/12/2025, com a informação de que a Diretora é a representante legal da empresa MODO OPERANTE PRODUÇÕES – CNPJ 06.992.833/0001-62 e que é representada exclusivamente pela mesma empresa.
- d) Clipping com a referência aos Longas e Curtas Metragens¹⁵ dirigidos pela Diretora Susana Lira;
- e) Documento emitido no Sistema Ancine Digital¹⁶, datado de 08/12/2025, pelo qual se constata que a empresa “MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME”, CNPJ nº 06.992.833/0001-62, é classificada

¹⁰ 00100.243555/2025-82.

¹¹ 00100.034173/2026-41.

¹² 00100.226262/2025-31-5 (ANEXO: 005), p. 7.

¹³ 00100.243484/2025-18.

¹⁴ 00100.243489/2025-41.

¹⁵ 00100.243496/2025-42.

¹⁶ 00100.243504/2025-51.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

como “Empresa Produtora Independente apta a ser proponente de projeto de captação de recursos incentivados”; e

- f) Clipping com referência a filmes e premiações realizados pela empresa MODO OPERANTE¹⁷.

Em cumprimento à Súmula 255 do Tribunal de Contas da União – TCU¹⁸, este SEECON/CODIR consultou o site da Receita Federal para a verificação do Quadro de Sócios e Administradores – QSA da empresa¹⁹.

Além dos documentos acima, o OT dispôs no **item 2.2 do TR**²⁰ – Modalidade de licitação – as razões que justificam a contratação da Diretora Susana Lira para a produção do mencionado documentário.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, a COCVAP, por meio do **Ofício nº 0001/2026-COCVAP/SADCON**²¹, de 05/01/2026, informa que:

Em se tratando de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, o valor estimado da contratação deve se dar nos termos dos incisos I e II, do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022. Dessa forma, devem ser feitas a pesquisa de preços para objetos similares, cuja similaridade deve ser atestada pelo Órgão Técnico, e, cumulativamente, a anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas.

Em atendimento ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, o órgão técnico realizou a pesquisa de preços conforme documento de NUP 00100.243182/2025-40, a qual foi consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no referido documento. Ressalte se

¹⁷ 00100.243508/2025-39.

¹⁸ Súmula 255, do TCU: “*Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.*”

¹⁹ 00100.030677/2026-91-2 (ANEXO: 002).

²⁰ 00100.034173/2026-41.

²¹ 00100.000999/2026-14.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

que a COCVAP anexou nova planilha, conforme Anexo 001, em virtude de erro no total geral anteriormente indicado no montante de R\$ 1.523.507,28, sendo o valor correto da estimativa o total de **R\$ 1.337.949,91**, o que não impacta a continuidade do processo, uma vez que se trata de estimativa de valores de caráter preliminar.

No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, o órgão técnico manifestou que [Documento registrado no SIGAD sob o NUP 00100.243182/2025-40]:

Inicialmente, cumpre salientar que a precificação de obras audiovisuais não é uma tarefa fácil, porquanto cada obra é única e reúne múltiplos e complexos atributos de qualificação. Especificamente, o presente objeto abarca a produção de um documentário que resgatará as histórias de mulheres que se engajaram diretamente no processo de redemocratização do Brasil e a escrita de roteiros para cinco episódios de uma série documental abordando o mesmo tema. Neste sentido, os custos da empresa devem englobar tanto a parte técnica quanto a criativa, de pesquisa e roteirização, com vistas a desenvolver uma abordagem pertinente e original, compatível com a relevância do tema.

Conforme mencionado, utilizamos como referência o Fundo Setorial Audiovisual e atualizamos os respectivos valores usando como índice o IPCA (NUP 00100.243173/2025-59) partindo da data de republicação até o mês de novembro de 2025. Dessa forma, entendemos que os valores continuam vigentes e demonstram a realidade do mercado. Adicionalmente, valores inferiores a 50% da contratação (R\$1.498.000,00) foram excluídos da análise estatística. Classificados como Valores Esdrúxulos (V.E.) e manifestamente inexequíveis, esses itens estão destacados em vermelho na planilha e não integraram o cálculo final. Tais fatores podem variar consideravelmente entre as empresas, gerando cotações muito discrepantes. Esse fato justifica o coeficiente de variação de 37% encontrado na planilha de estimativa de custo.

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Ato contínuo, na impossibilidade de observância do inciso II do § 6º, assim determina o §8º do art. 14 do ADG n. 14/2022:

§8º Caso a futura contratada não tenha anteriormente comercializado o mesmo objeto e fique evidenciada a impossibilidade de observância do inciso II do § 6º deste artigo, a regularidade de preços poderá ser realizada por meio da apresentação de documentos idôneos que





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

comprovem a execução ou fornecimento, por parte da própria proponente, de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, o que deverá ser aferido pelo Órgão Técnico.

Em atendimento ao §8º a empresa encaminhou 01 (um) documento idôneo válido de mesma natureza, conforme documentado nos NUP 00100.244276/2025-36.

Em relação às exigências acima, a pretensa contratada informou que [Documento registrado no SIGAD sob o NUP 00100.244276/2025-36]:

A Modo Operante Produções apresenta, por meio desta, justificativa sobre os preços praticados e sobre a impossibilidade de apresentar à TV Senado três contratos assinados no prazo de um ano a partir da data da proposta. Ainda assim, foi apresentado contrato recente referente à produção do documentário A Isca, que ajuda a comprovar os valores praticados pela empresa em produções semelhantes. A proposta apresentada à TV Senado para o projeto Mulheres na Redemocratização, no valor total de R\$ 1.498.000,00, foi elaborada com base em projetos similares produzidos pela produtora nos últimos 36 meses. A Modo Operante Produções declara, portanto, que os valores apresentados estão compatíveis com os preços de mercado e com aqueles praticados pela produtora na realização de documentários de longa-metragem.

Ato contínuo, o órgão técnico informou no **Anexo II do TR** que “Diante do exposto, entendemos que o atual o preço cobrado do Senado se mostra razoável e regular”.

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sua verificação preliminar, ratificou os procedimentos adotados pelo OT, em conformidade com o art. 14, inciso I do § 6º e § 8º, do ADG nº 14/2022, de acordo com Ofício supracitado, registrando que **a Pesquisa de Preços está válida** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, está válida **até 04/07/2026**.

7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205 do RASF vigente, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa ao qual incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

Por conseguinte, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 79/2026-NPCONT/ADVOSF**²² de 25/02/2026. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico, destacamos os pontos a seguir relacionados, assim como as respectivas providências e justificativas do OT no Ofício nº 10/2026-NCONT²³:

Quadro-Resumo: Recomendações da ADVOSF e respostas do OT.

Item	Recomendação do Parecer nº 79/2026-NPCONT/ADVOSF (citação literal)	Resposta do OT no Ofício nº 10/2026-NCONT (citação literal)
1	Assinale-se, contudo, que o ETP foi anexado aos autos com a indicação de ser um rascunho, ainda que assinado pelos seus autores. Recomenda-se, portanto, a juntada de versão sem a indicação de rascunho. [grifos do original]	Inicialmente, esta unidade técnica juntou um novo Estudo Técnico Preliminar sem a indicação de rascunho (NUP 00100.033739/2026-17) (...).
2	Por fim, quanto à minuta de contrato apresentada, entende-se que ela está adequada e demanda apenas uma correção. A Cláusula Sexta deve utilizar a redação de reajuste para contratos por escopo, não a redação para contratos de serviços contínuos. No mais, o teor da minuta está em conformidade com a legislação de regência e segue o modelo de contratação para objeto análogo já aprovado anteriormente por esta Advocacia.	-
3	Logo, a título de sugestão de boa prática para manutenção dos registros formais das intercorrências contratuais no âmbito desta Casa Legislativa e complementando o entendimento anteriormente firmado por esta Advocacia por meio do Parecer nº 480/2023-ADVOSF, recomenda-se que, caso seja necessário, as partes formalizem eventual prorrogação do prazo de vigência em contratos por escopo via apostila ou aditivo para garantir segurança jurídica e controle da execução do novo prazo. [grifos do original]	Por fim, elaborou um novo Termo de Referência (NUP 00100.034173/2026-41) com as alterações devidas nos itens 12.1 e 12.2 e juntou a manifestação da empresa concordando com a nova minuta de contrato (Anexo 1).

Fonte: Elaboração própria a partir do Parecer nº 79/2026-NPCONT/ADVOSF e Ofício nº 10/2026-NCONT.

²² 00100.032216/2026-53.

²³ 00100.040906/2026-86.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

As alterações da minuta contratual recomendadas no **item 2** foram realizadas por este SEECON e reproduzidas pelo OT no novo TR²⁴.

As demais recomendações expressas encontram-se atendidas no contexto da instrução processual, ressalvadas as referentes aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

8. DA MINUTA DE CONTRATO

Da parte deste SEECON/COCDIR, em consonância com a última versão do TR²⁵ juntada aos autos, foi elaborada a **Quarta Versão da Minuta de Contrato (Anexo 1)** que se pretende firmar com a proponente, a qual foi considerada tanto pelo OT²⁶ quanto pela pretensa contratada²⁷ como apta a reger a pretendida avença.

9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada através do Relatório do SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 2**: RFB e PGFN com validade até **04/04/2026**; FGTS com validade até **05/04/2026**; Trabalhista com validade até **25/07/2026**; Regularidade Estadual, SEFAZ Estado do Rio de Janeiro, com validade até **10/06/2026 (p. 4)**, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com validade até **07/06/2026 (p. 5-6)**; Regularidade Municipal, Município do Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, com validade até **08/06/2026 (p. 7-8)**

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 2, p. 9**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros

²⁴ 00100.034173/2026-41.

²⁵ Idem.

²⁶ 00100.040906/2026-86.

²⁷ 00100.040906/2026-86-1 (ANEXO: 001).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 2, p.10**

Ademais, a pretensa contratada enviou a este SEECON/COCDIR, por e-mail, declarações preenchidas e assinadas de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988²⁸ e no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021²⁹.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 196/2026-COPAC/SAFIN**, de 09/03/2026, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para fazer frente a esta contratação³⁰.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 6780**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

11. CONCLUSÃO

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **competete à Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal**, conforme definido no art. 7º, inciso II, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf) vigente nesta data, caso entenda pertinente, **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação.

Compete, ainda, à Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, com base no art. 9º, do Anexo V do RASf vigente:

- a. **APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar³¹, o Termo de Referência³² e a minuta do contrato (**Anexo 1**);
- b. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- c. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de R\$ 1.498.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais);

²⁸ 00100.030677/2026-91-6 (ANEXO: 006).

²⁹ 00100.030677/2026-91-7 (ANEXO: 007)

³⁰ 00100.043425/2026-22.

³¹ 00100.033739/2026-17.

³² 00100.034173/2026-41.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023231/2025-00.

d. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor **MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.992.833/0001-62.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
ROBERTA MESQUITA DA SILVA
SEECON/COCDIR

(verificar assinatura digital)
KLAUS SAETTLER
Chefe do SEECON/COCDIR - Revisor

De acordo.

À **SADCON**, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER e Primeira Secretaria para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA C. R. DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

De acordo.

À **DGER**, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON





SENADO FEDERAL

Processo NUP **00200.023231/2025-00**

MINUTA DE CONTRATO

(Versão 4)

CONTRATO N° ___/___

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, para a prestação de serviços de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ n° 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, com sede na _____ telefone n° (____) _____ e _____, CNPJ-MF n° 06.992.833/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela _____, CPF n° _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, autorizada pela Senhora Primeira-Secretária, conforme documento digital n° _____ do Processo n° _____, observado o Parecer n° ___/___ – ADVOSF, documento digital n° _____, incorporando a este instrumento a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital n° _____, e o Termo de Referência, documento digital n° _____, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral n° 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma



SENADO FEDERAL

série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos, sobre mulheres que participaram ativamente do processo de redemocratização no Brasil, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto descrito no [caput desta Cláusula](#) deve apresentar as seguintes especificações técnicas:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações
Único	1 (uma)	Unidade	Produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos.

I - A CONTRATADA deverá produzir o documentário para a TV Senado, envolvendo as seguintes atividades: coordenação-geral do projeto; pesquisa de conteúdo e de personagens; roteirização do documentário; direção de fotografia; produção; iluminação e assistência; captação de som direto; realização das filmagens de ações e entrevistas; operação e manutenção dos equipamentos de vídeo; edição, montagem, finalização de som e colorização do documentário; produção de arte gráfica e trilha sonora; produção de material conexo - sinopses, lista de músicas, ficha técnica, lista de créditos, legendas e material de divulgação - e quaisquer outras atividades necessárias.

II - No caso dos roteiros da série, eles devem ser produzidos a partir das atividades listadas acima, referentes à captação realizada para o documentário.

III - A CONTRATADA também deverá garantir: coordenação-geral do projeto; gravação de conteúdo extra, se necessário for; roteirização de montagem da série; transcrição do material bruto; decupagem do material para edição; organização de arquivos e pastas; produção de arte gráfica e trilha sonora; produção de material conexo - sinopses, lista de músicas, ficha técnica, lista de créditos, legendas e fotos para divulgação - e quaisquer outras atividades necessárias à plena execução do objeto.

IV - Todos os custos diretos e indiretos decorrentes dessas atividades ou de materiais necessários à plena execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA.

V - Como produto final, a empresa deverá fornecer o documentário, os cinco roteiros para série e os Produtos Conexos especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

I - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação





SENADO FEDERAL

que ensejaram sua contratação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

IV - manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;

V - manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário.

VI - autorizar e obter anuência das pessoas que aparecem no documentário e na série, para que a CONTRATANTE possa utilizar sua imagem e/ou som de sua voz, registradas nas obras audiovisuais, inclusive para a publicidade delas na programação da TV Senado, bem como nas mídias sociais da CONTRATANTE;

VII - autorizar e obter anuência junto aos responsáveis pelo conteúdo de trilhas e obras musicais que aparecem no documentário e na série, para que a CONTRATANTE possa utilizar esse conteúdo, registrado nas obras audiovisuais, inclusive para a publicidade delas na programação da TV Senado, bem como nas mídias sociais da CONTRATANTE;

VIII - responsabilizar-se judicialmente por quaisquer questionamentos referentes aos direitos de uso a que se referem os [incisos VI e VII](#);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEXTO – Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O prazo de instrução referido no [Parágrafo Sexto desta cláusula](#) somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA executará os serviços de produção de um documentário de longa-metragem, com duração de 70 a 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos, conforme descrito no objeto deste contrato, para veiculação na TV Senado e nas redes sociais do Senado Federal, conteúdo esse que deverá ser entregue ao SENADO a partir da data de assinatura do contrato e de acordo com os prazos abaixo relacionados:

Etapa	Entregas	Descrição da entrega	Prazo da entrega
Desenvolvimento	Primeira entrega	Projeto Básico.	Até 23 dias corridos após a assinatura do contrato.
	Segunda entrega	Roteiro de Filmagem do documentário.	Até 10 dias corridos após a aprovação da primeira entrega.
Pré-Produção	Terceira entrega	Plano de Gravação do documentário.	Até 14 dias corridos após a aprovação da segunda entrega.
Produção/ Filmagem	Quarta entrega	Material Bruto das Gravações.	Até 31 dias corridos após a aprovação da terceira entrega.
Montagem (documentário)	Quinta entrega	Corte do documentário, sem finalização de cor e áudio.	Até 31 dias corridos após aprovação quarta entrega.
Finalização (documentário)	Sexta entrega	Cópia Final do documentário, com finalização de cor e áudio; Produtos Conexos; e Decupagem do Material Bruto.	Até 37 dias corridos após aprovação da quinta entrega.
Desenvolvimento (série) e Lançamento (documentário)	Sétima entrega	Roteiro Preliminar do Episódio Piloto da série.	Até 15 dias corridos após a quinta entrega.
	Oitava entrega	Roteiros de Montagem dos 5 episódios da série; e <i>clipping</i> comprovando a campanha de divulgação para o lançamento do documentário.	Até 71 dias após a aprovação da sétima entrega.
Montagem (série)	Nona entrega	Entrega dos cortes aprovados pela Diretora (primeiro, segundo e final) de cada um dos 5 episódios da série documental, a partir da	Até 114 dias corridos após aprovação da sétima entrega.



SENADO FEDERAL

		montagem realizada pela equipe da TV Senado, sem finalização de cor e áudio.	
Finalização (série)	Décima entrega	Entrega da cópia final, com aval da Diretora, dos 5 episódios da série documental, após a finalização de cor e áudio realizada pela TV Senado, caracterizando a aprovação artística dos episódios.	Até 66 dias corridos após aprovação da nona entrega.

I - O “Projeto Básico” deverá incluir, no mínimo: perfis das personagens selecionadas durante a pesquisa para participarem do documentário e da série; texto resumindo a abordagem ou dispositivo narrativo previstos para o documentário; uma proposta inicial de estrutura que apresente, em linhas gerais, as principais sequências do documentário, esboçando seu início, desenvolvimento e conclusão; inserção de referências de outras obras audiovisuais de formato semelhante ao proposto; texto descrevendo como se dará a abordagem desse mesmo material no formato de série; sinopses iniciais de cada um dos 5 episódios da série, exemplificando a abordagem proposta;

II - Por “Roteiro de Filmagem” entende-se um texto escrito que servirá de base para o planejamento das gravações e que permita aos leitores visualizar uma previsão de como será o desenvolvimento narrativo do documentário, utilizando para isso: cabeçalhos; divisões de cenas ou sequências; descrições de ações, imagens de cobertura ou materiais de arquivo eventualmente utilizados; indicações de entrevistas, intenções de falas e/ou esboços das narrações OFF; dentre outros elementos, tudo conforme o necessário para representar a abordagem estética da obra;

III - Por **“Plano de Gravação”** entende-se um cronograma detalhando os dias e horários em que serão gravadas as ações, entrevistas e demais imagens e sons necessários para criar as obras previstas no objeto deste contrato;

IV - Por **“Decupagem do Material Bruto”** entende-se um conjunto de dois materiais: uma planilha em Excel ou Microsoft Word editável que mapeie com clareza como estará organizado o material produzido durante as filmagens, relacionando todos os eventuais HDs, as pastas, os nomes de cada arquivo e uma descrição do conteúdo que cada arquivo contém (ações, imagens e/ou sons relevantes para o projeto); e a transcrição completa das entrevistas realizadas durante as filmagens;





SENADO FEDERAL

V - Por “**Corte do documentário**” entende-se uma versão da obra audiovisual montada digitalmente, mas ainda sem finalização de imagem e som;

VI - Por “**Cópia Final**” entende-se a versão finalizada da obra audiovisual, que permita sua utilização futura por parte da TV Senado, cumprindo com os requisitos técnicos previstos no [Parágrafo Décimo desta Cláusula](#);

VII - O termo “**Produtos Conexos**” refere-se ao conjunto de materiais elencados no [Parágrafo Décimo Segundo desta Cláusula](#).

VIII - O “**Roteiro Preliminar do Episódio Piloto**” deverá descrever todas as imagens, ações e entrevistas selecionadas para compor o primeiro episódio da série, devidamente divididas em cenas ou sequências, com o objetivo de definir claramente o formato e a abordagem narrativa proposta para a série como um todo, mas sem a necessidade de referenciar com precisão a Decupagem do Material Bruto;

IX - Os “**Roteiros de Montagem**” são documentos escritos que orientarão a edição dos 5 episódios da série documental a partir do material bruto captado. Eles deverão ser escritos fazendo referência à Decupagem do Material Bruto, com indicações claras das pastas, arquivos e *timecodes* (de entrada e de saída) a que se referem as descrições de imagens, ações, depoimentos ou materiais de arquivo contidas no texto, além de trazer a transcrição completa dos trechos de entrevistas selecionados para fazer parte do roteiro.

X - No que diz respeito à Nona e à Décima entregas, descritas na Tabela do *caput* desta Cláusula, as tarefas de montagem e finalização dos 5 (cinco) episódios da série documental serão realizadas por profissionais da TV Senado, utilizando a infraestrutura de pós-produção da emissora, cabendo à Diretora acompanhar remotamente o processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A produção do documentário aqui contratado envolve todas as etapas de realização de uma obra audiovisual, que podem ser resumidamente descritas como:

I - Desenvolvimento - pesquisa de textos e imagens históricos, pesquisa de referências audiovisuais, pesquisa de personagens, definição de estratégias de abordagem, desenho conceitual da obra, roteirização, entre outras ações necessárias para consolidar a proposta estética e narrativa da obra audiovisual;

II - Pré-Produção - tarefas relacionadas à preparação concreta das filmagens, incluindo a seleção e contratações de equipe, agendamento de entrevistas, elaboração de cronogramas e plano de gravações, contratações de equipamentos, compra de passagens, hospedagens e transporte, entre outras;





SENADO FEDERAL

III - Produção - Gravações e atividades paralelas às gravações, como contratações de alimentação, deslocamentos, download de conteúdos gravados, entre outras;

IV - Pós-produção - Constituída pela Montagem e pela Finalização, esta etapa abrange a organização e catalogação do material bruto, transcrição das entrevistas, digitalização dos conteúdos gravados em ilha de edição, roteirização da edição, montagem ou edição das obras audiovisuais, contratação ou composição de trilha sonora, conversões de formato, finalização de imagem, finalização de áudio, edição de produtos conexos e derivados, entre outras atividades correlatas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratação aqui pretendida envolve a conclusão de cada uma dessas etapas, cobrindo todos os custos a elas associados, além dos custos administrativos de gerenciamento do projeto e com impostos que venham a incidir sobre a atividade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais entregues passarão por avaliação editorial do SENADO e deverão estar em conformidade com as diretrizes do Manual de Comunicação da SECOM, oficializado pelo Ato da Comissão Diretora nº 18/2012.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatadas irregularidades no conteúdo audiovisual, nos arquivos digitais e/ou materiais recebidos pelo SENADO, este poderá:

I - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à empresa fornecedora providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados da notificação por escrito;

II - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a empresa fornecedora fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo gestor.

PARÁGRAFO SEXTO – Caberá à CONTRATADA o recolhimento do conteúdo audiovisual, dos arquivos digitais e/ou dos materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pelo gestor ou pelo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na hipótese de o suporte com o conteúdo audiovisual (gravações) apresentar defeito durante o uso pela TV Senado, a qualquer tempo, enquanto vigente o contrato, a CONTRATADA deverá realizar a substituição dos arquivos digitais e materiais defeituosos por outros de igual qualidade, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação pelo gestor do contrato, arcando com as despesas de recolhimento do material com





SENADO FEDERAL

defeito.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá disponibilizar as entregas por link de FTP (*file transfer protocol*), nuvem ou por algum outro aplicativo específico, a critério do SENADO. Alternativamente, o SENADO poderá solicitar que a CONTRATADA entregue os programas em arquivos digitais em disco rígido externo no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Secretaria TV Senado (STVSEN) – Anexo 2, Bloco B, Térreo – Zona Cívico-Administrativa – CEP 70.165-900, em Brasília/DF, telefones (61) 3303-1070 e (61) 3303-1335, em dias úteis, durante o horário de expediente normal do SENADO.

PARÁGRAFO NONO – O conteúdo audiovisual referente ao material bruto deve ser entregue obedecendo as seguintes especificações:

Especificações técnicas para edição TV Senado	
Full HD 1920x1080i (ou 1920x1080p)	MXF (XDCAM HD422)
Format	
Vídeo	
Campo	Valor
Format	MPEG Video
Format profile	OP-1a
Format version	1.2
Commercial name	XDCAM HD422
Format profile	4:2:2@High
BVOP	Yes
GOP	Variable
Bit rate	50 Mb/s
Resolution	1920 × 1080
Aspect ratio	16:09
Frame rate	29.970 FPS (30000/1001) FPS
Standard	Component
Color space	YUV
Chroma subsampling	04:02:02
Bit depth	8 bits
Scan type	Interlaced (ou progressive)
Scan order	Top Field First
Compression mode	Lossy
Color primaries	BT.709
Transfer characteristics	BT.709
Áudio	
Campo	Áudio
Format	PCM
Wrapping mode	Frame (AES)



SENADO FEDERAL

Bit rate	1152 kb/s
Channels	8
Sampling rate	48 kHz
Bit depth	24 bits

PARÁGRAFO DÉCIMO – O conteúdo audiovisual objeto do contrato deverá ser entregue em matriz hd ou full hd, em qualidade broadcast, no sistema operacional próprio da TV Senado, em versões com e sem legendas, no caso de haver trechos em língua estrangeira, em conformidade com as seguintes especificações:

4K (produto final para exibição e guarda)	
XAVC-L 3840×2160P (MXF)	
Vídeo	
Campo	Valor
Format version	1.3
Format profile	OP-1a
Format	AVC (H.264)
Profile	High@L5.2
CABAC	Yes
ReFrames	2
GOP	M=3, N=15
Bit rate mode	Variable
Bit rate	156 Mb/s
Resolution	3840 × 2160
Aspect ratio	16:09
Frame rate	59.94 FPS
Color space	YUV
Chroma subsampling	04:02:00
Bit depth	8 bits
Scan type	Progressive
Bits/(Pixel*Frame)	0.314
Color primaries	BT.709
Transfer characteristics	BT.709
Matrix coefficients	BT.709
Áudio	
Campo	Áudio
Format	PCM
Bit rate mode	Constant
Bit rate	1152 kb/s
Channels	4





SENADO FEDERAL

Sampling rate	48 kHz
Bit depth	24 bits

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Caberá à CONTRATADA custear as despesas de entrega do objeto ao SENADO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A Sexta e a Décima Entregas deverão ser acompanhadas dos seguintes produtos conexos:

I - Sinopse da obra:

- a. Sinopse completa e versão reduzida (até 190 caracteres).
- b. Formato: .docx

II - Release para divulgação:

- a. Texto institucional para divulgação da obra (entre 2.000 e 3.000 caracteres).
- b. Formato: .docx

III - Ficha técnica detalhada e completa:

- a. Lista completa da equipe técnica do documentário e da série.
- b. Formato: .docx

IV - Roteiros das obras audiovisuais:

- a. Arquivo que apresente os roteiros de montagem correspondentes às versões finalizadas do documentário e dos 05 episódios da série.
- b. Formato: .docx

V - Transcrições das entrevistas:

- a. Arquivos com as transcrições completas das entrevistas a partir do material bruto.
- b. Formato: .docx

VI - Lista de créditos:

- a. Relação completa dos(as) participantes do documentário e da série - nome e ocupação, cargo, especialidade, vínculo ou contexto.
- b. Lista das imagens de arquivo e obras audiovisuais utilizadas e suas fontes.
- c. Lista das locações do documentário e da série.
- d. Lista de agradecimentos e apoios mencionados nos créditos finais.
- e. Formato: .docx

VII - Fotos de divulgação:

- a. Documentário - Mínimo de 20 fotos de still produzidas durante as gravações.
- b. Série - Mínimo de 25 fotos de still produzidas durante as gravações (5 fotos por episódio).
- c. Formatos: .jpeg e .tiff
- d. Especificações: 300 DPI, nos padrões CMYK e RGB.



SENADO FEDERAL

VIII - Music Cue Sheet:

- a. Lista completa com título, intérprete e autor(a) de todas as músicas que integram a obra e duração dos trechos de cada uma das músicas listadas.
- b. Formato: .docx

IX - Legendas em língua estrangeira:

- a. Legendas, caso haja falas em idioma estrangeiro.
- b. Legendas em inglês do documentário e seus respectivos trailers.
- c. Legendas em espanhol do documentário e seus respectivos trailers.
- d. Formato: .srt ou .docx

X - Trailer finalizado:

- a. Peça de divulgação, com até 2min30s de duração, no mesmo formato técnico do documentário final. A peça será submetida à aprovação.
- b. Formato: .mp4 ou .mov

XI - Teaser finalizado:

- a. Peça de divulgação, com até 1 minuto de duração, no mesmo formato técnico do documentário finalizado. A peça será submetida à aprovação.
- b. Formato: .mp4 ou .mov

XII - Peças de divulgação para redes sociais:

- a. Entrega de peças audiovisuais, não finalizadas, em formato vertical e horizontal, em quantidade mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) versões, com duração entre 30 segundos e 2 minutos, elaboradas a partir de trechos do documentário e da série de 5 episódios.
- b. As peças terão caráter de cortes preliminares, constituindo material-base para divulgação.
- c. A finalização, adaptação de identidade visual, inserção de grafismos, legendas e demais ajustes necessários à publicação ficarão a cargo da TV Senado.
- d. Formato: .mp4 ou .mov

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Os prazos de entrega a que se refere o [caput desta Cláusula](#) poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do art. 80, § 2º, do ADG nº 14/2022.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Para os fins do disposto no [Parágrafo Décimo Terceiro](#), a CONTRATADA deverá protocolar seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido no [caput desta Cláusula](#).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – O SENADO terá a titularidade exclusiva dos direitos patrimoniais sobre os serviços objeto deste instrumento, podendo livremente utilizar, fruir, licenciar, ceder e dispor do documentário e dos materiais e conteúdos conexos e associados à obra, objeto deste Contrato, no Brasil e no mundo, em qualquer segmento de mercado, mídia,





SENADO FEDERAL

veículo e modalidade de exibição, transmissão e reprodução sem limitação de prazo, número de vezes ou de cópias, incluindo expressamente o direito de:

I - Direito de fixação, armazenamento e reprodução da obra completa ou de partes, por quaisquer métodos e/ou tecnologia e em qualquer tipo de suporte, impresso, magnético, eletromagnético, ótico, eletrônico, digital, multimídia e quaisquer outros existentes, e, também, por meio da representação digital de sons e imagens;

II - Direito de edição, adaptação, sonorização, tradução ou qualquer outro tipo de transformação dos produtos audiovisuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Os direitos autorais dos produtos gerados serão do SENADO, ficando proibida sua utilização por parte da CONTRATADA sem que exista autorização formal, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A comunicação entre a CONTRATADA e o SENADO se dará:

I - Por parte da gestão do contrato, pelo endereço de e-mail ngcic@senado.leg.br;

II - Por parte da fiscalização do contrato, pelos endereços de e-mail licenciamentotv@senado.leg.br, lorenams@senado.leg.br e juliana.lira@senado.leg.br;

III - Por parte da empresa, pelos endereços de e-mail lira.susanna@gmail.com, grethaviana@gmail.com e lucianafirt@gmail.com;

IV - Novos endereços de e-mails podem ser adicionados, suprimidos ou alterados sempre que o SENADO entender conveniente. Essas mudanças deverão ser informadas à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Cada uma das entregas previstas no [caput desta Cláusula](#) será recebida:

I – Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos materiais com as exigências contratuais; e

II – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos e o pagamento de serviços não executados ou executados de forma incompleta.

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Único	Unidade	1 (um)	Produção de um documentário de longa-metragem, com duração entre 70 e 120 minutos, e dos roteiros de montagem para uma série documental em 5 episódios, cada um com duração entre 24 e 30 minutos.	1.498.000,00	1.498.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente instrumento é de **R\$ 1.498.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor de cada uma das 10 (dez) parcelas a serem pagas à CONTRATADA é composto da seguinte forma:

- I** - 10% do valor total, após a primeira entrega;
- II** - 20% do valor total, após a segunda entrega;
- III** - 10% do valor total, após a terceira entrega;
- IV** - 5% do valor total, após a quarta entrega;
- V** - 10% do valor total, após a quinta entrega;
- VI** - 5% do valor total, após a sexta entrega;
- VII** - 10% do valor total, após a sétima entrega;
- VIII** - 10% do valor total, após a oitava entrega;
- IX** - 5% do valor total, após a nona entrega;





SENADO FEDERAL

X - 15% do valor total, após a décima entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada acompanhada da nota de empenho, se for o caso, e condicionado ao recebimento definitivo de cada entrega do presente contrato, conforme previsto no [Parágrafo Décimo Oitavo da Cláusula Quarta](#).

PARÁGRAFO QUARTO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na [Cláusula Décima](#).

PARÁGRAFO QUINTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO – Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do [Parágrafo Terceiro desta Cláusula](#) poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Após decorridos 12 (doze) meses de celebração deste contrato o preço poderá ser reajustado, desde que a extensão da vigência não seja atribuível exclusivamente à CONTRATADA, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:

I – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

II – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no [inciso I deste Parágrafo](#) for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho _____ e Natureza de Despesa _____, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º ____, de ____ de _____ de 20__.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Senado Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato, sujeitando-se às seguintes penalidades:

I – advertência;





SENADO FEDERAL

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

I - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - der causa à inexecução total do contrato;

III - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

IV - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

V - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do [Parágrafo Segundo](#) que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou ainda quando a CONTRATADA:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;

II - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUARTO – Em conjunto com as sanções dos [Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro](#) a autoridade competente poderá:

I - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

II – determinar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

I - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (primeiro) até o 15º (décimo quinto);

II - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

PARÁGRAFO SEXTO - O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a CONTRATADA às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

I - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança das perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A não apresentação da documentação prevista no [Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta](#) ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

I – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos [incisos I e II do Parágrafo Quarto](#).

PARÁGRAFO NONO – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do [Parágrafo Décimo Primeiro](#) e sem prejuízo das demais sanções.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos [Parágrafos Quinto e Nono](#), a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

- I** – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II** – as peculiaridades do caso concreto;
- III** – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** – os danos que dela provierem para o SENADO FEDERAL;
- V** – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- VI** – a não reincidência da infração;
- VII** – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- VIII** – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no [Parágrafo Décimo Primeiro](#).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – As multas previstas [nesta Cláusula](#), somadas todas as penalidades aplicadas, não poderão superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor da entrega, ressalvadas as penalidades do [inciso I do Parágrafo Quarto](#).



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no [Parágrafo Décimo Sexto](#) poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A extinção do contrato poderá ser:

- I** - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II** – consensual, por acordo entre as partes; ou
- III** – determinada por decisão judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua celebração e se encerrará após 12 (doze) meses consecutivos contados a partir dessa data, ou, alternativamente, até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de de 20__

DIRETORA-GERAL

SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
Representante da Contratada

RG n.º _____

CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:

DIRETOR

DIRETOR




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.992.833/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2004
NOME EMPRESARIAL MODO OPERANTE PRODUÇOES CULTURAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MODO OPERANTE PRODUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL SEVERIANO	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SOBRADO
CEP 22.290-040	BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2026** às **10:18:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.992.833/0001-62** DUNS®: **897998185**
 Razão Social: **MODO OPERANTE PRODUCOES CULTURAIS LTDA**
 Nome Fantasia: **MODO OPERANTE PRODUCOES**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/07/2026	Automática

V - Qualificação Técnica



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.992.833/0001-62
Razão Social: MODO OPERANTE PRODUCOES CULTURAIS LTDA
Endereço: R GENERAL SEVERIANO 86 SOBRADO / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22290-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030716451289261612

Informação obtida em 12/03/2026 10:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026177252825
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 06.992.833	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 12/03/2026 09:22</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 10/06/2026 09:22</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/12/2025, em referência ao pedido **323985/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ:

06.992.833/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **UOKC.3120.30D1.2033**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **09/12/2025 às 12:51:15.7**

Esta certidão tem validade até 07/06/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/12/2025 às 12:03:34.2





P

[← Voltar](#)

Confirmar Autenticidade de Certidão

Permite confirmar a autenticidade de uma certidão de regularidade fiscal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO NEGATIVA

Nº do CNPJ: **06.992.833/0001-62**
Código da Certidão: **UOKC.3120.30D1.2033**
Data da Pesquisa Cadastral: **09/12/2025**
Hora da Pesquisa cadastral: **12:51:15.7**

Certidão Negativa pesquisada em **09/12/2025**, com validade até **07/06/2026**

[Voltar](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: MODO OPERANTE PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 06.992.833/0001-62

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 10/3/2026 - 15:40:58

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

Hora: 15:40

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.





ISS

Validação de Certidão

CNPJ	06.992.833/0001-62
Número de Autenticação	9154177991
Razão Social	MODO OPERANTE PRODUÇOES CULTURAIS LTDA
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	10/03/2026
Data de Validade	08/06/2026

[Voltar](#)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - 20211-110



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 12/03/2026, 10:16

CPF / CNPJ: **06.992.833/0001-62** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NGZjNjY4ZDU1MjZlZTYxNTk0OGVkoWwM2MzNjY2FiODAwZDBiOThmODZiM2NmYWVzNWRkOTBkMzI2YmZkMTBjYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Este documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 10:25:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
CNPJ: **06.992.833/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

